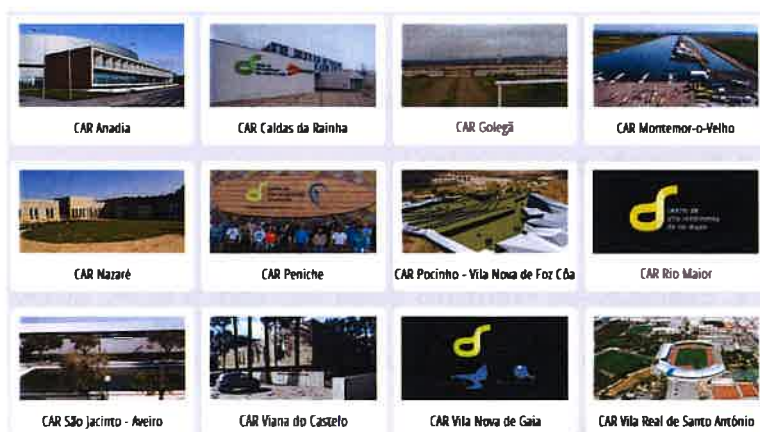


# Relatório e Contas

# 2020



LACTOGAL  
Trabalhamos para o bem alimentar.



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. n.º 236, II Série de 05 de dezembro de 2013)

Sede Complexo Desportivo de Rio Maior | Apartado 2 – EC Rio Maior | 2040-998 Rio Maior – PORTUGAL

Delegação Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos Rua General Gomes Araújo, n.º 1 – 3.º Piso | 1350-352 Lisboa – PORTUGAL

T (+351) 243249211 | F (+351) 217820121 | E geral@fundacaodesporto.pt | W www.fundacaodesporto.pt

Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto | Ig instagram.com/fundacaododesporto/





## Índice

<b>Capítulo I - Relatório e contas 2020</b>	<b>4</b>
1.1. Introdução	4
1.2. Estrutura funcional	7
1.3. Quem somos	10
1.4. Organização interna e funcional – órgãos	10
1.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores	10
1.4.2. Conselho de Administração	12
1.4.3. Fiscal Único – ROC	12
1.4.4. Comissão Executiva	13
1.4.5. Comissão de Vencimentos	13
1.4.6. Gestão e administração	13
1.4.7. Estrutura administrativa	13
1.5. Onde estamos	14
1.6. Missão	15
1.7. Projetos e atividades	15
<b>Capítulo II - Atividade desenvolvida</b>	<b>18</b>
2.1 Atividade desenvolvida	18
2.2. Pandemia COVID-19	32
2.3. Execução do Protocolo celebrado com a SCML 2019/2020	33
<b>Capítulo III - Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento</b>	<b>44</b>
3.1. Comissões de Gestão Local	44
<b>Capítulo IV - Contrato-programa de desenvolvimento desportivo nº CP/70/DDF/2020</b>	<b>47</b>
4. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo – nº CP/70/DDF/2019	47
4.1. Objeto	49

4.2. Enquadramento	49
4.3. Execução financeira global	50
4.4. Apoio a eventos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos	50
4.5. Programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento	51
4.6. Projetos desportivos no âmbito da medida A1/FD/CAR/2020	59
4.7. Apetrechamento e equipamento no âmbito da medida A2/FD/CAR/2020	69
<b>Capítulo V - Execução orçamental e financeira</b>	<b>74</b>
<b>Capítulo VI - Demonstrações financeiras</b>	<b>78</b>
<b>Capítulo VII - Demonstrações orçamentais</b>	<b>82</b>
<b>Relatório e Parecer do Fiscal Único</b>	<b>86</b>
<b>Relatório de Certificação Legal de Contas – RELATO SOBRE A AUDITORIA</b>	<b>89</b>
<b>Anexos</b>	<b>94</b>
Anexo 1 – Anexo às demonstrações financeiras	
Anexo 2 – Anexo às demonstrações orçamentais	

## Capítulo I

### Relatório e contas 2020

#### 1.1. Introdução

O ano de 2020 começa, praticamente, com a chegada da Pandemia a Portugal, que culmina com a declaração do 1.º Estado de Emergência em Portugal, decretado em março, por força da Covid-19. Face à situação do País e tendo em atenção as obrigações da Fundação do Desporto (FdD), a Comissão Executiva definiu algumas iniciativas para a mitigação dos impactos da pandemia em diversas áreas da sua atuação, garantindo os contratos de prestação de serviços e de delegação de competências, bem como os protocolos celebrados com parceiros institucionais e empresariais.

Foram reconfiguradas as atividades que implicavam contacto direto com pessoas e implementou-se um regime de funcionamento virtual da organização. Atividades houve que foram canceladas, reconfiguradas ou mesmo substituídas por outros projetos.

O ano de 2020 representou, igualmente, o terceiro ano de exercício com a nova configuração da Fundação do Desporto em conformação com a Lei-Quadro das Fundações e com a redefinição da sua natureza jurídica – Entidade Pública Reclassificada – Regime Simplificado.

Tendo por objeto social promover e apoiar o fomento e desenvolvimento do desporto português, designadamente nos domínios do alto rendimento, mas também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente e economia e contribuir para o aumento da prática desportiva junto da população, a Fundação assumiu a missão de coordenação da gestão dos Centros de Alto Rendimento (CAR), construídos no quadro comunitário de apoio QREN 2007-2013.

Cabe à Fundação do Desporto, no âmbito dos CAR, a coordenação e orientação de políticas desportivas e de gestão a propor às Comissões de Gestão Local – unidades de gestão integradas, representativas das entidades e valências locais e responsáveis pela gestão diária destas infraestruturas especializadas.

A partir das medidas de incentivo do Portugal 2020, A FdD assumiu, igualmente, a promoção internacional dos CAR, para que equipas, seleções e praticantes de alto rendimento possam estagiar e preparar as grandes competições internacionais nesta rede de equipamentos e infraestruturas com valências especializadas e orientadas para o aperfeiçoamento da performance e treino desportivo, promovendo a qualificação e o desenvolvimento das várias modalidades desportivas segundo padrões internacionais.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom left of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.



Para além destas atribuições, cabe à Fundação do Desporto um papel ao nível da *cooperação externa* (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) – de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto – este tipo de iniciativas realiza-se em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado português responsável pela cooperação internacional no âmbito do Desporto.

No desenvolvimento da sua missão, a Fundação do Desporto desenvolve a articulação internacional com os países da CPLP (nove países), do espaço lusófono (11 países), bem como do espaço ibero-americano (23 países).

As finalidades prosseguidas por esta Fundação, conforme previstas nos respetivos estatutos, são de interesse público, quer quanto à promoção e salvaguarda de condições necessárias ao desenvolvimento desportivo, quer no que diz respeito ao pacto de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo de acordo com a Agenda 2030, a Estratégia Europa 2020, com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, bem assim como ao nível do seu contributo potencial para o cumprimento das metas definidas para os eixos prioritários do Portugal 2020, designadamente ao nível da promoção internacional da marca Portugal através, nomeadamente, do apoio à realização de eventos desportivos internacionais, potenciando, de forma integrada e articulada, os investimentos realizados nos quadros comunitários anteriores.

Para o desenvolvimento da sua missão, a Fundação do Desporto conta com um quadro de Fundadores e Curadores. A Fundação pretende, nesta reforçada orientação estratégica, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador na definição da forma e dos termos, mutuamente mais vantajosos, para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia.

Os apoios concedidos à Fundação do Desporto são investidos em projetos desportivos, eventos, equipas, seleções ou jovens talentos, por sugestão da Fundação (plano anual de atividades) ou do próprio Fundador/Curador.

Recentemente, a Fundação do Desporto foi incluída no universo da Administração Pública Central, por força da sua constituição, dominância do instituidor/fundador – Estado – e fonte dos seus financiamentos. É hoje uma Entidade Pública Reclassificada – Regime Simplificado, aplicando-se-lhe as obrigações cometidas aos Serviços e Fundos Autónomos.

A Fundação do Desporto está incluída no SIOE, gerido pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), íntegra o Perímetro do Orçamento do Estado, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, como entidade pertencente ao perímetro da Administração Pública Central, na categoria de Entidade Pública Reclassificada do Regime Simplificado (EPR-RS). Tem por entidade coordenadora o Ministério da Educação – 011, uma vez que a tutela do desporto se encontra neste setor administrativo.



A Fundação do Desporto presta informação de forma sistemática para o SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), SOE (Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado), SI (Sistema de Informação dos Serviços Integrados), SFA (Sistema de Informação dos Serviços e Fundos Autónomos), monitorizados pela DGO.

Integra, também, o universo das entidades do setor público que concedem subvenções e benefícios públicos a pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social e a entidades públicas fora do perímetro das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, o que implica o reporte dessa informação à Inspeção Geral de Finanças (IGF), nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

É neste novo enquadramento circunstancial, administrativo e jurídico que se executou o Plano Anual de Atividades programado para 2020, que agora se relata e é submetido pela Comissão Executiva à aprovação do Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do art.º 26.º e se apresenta à apreciação do Conselho de Fundadores e Curadores, obtidos os competentes pareceres, nos termos da alínea e) do art.º 17.º dos Estatutos da Fundação do Desporto e elaborado nos termos previstos na alínea e) do art.º 32.º. Depois de aprovado, será objeto da necessária publicitação externa, nos termos da Lei e das melhores práticas de transparência.

A Comissão Executiva,

Rio Maior, 16 de abril de 2021



**Paulo Frischknecht**

*(Presidente do Conselho de Administração)*



**Nuno Pinto de Magalhães**

*(Vice-Presidente do Conselho de Administração)*

## 1.2. Estrutura funcional

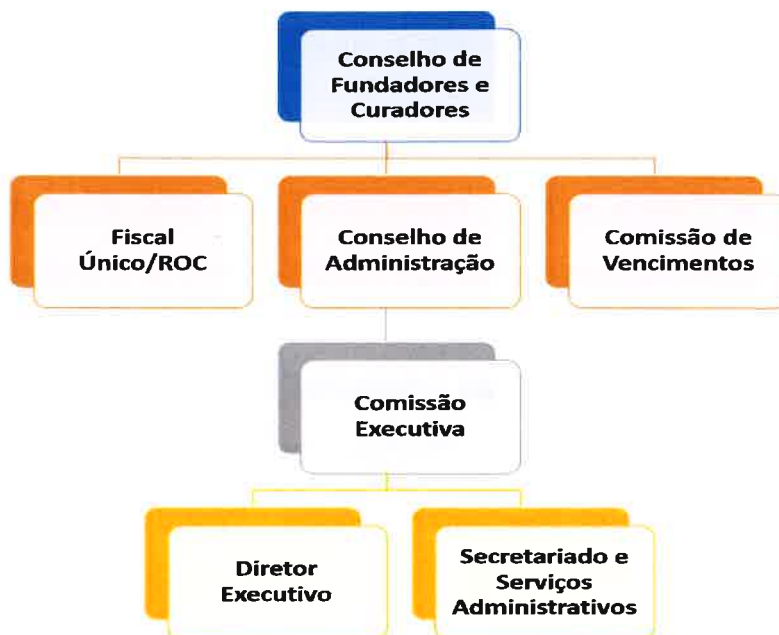


Fig. 1 – Organograma da Fundação do Desporto.

Dentro das competências da Fundação encontra-se a Coordenação da Gestão dos Centros de Alto Rendimento.



Fig. 2 – Coordenação dos CAR na Fundação do Desporto.

A **Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento** tem a seguinte constituição e valências:

- **Centro de Alto Rendimento de Anadia** (Sangalhos) – Velódromo Nacional – Ciclismo, Judo, Ginástica, Esgrima e Pentatlo Moderno;
- **Centro de Alto Rendimento de Aveiro** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar Stand Up Paddle, JetSki e Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha** – Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton;
- **Centro de Alto Rendimento da Golegã** – Desportos Equestres;
- **Centro de Alto Rendimento da Maia** – Atletismo, Ginástica e Ténis;
- **Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho** – Centro Náutico – Canoagem, Natação (Águas Abertas), Remo e Triatlo;
- **Centro de Alto Rendimento de Peniche** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki, Stand Up Paddle, Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Nazaré** – Surf, Bodyboard, Longboard [potencial para integrar JetSki, Stand Up Paddle, Motas de Água, Canoagem, Remo e Vela (KiteSurf)];
- **Centro de Alto Rendimento de Rio Maior** – Natação;
- **Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo** – Surf, Bodyboard, Longboard e Stand Up Paddle;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Foz Côa** (Pocinho) – Remo e Canoagem;
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia** – Taekwondo e Ténis de Mesa;

Nota: O **Centro de Alto Rendimento do Jamor** constitui-se como uma entidade satélite da Rede que proporciona apoio nas áreas da medicina desportiva e da avaliação, controlo e otimização do rendimento desportivo.

A distribuição geográfica e territorial da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento é a que se segue:





- 1 **VIANA DO CASTELO**  
Surf, Bodyboard & Longboard
- 2 **MAIA**  
Atletismo, Ténis e Ginástica
- 3 **VILA NOVA DE GAIA**  
Ténis Mesa e Taekwondo
- 4 **POCINHO · V. N. DE FOZ CÔA**  
Remo e Canoagem
- 5 **SÃO JACINTO · AVEIRO**  
Surf, Bodyboard & Longboard
- 6 **SANGALHOS · ANADIA**  
Ciclismo, Judo, Ginástica,  
Trampolins, Desportos Acrobáticos,  
Esgrima e Pentatlo Moderno
- 7 **MONTEMOR-O-VELHO**  
Remo, Canoagem, Triatlo e  
Natação (águas abertas)
- 8 **NAZARÉ**  
Surf, Bodyboard & Longboard
- 9 **CALDAS DA RAINHA**  
Centro de Excelência e Alto  
Rendimento para o Badminton
- 10 **PENICHE**  
Surf, Bodyboard & Longboard
- 11 **GOLEGÃ**  
Desportos Equestres
- 12 **RIO MAIOR**  
Natação
- 13 **VILA REAL DE ST.º ANTÓNIO**  
Atletismo, Judo, Futebol,  
Triatlo e Natação



Fig. 3 – Distribuição geográfica da Rede de Centros de Alto Rendimento.

A legitimidade da Fundação do Desporto enquanto entidade coordenadora da gestão dos CAR encontra-se publicada em Diário da República no Despacho n.º 11258/2015, de 8 de outubro (Diário da República, 2.ª Série – N.º 197 – 8 de outubro de 2015), que institui a Rede Nacional de CAR. Este diploma define e legitima a Coordenação Nacional por parte da Fundação do Desporto, tendo igualmente a responsabilidade pela promoção internacional destas infraestruturas especializadas, bem como determina que é a esta entidade que cabe apresentar os requisitos, critérios e procedimentos para a integração ou exclusão de unidades desta Rede, o que já foi trabalhado pela Comissão Executiva de Gestão dos CAR a funcionar nesta Fundação e remetida às Autoridades Competentes.

Este instrumento diz, ainda, que deve a Fundação do Desporto ser ouvida na avaliação e proposição de candidaturas de CAR a financiamento comunitário.

### 1.3. Quem somos

A Fundação do Desporto integra membros instituidores, fundadores e curadores. De seguida apresenta-se a composição dos Órgãos Sociais eleitos a 03 de maio de 2018 – o mandato dos titulares dos órgãos sociais tem a duração de cinco anos, terminando em maio de 2022.

### Membros Instituidores, Fundadores e Curadores

#### Instituidores/Fundadores

Quadro 1 – Fundadores e curadores da Fundação do Desporto.

<b>Membros Instituidores, Fundadores e Curadores</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estado Português, representado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.</li> <li>▪ Câmara Municipal da Maia</li> <li>▪ Comité Olímpico de Portugal - COP</li> <li>▪ Confederação do Desporto de Portugal</li> <li>▪ Rádio e Televisão de Portugal – RTP</li> <li>▪ Energias de Portugal, S.A. - EDP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ SONAE - SDSR – Sports Division SR, S.A.</li> <li>▪ GALP Energia, S.A.</li> <li>▪ Lactogal – Produtos Alimentares, S.A.</li> <li>▪ Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.</li> <li>▪ Associação Mutualista Montepio Geral/Finibanco</li> </ul>
<b>Curadores</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Renault Portugal, S.A.</li> <li>▪ Comité Paralímpico de Portugal - CPP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ COSMOS – Agência de Viagens e Turismo, S.A.</li> <li>▪ Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</li> </ul>

### 1.4. Organização interna e funcional – órgãos

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Fiscal Único/ROC, Comissão Executiva e Comissão de Vencimentos.

#### 1.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores

É constituído por todos os membros Fundadores, em regime de paridades de voto. Elege, de entre os seus membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes. Elege os Vice-Presidentes do Conselho de Administração e os seus Vogais e a Comissão de Vencimentos. Compete-lhe velar pelo

cumprimento dos fins e princípios da Fundação.

## **Composição atual**

### **Presidente**

Eng.º António da Silva Tiago (Câmara Municipal da Maia)

### **Vice-Presidentes**

Dr. Paulo Miraldo (EDP – Energias de Portugal, S.A.)

Dra. Anabela Reis (Confederação do Desporto de Portugal – CDP)

Os restantes membros representam as instituições e empresas Fundadoras e Curadoras, através dos seus representantes legais nomeados.

### **Instituições**

- Câmara Municipal da Maia – Eng.º António da Silva Tiago.
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Mestre Vítor Pataco.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) – Dr. Edmundo Martinho.
- Comité Olímpico de Portugal (COP) – Dr. José Manuel Constantino.
- Comité Paralímpico de Portugal (CPP) – Dr. José Manuel Lourenço.
- Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Dra. Anabela Reis.

### **Empresas**

- Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A. – Dr. Nuno Pinto de Magalhães.
- RTP – Radio e Televisão de Portugal, S.A. – Dr. Carlos Maio.
- EDP, Energias de Portugal, S.A. – Dr. Paulo Miraldo.
- Lactogal, Produtos Alimentares, S.A. – Comendador Manuel Casimiro de Almeida.
- Associação Mutualista Montepio – Dr. Paulo Magalhães.
- SONAE – SDRS, Sports Division, SR, S.A. (SPORT ZONE) – Dr. João Esteves.
- Renault Portugal, S.A. – Dr. Ricardo Oliveira.

– COSMOS Viagens e Turismo, S.A. – Eng.º João Matias.

#### **1.4.2. Conselho de Administração**

– É constituído por um Presidente (designado pelo Primeiro-Ministro em Despacho Conjunto com o Ministro com a tutela do Desporto), dois Vice-Presidentes (eleitos pelo Conselho de Fundadores e Curadores) e quatro Vogais (a eleger entre os membros Fundadores e Curadores).

– Compete-lhe a administração e gestão global da Fundação e a designação da Comissão Executiva.

#### **Composição atual**

##### **Presidente**

Dr. Paulo José Frischknecht

##### **Vice-Presidentes**

Dr. Nuno Pinto Magalhães (Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.)

Dr. Edmundo Martinho (SCML)

##### **Vogais**

Mestre Vítor Pataco (Estado, IPDJ, I.P.)

Professor Doutor Carlos Paula Cardoso (CDP)

Dr. Carlos Maio (RTP)

Dr. Sandro Araújo (CPP)

#### **1.4.3. Fiscal Único - ROC**

- É constituído por um Revisor Oficial de Contas efetivo e um suplente, selecionado com base na aplicação do Código dos Contratos Públicos e através de um procedimento de contratação pública.

- Na generalidade, compete-lhe verificar os livros e registos contabilísticos e a exatidão das contas da Fundação.

##### **Efetivo**

Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida em representação da Vítor Almeida & Associados, SROC,

LDA., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, com sede em Lisboa, na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Escritório 3, contribuinte fiscal n.º 507 047 249, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

#### **Suplente**

– João Santos Silva Baptista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1877 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20180021, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

#### **1.4.4. Comissão Executiva**

Presidente – Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Frischknecht

Vogal – Dr. Nuno Pinto de Magalhães (SCC, S.A.)

Vogal – Dr. Edmundo Martinho (SCML)

#### **1.4.5. Comissão de Vencimentos**

Presidente – Dr.ª Sónia Paixão (IPDJ, I.P.)

Vogal – Comendador Manuel Casimiro de Almeida (Lactogal, S.A.)

Vogal – Dr. Paulo Miraldo (EDP, Energias de Portugal, S.A.)

#### **1.4.6. Gestão e administração**

- Os Órgãos são assessorados pelo Diretor Executivo que coadjuva o Presidente do Conselho de Fundadores e Curadores, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a Comissão de Vencimentos na gestão e administração da Fundação – **Diretor Executivo**, Paulo Marcolino.

#### **1.4.7. Estrutura Administrativa**

**Secretária da direção**, Ana Margarida Caetano.



## 1.5. Onde estamos

- Sede -



- Delegação de Lisboa -

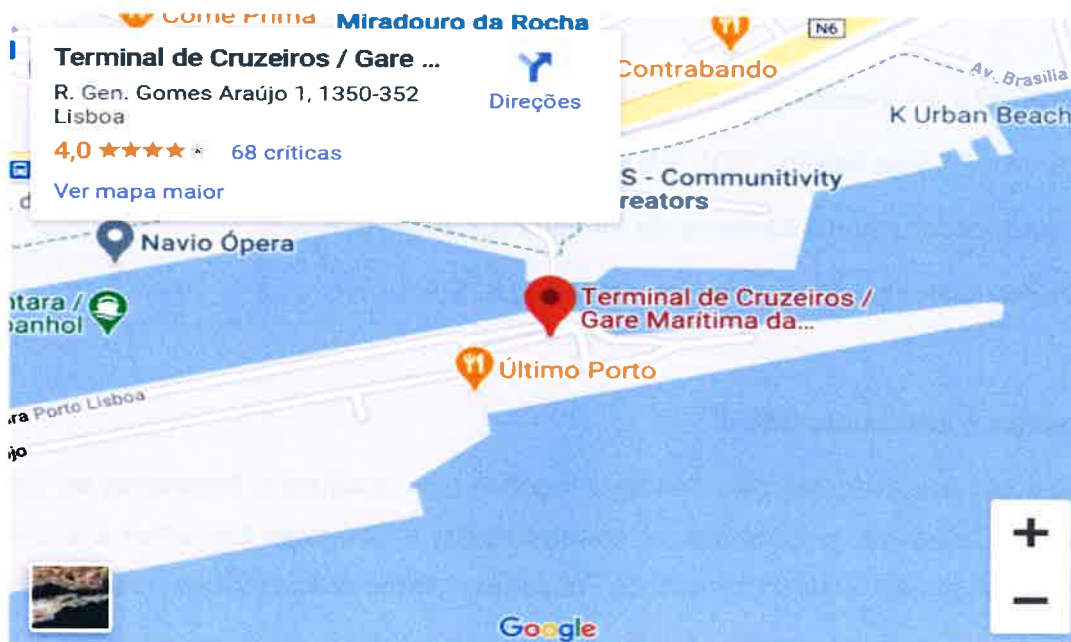


Fig. 4 – Localização da Delegação de Lisboa da Fundação do Desporto.

**Sede** - Complexo Desportivo de Rio Maior | Apartado 2 – EC Rio Maior | 2040-998 Rio Maior

**E** geral@fundacaodesporto.pt | **W** www.fundacaodesporto.pt | **W** www.highsportugal.pt

**T** (+351) 217820119 | **F** (+351) 217820121

## 1.6. Missão

A Fundação tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, dispondo o Conselho de Administração da maior amplitude de atuação em todas as áreas da atividade desportiva, desde apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português.

Hoje a Fundação do Desporto tem por objeto social promover e apoiar o fomento e desenvolvimento do desporto português, designadamente, nos domínios do alto rendimento, mas também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente, economia e deve contribuir para o aumento da prática desportiva junto da população.

Cabe ainda à Fundação do Desporto a coordenação da rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) em Portugal, contando, para tal, com a colaboração de uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR, órgão que será constituído pelos representantes do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do tecido Empresarial (Membros Fundadores da Fundação do Desporto).

Neste âmbito, compete-lhe estabelecer as linhas orientadoras da gestão e funcionamento para cada um dos CAR, estruturas que são dirigidas por uma Comissão de Gestão do CAR, composta por um representante do respetivo Município, da Fundação do Desporto e da Federação (ou Federações Desportivas) residentes, podendo o sistema de controlo financeiro ser tutelado pelo Município ou pela Fundação.

Mais ainda, cabe à Fundação do Desporto a colaboração ao nível da cooperação externa (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral), em articulação com o IPDJ, I.P., desenvolvendo a sua atuação com os diferentes países da CPLP (nove países), do espaço Lusófono (11 países), bem como do espaço ibero-americano (23 países).

## 1.7. Projetos e atividades

A principal atividade da Fundação centra-se nas vantagens da sinergia com o tecido empresarial que permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as

melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais, olímpicas e paralímpicas.

A Fundação do Desporto ocupa, pois, um lugar importante no desenvolvimento daquilo que se pode designar pela "economia do desporto", estabelecendo a ponte entre a esfera desportiva e o tecido empresarial.

Constitui um projeto da Fundação, igualmente, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador, na definição da forma e dos termos mutuamente mais vantajosos, para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia.

Entre outras prerrogativas, aos Fundadores e Curadores é facultada a possibilidade de participar no processo e definição estratégica do funcionamento da Fundação, bem como na deliberação sobre todos os apoios a conceder por parte desta numa base anual.

O projeto desportivo da Fundação do Desporto subdivide-se nas seguintes linhas:

- a) Medida de apoio aos projetos desportivos desenvolvidos nos CAR;
- b) Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR;
- c) Medida de apoio à mobilidade nos CAR;
- d) Medida de apoio aos jovens talentos desportivos;
- e) Medidas de apoio à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais;
- f) Medida de apoio a projetos especiais de interesse desportivo;
- g) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 1 – Desfibrilhação Automática Externa (DAE) – apetrechamento, equipamento, licenciamento e formação;
- h) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 2 – "Controlo de saúde nos CAR";
- i) Programa de implantação de Salas de Estudo Digitais nos CAR;
- j) Medida de apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do desporto;
- l) Medida de apoio ao desporto para pessoas com deficiência;
- m) Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no desporto;
- n) Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições;



- o) Gestão do fundo de investimento e captação de financiamento em prol do alto rendimento desportivo;
- p) Fundo para o apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR;
- q) Cooperação Externa – promoção e operacionalização de protocolos bilaterais;
- r) Exploração de fundos comunitários em prol do desporto;
- s) Fomento da economia desportiva;
- t) Concessão de Benefícios Fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – 120% geral, 130% plurianual – esta dotação é concedida sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, nos termos dos Artigos 61.º e 62.º do Capítulo X do referido Estatuto.

## Capítulo II

### 2.1. Atividade desenvolvida

Face à nova missão reformulada em 2019, e após a requalificação da Fundação, procedeu-se à credibilização da entidade junto dos Fundadores e do tecido empresarial no sentido de captar novos Curadores.

A focalização da Administração da Fundação direcionou-se para a criação de condições capazes de capacitar a Fundação em todas as vertentes, designadamente ao nível dos seus eixos de ação principal, a coordenação dos Centros de Alto Rendimento, mormente no que respeita à cabal implementação do Modelo de Gestão e Financiamento, aprovado junto da autoridade de gestão do programa operacional que cofinanciou a edificação destas infraestruturas especializadas, o POVT do QREN 2007-13.

A Fundação foi emergindo como uma instituição que procura apoiar os mais variados agentes desportivos (federações, atletas, eventos desportivos, projetos desportivos). Os apoios são concedidos através de uma avaliação rigorosa e transparente.

No plano financeiro a Fundação procurou transmitir um nova credibilidade e subseqüentes entregas de donativos por parte de empresas como a Avène, Surf Planet, REMAX, entre outros, como por exemplo de Câmaras Municipais, donativos esses que foram, na sua totalidade, investidos em projetos desportivos do plano anual de atividades desta entidade.

No âmbito da capacitação da Fundação do Desporto para recurso a outros fundos e financiamentos importa registar a certificação equiparada a PME junto do IAPMEI.

Com o investimento de entidades empresariais e sociais foi possível desenvolver um conjunto de novas medidas do Programa de Apoio Desportivo da Fundação. Em 2020 as principais atividades enquadram-se nos seguintes eixos:

- A **colaboração estratégica com as entidades públicas** (em especial com o IPDJ, I.P.) e do **movimento associativo desportivo** (COP, CPP, CDP) que emprestaram toda a colaboração, solidariedade e participação permanente, quer no Conselho de Fundadores e Curadores, quer no Conselho de Administração, bem assim como na Comissão Executiva de Gestão dos CAR, a que se associa a colaboração das empresas que integram os Fundadores e Curadores da Fundação,

(i) Apoio à **IX edição do Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto"**, destinado a estudantes do ensino secundário, auxiliando a sua divulgação, também, a nível dos CAR. O Concurso Literário "A Ética na Vida e no Desporto" é promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., - através do Plano Nacional de Ética no Desporto

– com o apoio do Jornal Desportivo "A Bola", da Direção Geral da Educação/Desporto Escolar, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, da Fundação do Desporto, da Direção Regional do Desporto dos Açores e da Direção Regional do Desporto dos Açores.

- A **procura por novas empresas e instituições** que possam integrar a Fundação do Desporto e desta forma obter mais apoios privados para o desporto nacional – foi implementada uma estratégia de captação de novos Curadores, tendo sido já estabelecidos contactos com mais de 250 entidades e empresas, dos quais cerca de 10% tiveram desenvolvimentos subsequentes com a realização de diversas reuniões exploratórias, envio de documentos estratégicos e outros instrumentos de gestão da FdD; destacamos alguns desenvolvimentos positivos dos quais se aguarda o estabelecimento de parcerias, designadamente com as Câmaras Municipais da Golegã e Vila do Bispo, ou empresas como a Vitacress Portugal, S.A..

- A **associação institucional estratégica** – neste domínio destacam-se a associação da Fundação do Desporto, em termos de filiação internacional à ASPC (*Association for Sport Performance Centres*), na qualidade de Membro Classe F e à SIGA (*Sport Integrity Global Alliance*), da qual é membro fundador e instituidor, e a nível nacional o reforço da associação ao Centro Português das Fundações e da Rede das Fundações da CPLP.

- O **investimento na visibilidade da marca Fundação do Desporto**, apostando em iniciativas de referência como o projeto "Guia das 10 melhores praias para Surf de Portugal", uma iniciativa da 100% Surf e Bodyboard. A Fundação do Desporto, na senda da missão que abraçou de Coordenar a Gestão e promover os CAR, celebrou mais um contrato com a editora de uma série televisiva, para IPTV e pay-TV, a 100% Surf & Bodyboard, que produziu 10 episódios sobre as melhores praias nacionais, cujo *broadcast* será realizado através de canais como A Bola TV – transmitido pela MEO e NOS, entre outros.

- Dentro da linha de **articulação intersectorial** destaca-se a sinergia desenvolvida com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., com a Direção-Geral de Políticas do Mar – DGPM, o Instituto do Turismo de Portugal, I.P., entre outros. A exemplo da cooperação intersectorial elenca-se a participação nos inquéritos nacionais promovidos pela DGS,

(i) A Direção-Geral da Saúde lançou um **inquérito nacional para caracterizar os comportamentos de atividade física e alimentação dos portugueses em confinamento social, no atual contexto da pandemia COVID-19**, que teve a colaboração da Fundação do Desporto e da Rede Nacional de CAR. A participação massiva neste estudo revestiu-se da máxima importância, para assessorar esta entidade de saúde central na implementação de estratégias que atenuem impactos negativos ao nível da

atividade física e alimentação da população, provocados pelo contexto de contenção social.

- **Comunicação, imagem e gestão de documentação** – a Fundação do Desporto conta com um novo website, introduzindo no seu plano de comunicação a opção pela presença nas redes sociais criando contas no Facebook, Twitter, Instagram e Youtube. Tem sido feita a atualização constante do arquivo, de acordo com normas administrativas e de gestão de informação e documentação. Destaca-se, igualmente, a cedência, pela Google, de uma faculdade empresarial “Google My Business”, que possibilita à Fundação ter uma visibilidade cooperativa,

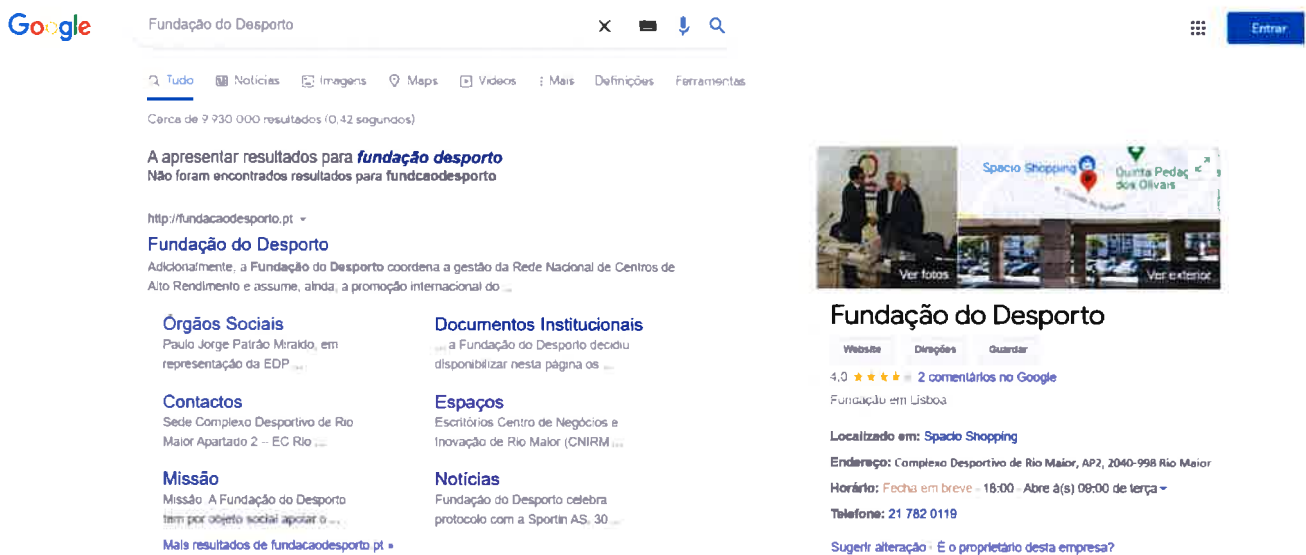


Fig. 5 – Página *Google My Business* da Fundação do Desporto.

### Audio e Visual

- Slideshow Fundação do Desporto PT/ENG
- Slideshow Fundadores e Curadores PT/ENG
- Fotorreportagem/Edição de imagem

### Materiais de Suporte

- Backdrop
- Roll-Ups
- Telas
- Merchandising



Fig. 6 – Comunicação.

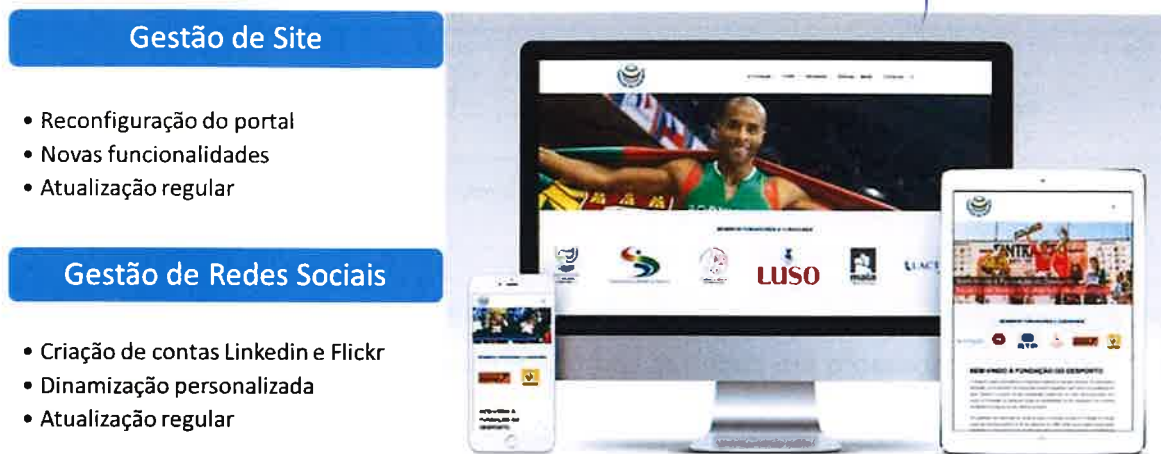






Fig. 6 – Comunicação (cont.).

- Ao nível da comunicação, no ano de 2020 foram produzidas e disseminadas Newsletters com a atividade da organização, 20 Notícias no website e 4 *press release*. De seguida evidencia-se o desempenho ao nível das Redes Sociais da FdD.

Redes Sociais	Subscritores/Seguidores/ Conexões	Visualizações/ Tweets	Vídeos/Publicações/ Álbuns
 YouTube	32	574	1
	710	n.a.	65
	4	n.a.	0
	3.402	n.a	n.a.



	2.657	n.a.	171
	326	34.420	155

Fig. 7 – Dados estatísticos da gestão das redes e sítio na internet.

- supra alguns dados estatísticos da gestão das redes sociais e da produção de conteúdos, na figura 7 e infra o investimento em suportes comunicacionais:



Fig. 8 – Suportes de comunicação.

- Outra linha estratégica centrou-se no **apoio a talentos desportivos**. A Fundação do Desporto voltou a apoiar a **bodyboarder nacional Joana Schenker**, celebrando um protocolo de apoio ao projeto desportivo, que visa uma comparticipação financeira ao desenvolvimento dos objetivos da atleta para o ano de 2020. A atleta é Campeã Mundial APB 2017, quarta classificada no Circuito Mundial APB em 2016 e 2018, Tetra Campeã Europeia do Circuito Europeu ETB e Hexa Campeã Nacional Pro Tour.

Além dos objetivos desportivos, Joana Schenker tem outros projetos, dos quais salientamos a participação e promoção de várias ações para a proteção dos oceanos e limpeza de praias. Desenvolve ainda o "Schenker School Tour" pelas escolas do Algarve, com uma mensagem inspiradora para os jovens, aliando a literacia ao mar. Lançou uma série de "mini vídeos" nas redes sociais e youtube para divulgação do Algarve como destino de excelência para a prática dos desportos de ondas, estando a promover intensamente os CAR.

- No âmbito do ERASMUS + Capítulo Desporto,

(i) Encerrou o **Projeto ELIT-in**, que nasceu do reconhecimento de um facto que afeta negativamente a maior parte dos atletas de elite a nível internacional – devido à sua dedicação exclusiva à carreira desportiva e ao absentismo ou abandono prematuro da formação escolar e académica, quando terminam as suas carreiras desportivas apercebem-se da dificuldade de transitar para o mercado laboral com a formação que possuem.

Neste sentido, o ELIT-in focou-se especificamente na promoção de carreiras duais para os atletas de alto rendimento, através de uma abordagem inovadora e do reconhecimento das competências transversais por eles adquiridas ao longo das suas carreiras desportivas, com o intuito de os valorizar enquanto fatores diferenciadores no mercado de trabalho e de lhes assegurar garantias que os ajudem no momento da transição de carreira.

A Fundação do Desporto, parceira executiva do ELIT-in, colaborou no projeto com 11 entidades da UE, a saber: Federação Andaluza de Natação (Espanha – coordenadora do projeto), a Universidade das Ilhas Baleares (Espanha), Univerza v Ljubljani (Eslovénia), Sport and Citizenship 3S (França), Federação Portuguesa de Natação, ICSS – The International Centre for Sport Security Europe (Reino Unido), Great Manchester Community Basketball (Reino Unido), Centro Sportivo Italiano (Itália), Udrezenje Gradana Olimpijski Komitet Bosne i Hercegovine Saraj (Bósnia & Herzegovina), Lietuvos Sporto Federacijų Sąjunga (Lituânia) e a Fundação Sevilha FC (Espanha).

No dia 18 de dezembro de 2020 decorreu a conferência internacional final do projeto europeu "*ELIT-in – Integration of elite athletes into the labour market through the valorization of their transversal competences*", uma coorganização entre a Universidade das Ilhas Baleares, o Sevilha Futebol Club e a Fundação do Desporto. Como convidados especiais participaram:

(a) Juan Florit Zapata, da Liga Profissional de Futebol de Espanha que desenvolveu o tema "*Improving dual career support for players and clubs from LaLiga*";

(b) Diego Barrio, do Conselho Superior do Desporto de Espanha, que apresentou algumas boas práticas, elaborando sobre "*Programmes to help top level athletes – PROAD*";

(c) Hugo Ramón, Oceanic Race Sailor, Treinador do Royal Nautical Club, de Maiorca, Espanha, que discorreu sobre "*Personal report: transition of a Top-level athlete to the market job, challenges, and opportunities*".

Para além dos *keynote speakers* supramencionados, foram apresentados os principais produtos deste projeto, designadamente: "*Best Practices*", "*State of the Art*", "*Charter ELIT-in*", "*Guide and Recommendations*" e "*Educative program report*".

Ao longo de mais de dois anos, estas entidades desenvolveram um projeto inovador, que pretende deixar metodologias e instrumentos de apoio ao desenvolvimento das carreiras duais. O dossier das Carreiras Duais dos Praticantes Desportivos de Alto Rendimento (PDAR) é uma matéria prioritária para a Comissão Europeia. O ELIT-in está em linha com as *EU Guidelines on Dual Careers of Athletes*.

(ii) No âmbito do projeto comunitário, Elit-in – **“Integração de atletas de elite no mercado de trabalho através da valorização das suas competências transversais”**, a Fundação do Desporto e a Federação Portuguesa de Natação promoveram um **Workshop Final** no dia 29.10.2020, que decorreu entre as 11:00h e as 13:30h com recurso a meios telemáticos de videoconferência, através da Plataforma ZOOM. O Programa, com o título geral **“Emprego Público e Privado e competências para os desafios da década – Atletas de Alto Rendimento”** foi dinamizado por:

- David Ferraz, Secretário Geral do Conselho Económico e Social, que desenvolveu as temáticas relacionadas com o (i) Estado na resposta aos desafios desta década, o (ii) Emprego Público em Portugal: oportunidades e desafios e (iii) As competências necessárias e os “gaps” existentes;
- Ana Palmeira Oliveira, Investigadora, Doutorada em Ciências Farmacêuticas, CEO e Fundadora da Labfit-Health Products Research and Development Lda., elaborou sobre “As competências exigidas pelo mercado de trabalho”;
- Por fim, Paulo Vieira, conhecido no futebol por Alemão, ex-jogador profissional, campeão nacional pelo Sporting Clube de Portugal em 2001/2002, deu o seu testemunho discorrendo sobre “Casos de sucesso na transição de carreira dos atletas de alto rendimento”.

Informação detalhada sobre o evento pode ser consultada em: <http://fundacaodesporto.pt/noticias/emprego-publico-e-privado-e-competencias-para-os-desafios-da-decada-o-caso-dos-atletas-de-alto-rendimento/>.

(iii) No âmbito do projeto comunitário Elit-in – **“Integração de atletas de elite no mercado de trabalho através da valorização das suas competências transversais”**, a Fundação do Desporto e a Universidade das Ilhas Baleares, Espanha, promoveram um **Focus Group** no dia 24.09.2020, que decorreu entre as 18:00h e as 21:00h com recurso a meios telemáticos de videoconferência.

O “Focus Group” serviu para validação do **“Guia informativo e linhas de orientação para melhorar a transição de carreira dos praticantes desportivos para o mercado**







**de trabalho através das habilidades adquiridas no Desporto**". Desenvolvido o documento, com recurso a várias fontes oficiais e académicas, promoveu-se um Focus Group como prova piloto do Guia.

Integraram este Focus Group atletas de alto rendimento, treinadores (inclusive um treinador de campeões olímpicos), dirigentes desportivos, responsáveis pela Administração Pública, empregadores/empresários académicos, jornalistas, estruturas dos CAR, entre outros. A iniciativa pode ser consultada em pormenor em: <http://fundacaodesporto.pt/noticias/elite-in-fundacao-do-desporto-lidera-focus-group-internacional/>.

(iv) Ainda dentro dos Projetos Internacionais salienta-se a participação da Fundação do Desporto no **Projeto ECODESTIN\_3IN**. No desenvolvimento deste projeto foi já possível apresentar o Manual de Boas Práticas para Posicionar a Eurorregião como Espaço de Referência para Desportistas de Elite Universitários de Desportos Náuticos. A região da Galiza e do Norte de Portugal fez, nos últimos anos, um investimento avultado para proporcionar as melhores condições para o desporto de alto rendimento, em particular nos desportos náuticos com a construção de várias infraestruturas, em particular Centros de Alto Rendimento.

A última sessão deste projeto teve a participação especial de José Ramon Lete Lasa, ex-Secretário de Estado do Desporto espanhol e atual Secretário Geral para o Desporto da Junta da Galiza.

O Projeto ECODESTIN\_3IN integra várias entidades da Galiza e do Norte de Portugal, e tem por objetivo aumentar a atratividade do território, através da promoção e desenvolvimento do património natural e cultural ligado aos estuários, rios e costa da Eurorregião Galiza-Norte de Portugal, sendo cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional-FEDER através do POCTEP.

Informação detalhada sobre o evento pode ser consultada em: [http://fundacaodesporto.pt/noticias/projeto-ecodestin\\_3in-interreg-esp-por/](http://fundacaodesporto.pt/noticias/projeto-ecodestin_3in-interreg-esp-por/).

- A Fundação do Desporto integra o consórcio que operacionaliza o projeto "Autoavaliação, modernização e capacitação de processos no setor da Juventude e Desporto", submetido ao **aviso nº 3/SAMA2020/2016**, designadamente para a Capacitação e Metodologias de Gestão da Qualidade e Gestão de Processos. Este projeto possibilita que todas as instituições realizem um exercício de autoavaliação usando a metodologia CAF e que também façam um diagnóstico à forma como os processos setoriais funcionam. Os objetivos são: realizar um exercício de autoavaliação utilizando o referencial CAF em cada organização e no setor, desenvolver e



implementar planos de melhorias ao nível das organizações e do setor e fazer um diagnóstico aos processos no setor, identificar processos críticos, implementar melhorias aos processos críticos identificados. Encargos e benefícios para a Fundação do Desporto: 85% de comparticipação, 13 228,13 € de financiamento Comunitário, 2 334,38 € de receitas próprias.

- Foi aprovada **nova candidatura** ao SAMA – Portugal 2020 – **SAMA/Modernização Administrativa, no âmbito do Aviso de concurso nº 02/SAMA/2018**. Candidatura apresentada pela Fundação do Desporto em consórcio constituído por **6 entidades** – Fundação do Desporto, Federação Portuguesa de Canoagem, Federação Portuguesa de Natação, Federação de Triatlo de Portugal, Federação Portuguesa de Vela e Federação Portuguesa de Motonáutica.

Face ao Aviso de candidatura, que estipulou condições de apresentação de projetos em eixos muito específicos da Modernização Administrativa, foi arquitetada uma solução tecnológica, informática e administrativa de vanguarda. O mérito da candidatura beneficiou da qualidade da solução proposta, das garantias dadas pelo consórcio e do bom comportamento da FdD em projetos anteriores no Portugal 2020 (fator de majoração).

O objeto do projeto 044029 visa promover a modernização e capacitação da Administração Pública pela melhoria do acesso às TIC e a sua utilização e qualidade, através do reforço das aplicações TIC na Administração Pública em linha, aplicado ao setor do desporto. O projeto “eDesporto – eficiência no universo desportivo” representa uma solução de transição tecnológica, informática, digital de gestão e administração – ecossistema digital para o universo desportivo federado alicerçado na reengenharia de processos (sistema de gestão documental e *workflow*).

As atividades da operação programadas e objeto de candidatura centram-se nos seguintes eixos: Desmaterializar – Desmaterialização ou prestação digital de serviços existentes ou a criar; Canais – Alargamento e ou reestruturação dos canais de prestação de serviço público digital; Reestruturação SI – Reestruturação e reenquadramento de sistemas de informação e comunicação (SIC) entre diferentes áreas sectoriais e níveis de administração; Integração – Implementação de soluções TIC comuns e integradas que assegurem a conectividade entre serviços da AP, a criação e disseminação de serviços partilhados e da melhoria dos mecanismos de governabilidade; TIC em Rede – Disponibilização de serviços TIC em rede e Inovação – Experimentação e divulgação da utilização inovadora de TIC na prestação de serviços públicos.

- A Fundação do Desporto celebrou um **protocolo de cooperação** com a Associação Portuguesa dos Contratos Públicos, **no âmbito de uma candidatura ao Aviso n.º POISE- 24-2020-08**, Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, cujo objetivo temático se centra na promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e em apoiar a mobilidade dos trabalhadores, melhorando a empregabilidade da população ativa e promovendo a



sustentabilidade e a qualidade do emprego, através do investimento na adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários, apostando na formação de ativos para a empregabilidade.

O projeto apresentado ao Fundo Social Europeu, permitirá, se aprovado, desenvolver ações de capacitação e qualificação, organizadas em percursos nas áreas de formação da Gestão e Administração e das Ciências Informáticas, quer para cidadãos empregados quer desempregados. O Objetivo principal é disponibilizar estas ferramentas aos praticantes desportivos, contribuindo, desta forma, para a melhoria das condições deste segmento populacional, aquando do processo de transição da carreira desportiva para a profissional.

- **Promoção internacional dos CAR** – a Fundação do Desporto participou na reunião mundial da ASPC – Association of Sport Performance Centres, que decorreu por meios telemáticos no dia 28 de outubro, pelas 13h.

- **Cooperação externa** – de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, “Objeto e atribuições”, ponto número 5, a FdD pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional”,

i) **Cooperação Externa entre Portugal e Extremadura (Espanha)** – A Fundação do Desporto realizou missões à Extremadura (Espanha), em fevereiro de 2020, durante as quais se promoveram reuniões institucionais e de trabalho com o Ayuntamiento de Badajoz, nas quais foram anfitriões o Alcalde de Badajoz, Francisco Fragoso Martínez e o seu Vice, Juan Pérez Márquez, bem como com a Junta de Extremadura, em Mérida, com o Diretor Geral do Desporto, Dan de Sande Bayal e com a Diretora da Fundación Jóvenes y Deporte, Sonia Sánchez. A cooperação transfronteiriça é um pilar essencial para o desenvolvimento dos países, sendo o desporto uma extraordinária ferramenta;

(ii) A Fundação do Desporto foi distinguida com o **Prémio Internacional em Gala do Desporto** espanhol – Madrid (ESP), 24.9.20, numa cerimónia realizada à distância por efeitos da Pandemia, reconhecimento feito pela *Patrocina un Deportista*, entidade espanhola que desenvolve significativos projetos de apoio a atletas. Esta distinção vem na senda das iniciativas de cooperação que a Fundação do Desporto tem desenvolvido com Espanha e em particular pelos resultados alcançados com o projeto conjunto “Gala de Prémios Empresariais” que a Fundação promove há dois anos a esta parte.

(iii) A **Seleção de Surf da Alemanha**, em fase de qualificação para os Jogos Olímpicos de Surf no Japão, **estagiou no Centro de Alto Rendimento de Surf de Viana**, de 7 e 14 de agosto.

A comitiva, composta por sete atletas, Rachel Presti, Leon Glatzer, Arne Bergwinkl, Dylan Groen, Lenni Jensen, Camilla Kemp e Marlon Lipke, pelo selecionador nacional Llewellyn Whittaker, pelo treinador físico e mental Martin Walz e por Jannik Dörr, coordenador da Deutscher Wellenreit Verband (Federação de Surf da Alemanha), rumou a Viana do Castelo vinda de vários países do mundo.

Informação detalhada pode ser consultada em:


<http://fundacaodesporto.pt/noticias/selecao-olimpica-de-surf-alema-realiza-estagio-no-car-surf-de-viana/>.

#### - **Parceria nos domínios da ciência e da tecnologia,**

(i) A Fundação deu continuidade ao **protocolo estabelecido com a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L.**, na qualidade de entidade instituidora da UAL – Universidade Autónoma de Lisboa, no âmbito do disposto na alínea i) do art.º 17.º e j) do art.º 26.º dos Estatutos, disponibilizando aos CAR condições de frequência na formação promovida por esta entidade com condições vantajosas;

(ii) A Fundação do Desporto continuou a investir no projeto "**Motochanics UA – Fundação do Desporto**" – que tem por objetivo a construção de um protótipo, neste caso uma moto 3, a apresentar no concurso MotoStudent. Esta competição internacional, organizada pela Moto Foundation & TechnoPark Motorland, põe à prova a inovação tecnológica resultante do esforço de estudantes universitários de engenharia de todo o mundo. O MotoStudent tem duas vertentes: os protótipos elétricos e a combustível. O projeto da equipa Motochanics compete na vertente a combustível por duas razões: em primeiro lugar os custos de produção e o impacto ambiental da produção das vertentes elétricas é superior ao da versão a combustível, e em segundo lugar existe o objetivo de comercializar a moto em projeto para a utilização diária e para a competição desportiva.

A Fundação do Desporto, reconhecendo nestes jovens talento e dedicação face à competitividade do concurso, aliou-se à equipa como *main sponsor*, detendo a propriedade da patente. Além da participação no MotoStudent 2016 e 2018, a equipa participou no VI Aveiro BEST Competition – Impressão 3D, bem como em diversas feiras e exposições nas quais a Mota foi exibida entre 2015 e 2017 – espaço Open Campus da Universidade de Aveiro, Salão de Motos de Competição de Esposende, OPorto Expo Tattoo, European LeMans Series, Circuito Estoril, Autódromo Internacional do Algarve, Caramulo Motorfestival 2017, DEGEIT jovens empreendedores e no Fórum de tecnologia Techdays Aveiro.



Motochanics UA – Fundação do Desporto representa, assim, uma forte sinergia indústria-academia, com a possibilidade de criar produtos diferenciados para o desporto motorizado, integrando-se na Medida I&D&I de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico ligado ao Desporto promovida pela Fundação do Desporto.

(iii) **Projeto “FST 09e”** – FST Lisboa é a equipa de Formula Student do Instituto Superior Técnico – Universidade de Lisboa e, também, a mais antiga e bem-sucedida do país. Formada em 2001, por um pequeno grupo de alunos, conta, agora, com cerca de 40 estudantes que partilham a paixão pelo desporto automóvel. Pioneiros em técnicas de construção automóvel, já desenvolveram 7 protótipos – 3 carros a combustão, 4 carros elétricos e encontram-se, de momento, a construir o quinto modelo elétrico designado – FST 09e. A equipa FST Lisboa participa, anualmente, nas maiores competições de engenharia para estudantes, nomeadamente, o Formula Student. Esta é a maior competição internacional de *design* de engenharia para estudantes. Com início nos Estados Unidos rapidamente se expandiu e regista, atualmente, mais de 600 equipas participantes das maiores faculdades de engenharia do mundo.

Porque investir na FST Lisboa representa apoiar o empreendedorismo jovem, estimular o envolvimento de estudantes universitários no mercado de trabalho e fomentar a sua capacidade de enfrentar desafios, a Fundação do Desporto orgulha-se de contribuir para o sucesso desta geração de engenheiros promissores, concedendo uma comparticipação financeira ao projeto, através da “Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no desporto”. Este apoio simboliza, assim, uma sinergia entre a esfera académica e a desportiva, com vista à inovação e desenvolvimento para ambos os setores, sendo primordial a participação e envolvimento de diversos agentes de áreas distintas.

- Em 2020 a FdD deu continuidade ao desenvolvimento de uma nova linha de intervenção com a **criação de um projeto editorial**. A Fundação do Desporto apoiou a realização da «**CONFERÊNCIA – SPORTS: theory vs. praxis?**», coorganizada pelo Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra, nos dias 20-21 novembro de 2020, na qual pontificaram especialistas universitários portugueses que colaboram com os CAR. A edição em livro está prevista para 2021.

- Em 2020 fomentou-se a medida de apoio a **eventos desportivos nacionais e internacionais**, importantes para o apoio à promoção e desenvolvimento do desporto em Portugal, bem assim como a viabilização de outros projetos de interesse desportivo nacional, totalizando 42.750,00 €, destacando-se,



(i) Apoio à **edição especial ao Portugal Rugby Youth Festival 2020**, realizada a 17 de Outubro. Depois de um trabalho afincado no sentido da obtenção e verificação das condições para a sua realização, foi possível levar a efeito nova edição deste evento de referência para o Rugby em Portugal – o melhor torneio europeu de rugby para equipas juvenis (clubes e escolas). Este evento dá às equipas uma experiência inesquecível dentro e fora do campo. Ao longo das suas edições anteriores tem contado com a participação da maioria dos clubes de Portugal, mas também alguns clubes de Espanha, Inglaterra e País de Gales.

(ii) Apoio à **Summer Digital Race** – O Projeto Summer Digital Race Sport Zone 2020 contou com o apoio da Fundação do Desporto. A iniciativa promovida pela RUNPORTO.COM, que se realizou entre 21 a 23 de agosto, é um conceito inovador que permitiu que qualquer pessoa em qualquer parte do mundo pudesse participar. A tarefa podia ser realizada a correr ou caminhar qualquer distância (2km, 5km, 10km....) ou fazer qualquer tipo de desporto, como Ciclismo, Ginástica e Karaté, entre outros. A ideia de base assentou na promoção da prática desportiva. Sempre com segurança e respeitando as restrições de cada país, neste momento de Pandemia.

O conjunto de projetos e eventos cofinanciados em 2020 pode ser consultado no quadro que se segue:

Quadro 2 – Projetos e eventos cofinanciados pela FdD em 2020.

<b>Projeto/Evento</b>	<b>Protocolo n.º</b>	<b>Apoio total</b>
Joana Schenker – SCC	01/FD/2020	6 000,00 €
Joana Schenker – Avene	02/FD/2020	4 750,00 €
RUNPORTO – Summer Digital Race Sport Zone (SONAE)	03/FD/2020	8 500,00 €
Conferência Desporto 2020 – Universidade de Coimbra(FdD)	04/FD/2020	3 000,00 €

Guia das Praias de Portugal – 100% Surf&Bodyboard (CP-Ipdj)	05/FD/2020	3 000,00 €
Portugal Youth Festival de Rugby – Movesports	06/FD/2020	2 000,00 €
Projeto Tea'Maria 2021 – 10.ª edição UNIRAID	07/FD/2020	500,00 €
Joana Schenker – Vila do Bispo (2020-2021)	00/FD/2020-21	15.000,00 €
<b>Total de investimentos</b>		42.750,00 €

- No âmbito da **coordenação da gestão dos CAR** destacam-se as seguintes atividades,

- (i) Implementação da **“Medida de Capacitação para a Emergência e Seguranças nos CAR”** – Ação 2 – Controlo de Saúde nos CAR;
- (ii) Levantamento da taxa de **ocupação dos CAR/monitorização** – solicitação de preenchimento de inquéritos com foco na permanência de utentes, identificação de atletas, serviços prestados e n.º de refeições – dados referentes a 2020.
- (iii) A Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento de Portugal, cuja coordenação da gestão é da responsabilidade da Fundação do Desporto, foi equipada com **viseiras oferecidas pela SOS Covid**.

A SOS Covid é um movimento de empreendedores solidários que se juntaram para ajudar a proteger gratuitamente os nossos heróis, profissionais de saúde, bombeiros, auxiliares, idosos e tantos outros que continuam a precisar de ajuda. A colaboração benévola, generosa e altruísta da SOS Covid permitiu equipar a Rede de CAR com viseiras para a mitigação da COVID-19. Este projeto, que resultou da iniciativa da sociedade, pode ser consultado em <https://www.soscovid.pt/pt>.

- **Articulação intersetorial e intergovernamental** – foram realizadas várias reuniões exploratórias com Câmaras Municipais, Federações Desportivas e outras entidades, das quais se destacam a avaliação de novos projetos de Centros de Alto Rendimento.



- A Fundação do Desporto participou em **fóruns nacionais e internacionais estratégicos**, como exemplo elencamos o Conselho Nacional do Desporto.

## 2.2. Pandemia COVID-19

COVID-19 – Regime de Teletrabalho – *“Os trabalhadores da Administração Pública deverão ficar em regime de teletrabalho sempre que as funções que exercem o permitam, segundo recomendação da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão. A recomendação, causada pela necessidade de conter a pandemia de Covid-19, é transmitida aos serviços pelas respetivas áreas governativas setoriais, e pode ser aplicada a partir do dia 16 de março”*. Esta resolução enquadrou-se num largo conjunto de medidas para conter e combater o aparecimento de novos casos que o Governo aprovou, no Conselho de Ministros de 12 de março.

Na sequência desta recomendação e no âmbito da Situação de Alerta decretada, a Administração da Fundação do Desporto (FdD) definiu um Plano de Contingência que visa cumprir de forma eficaz todas as normas de segurança e saúde pública com o objetivo de proteger todos, quer a Equipa quer os que se relacionam com a Fundação.

Sendo esta uma questão de saúde pública e zelando a FdD pela segurança e saúde, foram aplicadas as seguintes regras:

- Foi reduzido ao máximo a presença de colaboradores nas nossas instalações, sendo o trabalho realizado de forma remota ou em teletrabalho, comparecendo nas instalações por motivos inadiáveis e para qualquer outra situação previamente agendada, acautelando as regras de segurança necessárias;
- Foi reduzido ao mínimo possível as deslocações de terceiros às nossas instalações;
- Foram privilegiadas as reuniões por videoconferência;
- Sempre que for necessário entrar em contacto com a FdD, foi aconselhado o telefone, telemóvel, e endereços de email disponibilizados no nosso website;
- Estas definições vigoraram sempre que em período de emergência e contingência definido pelo Governo e até à revisão destas condições.

A 31 de outubro de 2020 o Governo decidiu renovar o Estado de Calamidade em todo o território nacional até às 23h59 do dia 15 de novembro de 2020 e alargar a outros concelhos as medidas especiais que já haviam sido estabelecidas para determinadas regiões do território. Estas medidas

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom left corner of the page.



surtem em acréscimo à limitação de circulação entre Concelhos estabelecidas pelo Executivo de 30/10 a 03/11.

Na sequência das orientações do Governo no âmbito das medidas de combate à pandemia de COVID-19, a Fundação do Desporto voltou a adotar o regime de teletrabalho a partir de 4 de novembro, que se prolongou até ao final do ano.

A Fundação do Desporto, através das suas redes sociais e outros meios de comunicação, promoveu a partilha e divulgação de mensagens de apoio ao trabalho dos profissionais de várias áreas que estão na linha da frente na abordagem à Pandemia COVID-19. Não somente aos profissionais de saúde – com o maior destaque, naturalmente – mas também dirigidas aos restantes profissionais que, nas mais diferentes áreas, desde a segurança, emergência, proteção civil, paramédicos, indústria, comércio e serviços, entre outras, têm contribuído com o seu esforço e colocando em risco as suas vidas para que Portugal consiga superar este enorme desafio. Pode ser consultado em: <http://fundacaodesporto.pt/noticias/mensagens-de-apoio-aos-diferentes-agentes-e-profissionais-covid-19/>.

### 2.3. Execução do Protocolo celebrado com a SCML 2019/2020

a) Fundação do Desporto e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa apoiam **projetos de Paraciclismo e Esqui Adaptado**



Fotos – da esquerda para a direita: Bicicletas Tandem para Paraciclismo; Cadeira de Esqui Adaptado.

No âmbito do protocolo de cooperação celebrado entre a Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e no eixo de apoio ao "**desporto para pessoas com deficiência/incapacitadas**", foi decidido apoiar dois projetos de desenvolvimento desportivo:

- "**Desenvolvimento do Paraciclismo**", uma iniciativa da Federação Portuguesa de Ciclismo, e
- desenvolvimento do "**Esqui Adaptado**", iniciativa da Federação de Desportos de Inverno de Portugal, para que pessoas com mobilidade reduzida possam praticar a modalidade.

#### b) Apoio ao **Programa Judo Total**

Na linha de apoio "**Apoio ao desporto para pessoas com deficiência/incapacitadas**", foi decidido apoiar o Programa de judo Total do Clube Judo Total com uma participação financeira de 5.000,00 €. Tratou-se de um programa de promoção do desporto, neste caso o Judo, para cegos e amblíopes, com enfoque no apoio social aos judocas mais carenciados.

Do caderno de encargos encontram-se atividades de **capacitação**, nas quais se incluem *clinics* de especialidade nacionais e internacionais, **qualificação** onde se insere a formação dos técnicos e auxiliares que todos os dias trabalham com estas populações e apetrechamento especializado, bem como o **apoio social** onde se insere a avaliação e acompanhamento médico, participação nos passes sociais e a celebração dos seguros específicos para a prática.

O apoio a iniciativas que melhorem as condições de prática dos cidadãos com mobilidade reduzida ou com deficiência é uma orientação estratégica nossa. Estes projetos estão, não só dentro do escopo de ação desta organização, como entroncam em pilares basilares do movimento fundacional.

Com o apoio:



c) COVID-19: Fundação do Desporto e Jogos Santa Casa fornecem equipamentos aos Centros de Alto Rendimento





Foto: DESMOR, atleta do TEAM BRASIL.

No âmbito do protocolo de cooperação celebrado entre a Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e no eixo do apoio à **"Emergência e Segurança"**, foram oferecidos KITS de equipamentos para mitigação da COVID-19 aos CAR, para melhoria do **"Controlo de Saúde"**.

O projeto é constituído por um conjunto de instrumentos de combate à Pandemia COVID-19, num valor global superior a vinte mil euros, contemplando cada uma das 14 unidades especializadas de treino de alto rendimento da Rede Nacional de CAR com: um SmartXcan, que permite ler a temperatura corporal de todos os utilizadores da infraestrutura, termómetros digitais portáteis, dispensadores de gel com pedal e viseiras de proteção. Esta iniciativa contribui para a mitigação, controlo e prevenção da propagação de doenças infectocontagiosas como aquela que nos assola hoje, a COVID-19.

É missão da SCML colaborar na modernização e progressiva melhoria das condições de funcionamento dos estabelecimentos sociais públicos e privados. Este apoio é um bom exemplo do compromisso social dos JSC e da FdD no combate à Pandemia.

Promotor:



Com o apoio:



d) FdD e SCML apoiam projeto do CNID, que reúne Campeões **de Portugal num website de acesso livre**



# CAMPEÕES DE PORTUGAL .PT

A Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IPDJ, I.P. foi o palco escolhido para a apresentação do website **campeoesdeportugal.pt**, um projeto promovido pelo CNID – Associação dos Jornalistas de Desporto, e que conta com a participação e o apoio financeiro da Fundação do Desporto e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. A iniciativa foi tornada pública no início da reunião do Conselho Nacional do Desporto.

O projeto visa criar na internet um sítio (**campeoesdeportugal.pt**) para divulgar e promover a excelência no Desporto português. O CNID diz tratar-se de uma iniciativa inédita, tanto a nível nacional como internacional, e com ela pretende assinalar os 55 anos de existência, que se completam em 2021.

Pretende-se juntar numa base de dados, aberta a todos os interessados, os nomes dos campeões olímpicos, paralímpicos, mundiais, europeus e nacionais, permitindo a fácil consulta e um diversificado aproveitamento jornalístico ou meramente informativo, a partir de qualquer parte do globo.

Este é um projeto que a Fundação do Desporto apoiou, por entender representar uma ferramenta de serviço público, ao compilar toda a informação possível da carreira dos principais talentos desportivos nacionais nos últimos 100 anos.

#### PROMOTOR:



#### APOIOS:



e) Fundação do Desporto e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa promovem **capacitação e qualificação dos recursos humanos dos Centros de Alto Rendimento**



No eixo do apoio à **"Capacitação e Qualificação"**, foram concedidas bolsas de estudos Pós-Graduados num concurso interno destinado aos Recursos Humanos da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento.

A presente medida de apoio visou a atribuição de 4 (quatro) bolsas de estudo para o ano letivo 2020/2021, no montante de € 2.500,00, com uma dotação total no valor de € 10.000,00.

Os quatro beneficiados frequentam cursos distintos, tais como: Mestrado em Turismo, Inovação e Desenvolvimento; Mestrado em Gestão do Desporto e Pós-graduação em Direito do Desporto.

O objetivo da presente medida de apoio destina-se a melhorar a capacitação e qualificação dos recursos humanos e diretivos dos CAR, no sentido de melhorar a sua prestação de serviços.

A responsabilidade da FdD na Coordenação da Gestão dos CAR tem um pilar central: a qualificação dos técnicos e funcionários dos Centros, elemento determinante para o bom desempenho da missão destas unidades.

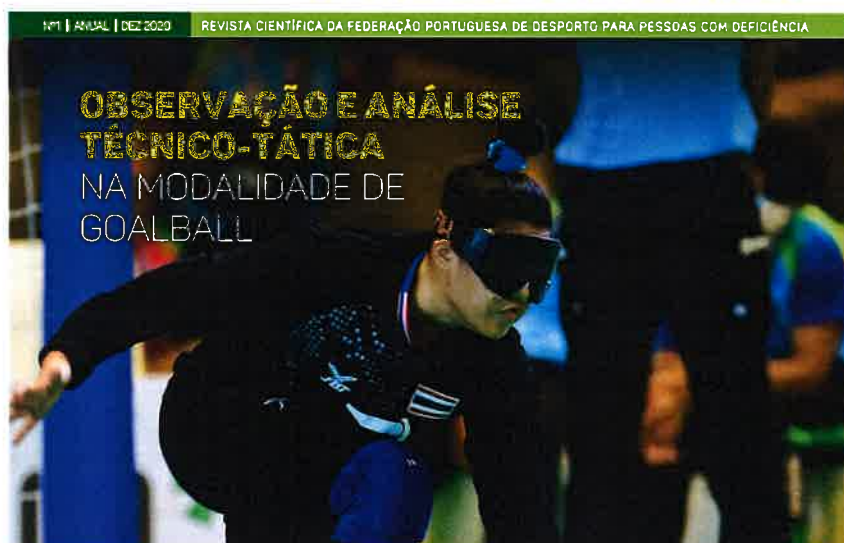
Promotor:



Com o apoio:



f) Fundação do Desporto e Jogos Santa Casa apoiam projeto “**Conhecer Mais para Incluir Melhor**”



A Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e no eixo de apoio a “**projetos de investigação, publicações e edições**”, decidiram apoiar o Projeto “**Conhecer Mais para Incluir Melhor**”, uma iniciativa da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência.

Este projeto integra uma *Revista Científica* bilingue em português e inglês, cuja 8.ª edição foi difundida a partir do dia 3 de dezembro, como habitualmente, no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e no contexto das comemorações do 32.º aniversário da FPDD (fundada em 7 de dezembro de 1988).



Este projeto, que se materializa em três iniciativas (seminário, revista científica indexada e prémio de melhor artigo), é único em Portugal, e está aberto às diferentes instituições, desde logo de ensino universitário e politécnico, bem como a autores de diferentes nacionalidades. Por ser bilingue tem potencial para ser difundido por todo o universo lusófono.

A ciência aplicada à melhoria das condições de vida em sociedade das pessoas com deficiência é um dos desideratos da Fundação do Desporto. Este projeto está, não só dentro do escopo de ação desta organização, como entronca em pilares basilares do movimento fundacional.

Com o apoio:



g) Fundação do Desporto implementa **Salas de Estudo Tecnológicas/Digitais nos Centros de Alto Rendimento – Digital Rooms**

No eixo de apoio a “**projetos de educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto**”, foi decidido investir num programa que permitirá a instalação de “**Salas de estudo nos Centros de Alto Rendimento (CAR) – Digital Rooms**”.

Estrategicamente ficou definido que *este projeto desenrolar-se-á ao longo de 3 anos, a partir de 2020 (tendo sido precedido de uma aplicação piloto em Rio Maior), instalando e equipando três a quatro Salas* ao longo deste *ciclo*. Após uma análise técnica e estratégica entre a FdD, a Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE), da Direção Geral da Educação/Ministério da Educação, *numa lógica de colaboração sinérgica com vista a convergir em objetivos e metas de política nacional*, foi deliberado que os três CAR contemplados em 2020 são os seguintes: CAR de Viana do Castelo, CAR de Montemor-o-Velho e o CAR de Vila Real de Santo António, implementação que se iniciou em 2020.

Está já em preparação a implementação de mais cinco salas a iniciar em 2021. O objetivo é ter a Rede Nacional de CAR, que conta com 14 Unidades, totalmente equipadas com Salas de Estudo Tecnológicas/Digitais até final de 2022.

Estas Salas de Estudo permitirão articular com as equipas multidisciplinares provenientes de várias escolas UAARE, que providenciam apoio especializado (apoios a distância personalizados, produção de recursos educativos digitais e guiões de aprendizagem, *blended learning*, vídeo difusão e produção multimédia, entre outros).

Para além dos aspetos relacionados com a edificação das salas, fazem parte deste pacote o fornecimento de mobiliário específico, quadros interativos, monitores televisivos especializados ao *Mobile Learning*, computadores, *tablets*, *software* específico, acessórios diversos e complementares tais como, *routers*, microfones, câmaras de videoconferência, impressoras, diferentes suportes de armazenamento, entre outros.

Esta parceria entre a SCML e a Fundação do Desporto para a implementação das Salas de Estudo nos CAR conta com o auxílio técnico da UAARE na Escola da Direção Geral de Educação/ME, que promove o apoio à concretização das "carreiras duais", para alunos-atletas de alto rendimento desportivo na conciliação entre sucesso desportivo e escolar.

Este projeto da FdD/SCML visa a melhoria das condições de trabalho/estudo dos praticantes desportivos que residem ou frequentam os Centros de Alto Rendimento e/ou Centros Nacionais de Treino. Permitirá gerir e articular eficazmente "as duas vidas, sempre difíceis destes alunos-atletas" – a desportiva e a escolar. Permitirá acesso a supervisão pedagógica (docentes especializados nas várias disciplinas), a consulta de recursos educativos digitais, a cadernos diários digitais e a uma plataforma online com ligação direta à sua "Escola UAARE" (Ministério da Educação). Permitirá, ainda, a integração nos CAR do programa "*Mobile Learning*" (Direção Geral da Educação) como estratégia pedagógica indutora de inclusão.

Promotor:



Com o apoio:



h) Fundação do Desporto e Jogos Santa Casa apoiam **modernização do website paralímpicos.pt**

O objetivo é a obtenção do **Selo Ouro de Usabilidade e Acessibilidade**, que distingue as melhores práticas em sítios web e aplicações móveis.

No eixo do apoio ao "**desporto para pessoas com deficiência**", foi decidido investir no Projeto de "*Melhoria do nível de acessibilidade do website PARALIMPICOS.PT, de acordo com o disposto no DL n.º 83/2018, de 19 de outubro*".

Este apoio pretende dotar o website paralímpicos.pt com a acessibilidade máxima, ou seja, efetuar as adaptações necessárias para que este cumpra na íntegra com os critérios necessários para obtenção do Selo de Usabilidade – nível Ouro, desenvolvido pela Agência para a

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.



Modernização Administrativa, I.P. (AMA), em colaboração com o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR). Os critérios detalhados para atingir os níveis Bronze, Prata e Ouro estão disponíveis como parte do “Kit do Selo de Usabilidade e Acessibilidade” publicado no portal do INR em: [https://www.inr.pt/resultados-de-pesquisa/-/journal\\_content/56/11309/184002?p\\_p\\_auth=mZJdFMVA](https://www.inr.pt/resultados-de-pesquisa/-/journal_content/56/11309/184002?p_p_auth=mZJdFMVA)

Para alcançar esta distinção é necessário:

- Revisitar e corrigir todos os elementos de conteúdo e navegação (tipografia, cores, botões, formulários, etc.);
- Garantir que os utilizadores têm acesso às diferentes funcionalidades de uma forma simples, intuitiva, eficaz e eficiente nos dispositivos móveis;
- Implementar as soluções decorrentes dos testes de acessibilidade, quer por pessoas com diversas tipologias de deficiência e diferentes graus de incapacidade, bem como por pessoas sem deficiência.
- Cumprir com o conjunto de normas (W3C) que garante que o sítio web pode ser acedido por qualquer pessoa, independentemente de esta ter ou não uma deficiência;
- Utilizar métodos que facilitam a sua utilização, em particular a captação de informação e a execução de tarefas.
- Eliminar as barreiras à utilização do sítio web, tornando-o mais agradável para o utilizador.

O Protocolo de Cooperação celebrado entre a FdD e a SCML assenta em pontos comuns vertidos na missão e valores das entidades. Considerando as necessidades crescentes de colaboração e articulação institucional, por parte de entidades com objetivos estatutários e missões focalizadas no desenvolvimento social, civilizacional e económico, a FdD e a SCML decidiram desenvolver formas de colaboração e intercâmbio mútuos em áreas de reconhecido interesse público, científico, técnico e prático, em especial no que concerne à promoção da saúde, da educação, qualificação e formação e em prol da cidadania. No quadro seguinte sumariam-se os projetos desenvolvidos e cofinanciados:



Quadro 3 – Projetos cofinanciados entre a FdD e a SCML/JSC em 2019/2020.

<b>Projeto/Evento</b>	<b>Protocolo n.º</b>	<b>Apoio total</b>
Projeto Paraciclismo – Bicicletas Tandem	01/FD/2019	5 000,00 €
Projeto de Esqui Adaptado – Cadeiras de Esqui Adaptado	13/FD/2018	6 000,00 €
WEBSITE CPP – Melhoria de Acessibilidade	01/FD/SCML/2020	6 000,00 €
FPDD – Projeto Conhecer Mais para Incluir Melhor - Revista Científica	02/FD/JSC/2020	2 000,00 €
Programa "Judo Total" – Clube Judo Total	03/FD/SCML/2020	5 000,00 €
Campeões de Portugal – CNID	04/FD//SCML/2020	15 000,00 €
Salas de Estudo Digitais – Viana do Castelo	05/FD/SCML/2020	10 000,00 €
Salas de Estudo Digitais – M-o-V	06/FD/SCML/2020	10 000,00 €
Salas de Estudo Digitais – VRSA	07/FD/SCML/2020	10 000,00 €
BOLSAS RH CAR – Vânia M.ª Ferreira da Cruz	08/FD/SCML/2020	2 500,00 €
BOLSAS RH CAR – Marco Rui Areias	09/FD/SCML/2020	2 500,00 €
BOLSAS RH CAR – Juan Miguel Couto	10/FD/SCML/2020	2 500,00 €
BOLSAS RH CAR – Wilson Miguel da Costa	11/FD/SCML/2020	2 500,00 €

AÇÃO II - Controlo de Saúde nos CAR/COVID-19	Concedido em géneros	20.000,00 €
<b>Total do investimento</b>		99 000,00 €
<b>Cofinanciamento da SCML/JSC</b>		85 000,00 €
<b>Cofinanciamento da FdD</b>		14 000,00 €

## Capítulo III

### Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento

#### 3.1. Comissões de Gestão Local

No ano de 2020 a Fundação do Desporto deu continuidade à consolidação do Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento submetido e aprovado pela gestão do POVT – QREN 2007-13 em fevereiro de 2012 e submetido e aprovado pelo Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto em junho desse mesmo ano.

Foi promovido um trabalho estrutural e estruturante ao nível da Comissão Executiva de Gestão dos CAR, tendo sido realizadas várias reuniões de trabalho e produzidos instrumentos de gestão fundamentais. No âmbito das competências de coordenação da gestão da Rede Nacional dos CAR, a Fundação participou em reuniões com as Comissões de Gestão Local – CGL dos diferentes CAR, quer em conferências magnas, quer parcelares com CGL em particular.

Sempre que convidada, a Fundação do Desporto tem prestado contas junto da Autoridade de Gestão do POVT – Programa Operacional Temático de Valorização do Território, e de outras entidades, designadamente ao nível dos Acordos/Protocolos de Parceria e respetivos regulamentos de utilização, ou regimentos de funcionamento, das Comissões de Gestão Local (instrumentos de gestão), no âmbito da construção destas infraestruturas especializadas e cofinanciadas no domínio de intervenção “Infraestruturas e Equipamentos Desportivos” do Eixo V, “Infraestruturas e Equipamentos para Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano”.



Figura 9 – Modelo de organização da Comissão de Gestão Local do CAR.

Um passo determinante na consolidação do modelo de gestão dos CAR foi a consolidação da instituição das células administrativas e de gestão “Comissões de Gestão Locais – CGL” que apresentam um considerável desenvolvimento, o que diz bem da valência deste modelo de gestão implementado. Infra descreve-se o ponto da situação da constituição da Rede Nacional de CAR (sistematização da organização e funcionamento dos CAR com base no Modelo de Gestão e Financiamento aprovado):

Quadro 4 – Comissões de Gestão Local.

<b>CAR</b>	<b>Entidades Constituintes</b>	<b>Constituição da CGL</b>
Anadia	Município de Anadia; DR do Centro do IPDJ, IP; Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro; Federação de Ginástica de Portugal; Federação Portuguesa de Ciclismo; Federação Portuguesa de Judo; Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal; Universidade de Coimbra; Universidade de Aveiro; Associação Comercial e Industrial da Bairrada.	A CGL é presidida pela CM Anadia. Reuniões semestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Golegã	CM Golegã, Federação Equestre Portuguesa, GNR e DR de LVT do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM da Golegã. Reuniões trimestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Montemor-o-Velho	Câmara Municipal de Montemor-o-Velho; 1 Director Executivo Vice-Presidente da CMMV; FP Canoagem - vice-Presidente ; FP Remo – Presidente; F. Triatlo de Portugal – Presidente FP Natação; O Director Regional do IPDJ; 1 Representante do Conselho Municipal do Desporto;; 1 Representante do Centro de Desenvolvimento de Desportos Náuticos - Chefe Divisão CMMV.	A CGL é presidida pelo Director Executivo nomeado pela CM; 4 reuniões anuais mínimas ou sempre que necessário.
V.N. de Gaia	CM de VN de Gaia, FP Taekwondo e FP de Ténis de Mesa e DR do Norte do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM de Gaia e coordenada pelo Director de Desporto da CM com a participação das federações desportivas de Ténis de



		Mesa e de Taekwondo. Reuniões semestrais.
Aveiro	Município de Aveiro; DR DO Centro do IPDJ, IP; Federação Portuguesa de Surf ; Associação de Surf de Aveiro.	A CGL é presidida pela CM de Aveiro e coordenada pelo Departamento da CM com a área do Desporto. Reuniões semestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Viana do Castelo	CM Viana do Castelo, DR do Norte do IPDJ, I.P., Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior de Desporto e Lazer de Viana do Castelo e Surf Clube de Viana.	A CM de Viana do Castelo preside à comissão, sendo o CAR gerido pelo Clube de Surf de Viana. Reunião ordinária mensal.
Rio Maior	CM Rio Maior, DESMOR, Federação Portuguesa de Natação, Escola Superior de Desporto de Rio Maior.	A DESMOR preside à comissão. Reunião ordinária trimestral.
Peniche	CM Peniche, DR do Centro do IPDJ, IP, Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior do Desporto de Rio Maior, Península de Peniche Surf Clube.	A CM Peniche preside à comissão e detém 2 votos de deliberação. Reuniões semestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Caldas da Rainha	CM Caldas da Rainha, Federação Portuguesa de Badminton, DR de LVT do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela Federação Portuguesa de Badminton. Equacionam integrar uma IES. Reunião mensal ordinária.
Nazaré	CM da Nazaré, Nazaré Qualifica, EM, DR do Centro do IPDJ, I.P., FP Surf, ESDRM/IPS e o CDAN-Clube de Desportos Alternativos da Nazaré.	A CGL é liderada pela CM da Nazaré, através da Nazaré Qualifica, reunindo periodicamente para deliberações de Plano de Atividades e Orçamento.
Pocinho	CM de Foz Côa, FP Remo, FP Canoagem, DR do norte do IPDJ, I.P., UTAD e USF.	CGL presidida pela CM de Foz Côa e os restantes membros têm direito a um voto. Reuniões periódicas de articulação sempre que necessário.
Vila Real de Santo António	Câmara Municipal de VRSA; Divisão de Gestão do Complexo Desportivo VRSA; IPDJ /Algarve; Federação Portuguesa de	CGL é presidida pela CM VRSA. Reuniões periódicas para articulação de PAA e Relatórios e Contas.





	Atletismo; Federação Portuguesa de Judo; Federação Triatlo de Portugal; Federação Portuguesa de Natação; Associação de Futebol do Algarve.	
Maia	CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA; Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude; Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos; Chefe da Divisão de Fomento Desportivo e Juventude; Coordenador Operacional e Administrativo CAR Maia; Diretor Técnico do Complexo Municipal de Ténis; Diretor Técnico do Complexo Municipal de Ginástica; Diretor Técnico do Estádio Municipal Prof. Dr. José Vieira de Carvalho; FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL; FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO; FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS; Presidente da Associação de Ténis do Porto; INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE; INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DA MAIA.	CGL liderada pela CM da Maia e com reuniões periódicas para articulação de PAA e relatórios.

## Capítulo IV

### Contrato-programa de desenvolvimento desportivo – n.º CP/70/DDF/2020

#### 4. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo – n.º CP/70/DDF/2020

De acordo com o determinado na Cláusula 5.ª do contrato-programa em apreço, apresenta-se o relatório final sobre a execução técnica e financeira das ações desenvolvidas até 31 de dezembro de 2020. Contrato n.º CP/70/DDF/2020, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I.P.) e a Fundação do Desporto (FdD).

Constituiu objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, nomeadamente a Estrutura e Funcionamento, as medidas de apoio à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, as medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos Centros de Alto Rendimento – CAR



(Apetreçamento, Capacitação e Qualificação, Promoção da Rede Nacional) e os Projetos de Cooperação Externa.

A participação financeira prestada pelo IPDJ, I.P. à FdD, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo em apreço é no montante de 626.259,00 €. Em reunião de Comissão Executiva de 26/05/2020, com poderes e delegação de competências conferidas pelo Conselho de Administração, a 29 de janeiro de 2019, foi aprovada a seguinte execução do contrato-programa, com base na premissa vertida no n.º 2, da Cláusula 3.ª “[O] 2.º OUTORGANTE pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a 62.625,90 € para qualquer uma das rubricas previstas no n.º1 da presente Cláusula, sem necessidade de se proceder a revisão contratual (...)”. Esta deliberação foi ratificada em reunião do Conselho de Administração de dia 15.06.2020 e o encerramento do presente contrato aprovado em Conselho de Administração de 16.12.2020:

Quadro 5 – Estrutura do CP/70/DDF/2020.

<b>CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares)</b>	<b>VALOR do CONTRATO</b>
Despesas de Estrutura e Funcionamento	200.000 €
Medidas de apoio aos Centros de Alto Rendimento (Projetos Desportivos, Apetreçamento, Capacitação e Qualificação, Promoção da Rede Nacional)	415.000 €
Eventos desportivos nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento	5.000 €
Projetos especiais e de cooperação externa	6.259 €
<b>TOTAL</b>	<b>626.259,00 €</b>

Quadro 6 – Estrutura de execução do CP/70/DDF/2020 aprovada e Conselho de Administração.

<b>CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares 2020)</b>	<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>EXECUÇÃO APROVADA</b>
Despesas de Estrutura e Funcionamento	<u>200.000,00 €</u>	<u>200.000,00 €</u>
Medidas de apoio aos Centros de Alto Rendimento (Projetos Desportivos, Apetreçamento, Capacitação e Qualificação, Promoção da Rede Nacional)	<u>415.000,00 €</u>	<u>415.000,00 €</u>
Medida – Projetos desportivos CAR		275.000 €
Medida – Apetreçamento e equipamento desportivo		125.000 €
Promoção dos CAR		9.000 €
Capacitação e Qualificação dos CAR		6.000 €
Eventos desportivos nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento	<u>5.000,00 €</u>	<u>5.000,00 €</u>
Projetos especiais e de cooperação externa	<u>6.259,00 €</u>	<u>6.259,00 €</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>626.259,00 €</u></b>	<b><u>626.259,00 €</u></b>





#### 4.1. Objeto

Constituiu objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do **Programa de Atividades Regulares**, nomeadamente a Estrutura e Funcionamento, as medidas de cofinanciamento à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, as medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos Centros de Alto Rendimento (Apetrechamento, Capacitação e Qualificação, Promoção da Rede Nacional) e os Projetos de Cooperação Externa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### 4.2. Enquadramento

O contrato-programa em apreço é regulado, entre outros, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março – Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo – em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, materializado pelo apoio financeiro do IPDJ, I.P. à Fundação do Desporto cumprindo os desideratos estipulados nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

A aposta na Fundação do Desporto, enquanto parceira do Estado no desenvolvimento do desporto, foi inscrita nas Grandes Opções do Plano do Governo Constitucional da República Portuguesa.

Nas prioridades políticas na área do desporto desde 2011 ficou prevista a redefinição do modelo de gestão da Fundação com vista à revitalização desta entidade, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos Curadores. Neste sentido foram atribuídas novas missões onde se insere a gestão estratégica dos Centros de Alto Rendimento, o apoio à gestão destas unidades especializadas e maximizando, deste modo, o Mecenato Desportivo, materializando outro desiderato político da diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

Esta comparticipação do Estado e a consequente capacitação da Fundação potenciou a captação de financiamento e a rentabilização dos esforços financeiros do Estado.

Instituída por escritura pública a 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria a 6 de fevereiro de 1996, a Fundação recebe a declaração de Utilidade Pública neste mesmo ano e reconfirmada em 2012, no cumprimento imposto pela Lei-Quadro das Fundações. Em 2013, é reconfirmado, pela Presidência do Conselho de Ministros o estatuto de Utilidade Pública publicado pelo Despacho n.º 15859/2013, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013.

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que sucede e assume as responsabilidades dos seus antecessores, designadamente o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., em representação do Estado, é membro Fundador desta Fundação.

De acordo com os Estatutos da Fundação e com as deliberações dos seus órgãos sociais, o IPDJ, I.P. integra o Conselho de Fundadores e Curadores, o Conselho de Administração.

#### 4.3. Execução financeira global

Os elementos relativos a esta rúbrica encontram-se descritos no balancete do Centro de Custos do CP/70/DDF/2020. Ainda dentro desta rúbrica salientam-se os seguintes valores:

Quadro 7 – Sumário da execução financeira global comparativa.

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares 2020)	VALOR do CONTRATO	VALOR da EXECUÇÃO
<b>Despesas de Estrutura e Funcionamento</b>	<b><u>200.000,00 €</u></b>	<b><u>243.221,13 €</u></b>
<b>Medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos dos CAR e projeto de promoção da Rede Nacional de CAR</b>	<b><u>415.000,00 €</u></b>	<b><u>426 694,65 €</u></b>
Medida – Projetos desportivos CAR	275.000 €	275.000,00 €
Medida – Apetrechamento e equipamento desportivo	125.000 €	133.500,00 €
Promoção internacional dos CAR	9.000 €	10.005,31 €
Capacitação e Qualificação dos CAR	6.000 €	8.189,34 €
<b>Eventos desportivos nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento</b>	<b><u>5.000,00 €</u></b>	<b><u>11.000,00 €</u></b>
<b>Projetos especiais e de cooperação externa</b>	<b><u>6.259,00 €</u></b>	<b><u>19.243,35 €</u></b>
<b>TOTAL</b>	<b><u>626.259,00 €</u></b>	<b><u>700 159,13 €</u></b>

#### 4.4. Apoio a eventos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos

No que se refere à Medida de apoio a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos, indicam-se de seguida os projetos e programas apoiados como também os valores atribuídos:

Quadro 8 – Apoios concedidos a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos.

Projeto/Evento	Protocolo n.º	Apoio total
Summer Digital Race 2020	03/FD/2020	8.500,00 €



Portugal Rugby Youth Festival 2020	06/FD/2020	2 000,00€
Projeto UNIRAID – Tea’Maria 2021	07/FD/2020	500,00 €
Gala do Desporto – 24.ª edição, 29 de janeiro de 2020	17/FD/2019	3.500,00 €
<b>Apoio total concedido:</b>		14.500,00 €

#### 4.5. Programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento

Na execução do último quadro comunitário de apoio, designado QREN 2007-13, foi promovida uma medida específica para o desporto, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território – POVt – domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos". Esta medida permitiu edificar 11 Centros de Alto Rendimento em Portugal. A estes Centros juntaram-se por decisão unânime do Conselho de Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto os Centros da Maia e de Vila Real de Santo António, perfazendo 13 Centros. Para efeitos de apoio técnico e científico foi identificado o Centro de Alto Rendimento do Jamor, integrado no Centro Desportivo Nacional do Jamor, para parceiro estratégico desta Rede nacional de CAR. O apoio do Jamor à Rede far-se-á, em especial, no âmbito da Medicina Desportiva e da Avaliação, Controlo e Otimização do Rendimento Desportivo.

Estas infraestruturas especializadas destinam-se, essencialmente, a acolher os praticantes de alto rendimento ou que integram seleções nacionais, bem como os restantes agentes que enquadram e orientam a preparação desportiva daqueles praticantes, proporcionando-lhes um conjunto de medidas de apoio e recursos adequados ao relevante papel que desempenham no desporto.

O XIX Governo Constitucional definiu, após audição pública, um Modelo de Gestão e Financiamento dos CAR que foi aprovado pela Gestão do Programa Operacional de Valorização do Território – POVt. O Modelo foi aceite pelos Governos subsequentes.

À Fundação do Desporto foi confiada a missão de coordenar a gestão dos CAR.

O Modelo de Gestão dos CAR foi solicitado pela gestão do Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT) aquando da reprogramação de financiamento público, no âmbito do domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos", do Eixo IX e no quadro da rede definida pelo Despacho n.º 10642/2009, de 24 de Abril, Diário da República, 2.ª Série. Esta reprogramação permitiu introduzir uma alteração na taxa máxima de cofinanciamento aplicável à tipologia de operações "Equipamentos especializados" que constituam centros de apoio ao desporto de alto rendimento, os quais são considerados como prioritários no âmbito do referido Regulamento, de 70% para 85%, passando a não haver teto para a despesa elegível.



Este Modelo de Gestão foi, de seguida, proposto ao Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto e aprovado em sede deste órgão.

O modelo de gestão prevê o funcionamento, no seio da Fundação do Desporto, de uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR. Desta Comissão fazem parte a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Comité Olímpico de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal, o tecido empresarial, representado pela EDP – Energias de Portugal e a Administração da Fundação do Desporto.

A Fundação, com o apoio do Governo e da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio Desportivo aos CAR, uma medida de apoio aos projetos desportivos a executar nos CAR (esta medida permite compartilhar os projetos dos CAR na medida da sua dotação anual que é constituída pelo financiamento público e privado disponível) e, por deliberação da Comissão Executiva da Fundação do Desporto foi criado um Fundo de apoio ao equipamento e apetrechamento dos CAR, de acordo com o previsto no Modelo de Gestão dos CAR aprovado pelo POVT.

O fundo descrito foi pensado para “[a] manutenção a longo prazo, nomeadamente, a substituição de materiais e equipamentos (...)”. No Modelo de Gestão dos CAR ficou determinado que o apoio a estas infraestruturas especializadas se operacionalizaria através, também, da “(...) criação de um Fundo dentro da estrutura orçamental e contabilística da Fundação do Desporto que captará uma percentagem das verbas investidas na Fundação”.

Ademais, ficou definido que caberia ao IPDJ, I.P. a transferência de uma verba para o funcionamento da Fundação do Desporto, que incluía o financiamento das medidas a definir para apoio aos CAR, onde se incluía a constituição deste Fundo e do apoio aos projetos desportivos.

A Fundação, com o apoio da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo, uma outra medida destinada ao apetrechamento e equipamento dos CAR. Esta linha permite compartilhar os projetos de qualificação ou requalificação material e de equipamentos, prioritariamente de natureza tecnológica, na medida da sua dotação anual, que é constituída pelo financiamento público e privado disponível.

Posteriormente, a Fundação do Desporto implementou duas medidas adicionais de cofinanciamento aos CAR: a (i) Medida de apoio à Mobilidade, que compartilhou a aquisição de viaturas e a (ii) Medida de Apoio à Emergência e Segurança, Ações 1 e 2, DAE e Mitigação da COVID-19, respetivamente.

A Fundação do Desporto assinou, em 2020, 26 protocolos de financiamento para Centros de Alto Rendimento que integram a Rede Nacional CAR, numa participação financeira total de 426



694,65 €. Esta verba está destinada a projetos desportivos e de apetrechamento e equipamento tecnológico, no seguimento de candidaturas apresentadas pelos CAR às medidas de cofinanciamento lançadas pela Fundação do Desporto para 2020.

Desde a delegação de competências sobre a gestão da coordenação dos CAR, em 2015, a Fundação do Desporto promoveu, em ambiente competitivo, medidas de financiamento aos CAR em pilares de atuação tais como os Projetos Desportivos das Unidades, o seu Apetrechamento e Equipamento tecnológicos, capacitação para a Emergência e Segurança e promoção da Mobilidade, nos montantes abaixo descritos.

Neste ciclo de gestão e administração da Fundação do Desporto enquanto coordenadora da Rede Nacional de CAR atribuíram-se os seguintes apoios:

Quadro 9 – Cofinanciamentos concedidos aos CAR.

Ano	Projetos Desportivos	Apetrechamento e Equipamento	Emergência e Segurança	Salas de Estudo	Mobilidade
2020	275.000,00 €	163.500,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €	---
2019	275.000,00 €	130.000,00 €	---	---	---
2018	310.000,00 €	150.000,00 €	---	---	---
2017	348 925,00 €	125 000,00 €	27 190,38 €	---	130 000,00 €
2016	300 350,00 €	125 000,00 €	---	---	---
2015	194 500,00 €	132 000,00 €	---	---	---
Subtotais	1.703.775,00 €	825.500,00 €	47.190,38 €	30.000,00 €	130.000,00 €
Total					<b>2 736 465,38 €</b>

Em 2020 foram operacionalizadas as seguintes medidas:

a) Aviso n.º 01/2020/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR: Viana do Castelo, Maia, Gaia, Pocinho, Nazaré, Caldas da Rainha, Peniche, Rio Maior, Montemor-o-Velho, Anadia/Sangalhos, Vila Real de Santo António, no valor total de € 275.000,00;

b) Aviso n.º 02/2020/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de apetrechamento e equipamentos tecnológicos e desportivos dos CAR: Viana do Castelo, Maia, Gaia, Pocinho, Nazaré, Caldas da Rainha, Peniche, Rio Maior, Montemor-o-Velho, Vila Real de Santo António, no valor total de € 125.000,00. Adicionalmente foi celebrado o Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2020, de 8.500,00 € (devido à COVID-19 o Evento Internacional a realizar no CAR da Maia e aprovado pelos órgãos da FdD foi adiado – transferiu-se este apoio para o Apetrechamento do CAR). Assim, o investimento global da FdD no Apetrechamento e Equipamento dos CAR atingiu o montante de 133.500,00 €.

Ademais, somam-se aos investimentos supramencionados as aplicações em Promoção dos CAR no valor de 10.005,31 €, Capacitação e Qualificação dos CAR, a rondar os 8.189,34 €, Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, cerca de 11.000,00 € e em Projetos especiais e de cooperação externa, nos quais se investiu cerca de 19.243,35 €. No quadro seguinte encontram-se as referências por rubrica:

Quadro 10 – Investimentos em Capacitação e Qualificação do CAR, Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e Projetos especiais e de cooperação externa.

<b>Capacitação e Qualificação do CAR</b>	
Aquisição de serviços e bens, designadamente, consultoria no âmbito da implementação das Salas Digitais do Futuro nos CAR, aquisição de máscaras de proteção comunitárias reutilizáveis personalizadas e equipamento informático	8.189,34 €
<b>Eventos desportivos nacionais e internacionais</b>	
Protocolo 03/FD/2020	8.500,00 €
Protocolo 06/FD/2020	2.000,00 €
Protocolo 07/FD/2020	500,00 €
<b>Projetos especiais e de cooperação externa</b>	
Despesas com projetos especiais como SAMA 079 CAF – Modernização Administrativa e SAMA 044029 – Transição Digital da Entidade Coordenadora Nacional da Gestão dos CAR	19.243,35 €
<b>Promoção dos CAR</b>	
Protocolo 05/FD/2020	2.000,00 €
Protocolo 03/FD/2019	1.000,00 €
Despesas diversas de promoção e material de comunicação/promoção	4 424,31 €
Despesas com a representação internacional em reuniões, fóruns e projetos, tais como a representação na ASPC, Projetos Comunitários, SIGA	2.581,00 €

*"A Fundação do Desporto cumpre, assim, o seu compromisso de apoio ao alto rendimento desportivo, bem como a sua missão enquanto Coordenadora da Gestão da Rede Nacional de CAR, com vista ao progresso e incremento da economia do desporto".*

Um outro vetor determinante da viabilidade financeira destas infraestruturas passa pela promoção internacional e pela cooperação externa.



Quadro 11 – Cofinanciamentos concedidos aos projetos desportivos dos CAR

CAR	Protocolo n.º	Apoio total
Viana do Castelo	01/FD/CAR/A1	21 000,00 €
Maia	02/FD/CAR/A1	32 000,00 €
Gaia	03/FD/CAR/A1	26 000,00 €
Pocinho/Foz Côa	04/FD/CAR/A1	13 000,00 €
Nazaré	07/FD/CAR/A1	20 000,00 €
Caldas Rainha	08/FD/CAR/A1	21 500,00 €
Peniche	09/FD/CAR/A1	20 000,00 €
Rio Maior	10/FD/CAR/A1	28 000,00 €
M-o-V	06/FD/CAR/A1	31 000,00 €
Anadia	05/FD/CAR/A1	31 000,00 €
VRSA	11/FD/CAR/A1	31 500,00 €
<b>Apoio total concedido:</b>		<b>275.000,00 €</b>

Quadro 12 – Cofinanciamentos concedidos no âmbito da Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR.

CAR	Protocolo n.º	Apoio total
Viana do Castelo	01/FD/CAR/A2	12 000,00 €
Maia	02/FD/CAR/A2	15 500,00 €
Gaia	03/FD/CAR/A2	12 500,00 €
VRSA	10/FD/CAR/A2	15 500,00 €
Pocinho/Foz Côa	04/FD/CAR/A2	11 000,00 €

<b>Caldas Rainha</b>	07/FD/CAR/A2	12 000,00 €
<b>Peniche</b>	08/FD/CAR/A2	11 000,00 €
<b>Rio Maior</b>	09/FD/CAR/A2	11 000,00 €
<b>M-o-V</b>	05/FD/CAR/A2	12 500,00 €
<b>Nazaré</b>	06/FD/CAR/A2	12 000,00 €
<b>Maia</b>	01/FD/CAR/MEC/20	8 500,00 €
<b>Total do apoio concedido:</b>		<b>133 500,00 €</b>

De realçar que o investimento previsto no Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2020 estava destinado ao cofinanciamento do Meeting Maia Cidade do Desporto 2020 que, por motivos da COVID-19 foi adiado, e os investimentos já contratados com o CAR da Maia foram alocados à melhoria tecnológica do CAR no montante de 8.500,00 €.

Adicionalmente acrescentam-se os investimentos em "**Salas de Estudo Digitais nos CAR**" de Viana do Castelo, Montemor-o-Velho e Vila Real de Santo António, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no valor de 10.000,00 € cada sala, totalizando 30.000,00 €.

A Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento de Portugal, cuja coordenação da gestão é da responsabilidade da Fundação do Desporto, foi equipada com viseiras oferecidas pela SOS Covid.

A SOS Covid é um movimento de empreendedores solidários que se juntaram para ajudar a proteger gratuitamente os nossos heróis, profissionais de saúde, bombeiros, auxiliares, idosos e tantos outros que continuam a precisar de ajuda. A colaboração benévola, generosa e altruísta da SOS Covid permitiu equipar a Rede de CAR com viseiras para a mitigação da COVID-19. Este projeto, que resultou da iniciativa da sociedade, pode ser consultado em <https://www.soscovid.pt/pt>.

Implementação da "**Medida de Capacitação para a Emergência e Seguranças nos CAR**" – Ação 2 – Projeto constituído por um conjunto de instrumentos/equipamentos de mitigação da Pandemia COVID-19, no valor global de 20.000,00 € – 14 infraestruturas. O Kit é composto por: um SmartXcan, que permite ler a temperatura corporal, termómetros digitais portáteis, dispensadores de gel com pedal, viseiras de proteção e máscaras anti-COVID-19.

Instituída a Medida "**Necessidades de formação dos CAR**", para fazer face às "Necessidades de formação de técnicos e dirigentes, através da promoção do levantamento de necessidades de





qualificação e capacitação junto dos CAR, operacionalizada em 4 bolsas de 2.500,00 € cada, em formação efetiva, avançada, especializada, ou pós-graduada, em áreas prioritárias definidas pela Coordenação Nacional da Gestão da Rede Nacional, totalizando € 10.000,00 em 2020.

a) Síntese da avaliação dos projetos desportivos apresentados no âmbito do Aviso n.º 01/2020/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, **Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR**

Quadro 13 – Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR.

CAR/projetos desportivos 2020	AValiação POR CRITÉRIOS	QUOCIENTE EM FUNÇÃO DA UNIDADE	PERCENTAGEM	VALOR DO APOIO	Apoio efetivo a conceder
Viana do Castelo	60	0,07751938	8%	21317,82946	21 000,00
Maia	92	0,118863049	12%	32687,3385	32 000,00
V. N. Gaia	71	0,091731266	9%	25226,09819	26 000,00
Pocinho/Foz Côa	52	0,067183463	7%	18475,4522	13 000,00
Nazaré	54	0,069767442	7%	19186,04651	20 000,00
Caldas da Rainha	60	0,07751938	8%	21317,82946	21 500,00
Peniche	58	0,074935401	7%	20607,23514	20 000,00
Rio Maior	77	0,099483204	10%	27357,88114	28 000,00
Montemor-o-Velho	80	0,103359173	10%	28423,77261	31 000,00
Anadia/Sangalhos	85	0,109819121	11%	30200,2584	31 000,00
Vila Real de St.º António	85	0,109819121	11%	30200,2584	31 500,00
Unidade/valor total do investimento	774	1	100%	275000	275 000,00

Quadro 14 – Critérios.

N.º total de CAR elegíveis	13
N.º de CAR candidatos	11
Reserva (CAR elegíveis - CAR candidatos)	0
Dotação total da medida	275000
Dotação total/CAR elegíveis	21153,84615
Dotação total/CAR candidatos	25000
Dotação total/CAR elegíveis/reserva	0
Dotação em função do n.º CAR candidatos	275000
Apoio a PD estratégicos pelo CA FdD	0
Cumprimento das obrigações contratuais de publicitação dos apoios vertidos no Aviso de Abertura e Protocolos de Financiamento	0
Dotação total da medida	275000

b) Síntese da avaliação das candidaturas apresentadas ao Aviso n.º 02/2020/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, **Medida de cofinanciamento ao apetrechamento e equipamentos tecnológicos desportivos dos CAR**

Quadro 15 – Medida de cofinanciamento ao apetrechamento e equipamentos tecnológicos desportivos dos CAR.

CAR/Apetrechamento e Equipamento Tecnológico 2020	AValiação POR CRITÉRIOS	QUOCIENTE EM FUNÇÃO DA UNIDADE	PERCENTAGEM	VALOR DO APOIO	Apoio efetivo a conceder
Viana do Castelo	125	0,100401606	10%	12550,2008	12 000,00
Maia	155	0,124497992	12%	15562,249	15 500,00
V. N. Gaia	125	0,100401606	10%	12550,2008	12 500,00
Pocinho - Foz Côa	110	0,088353414	9%	11044,17671	11 000,00
Caldas da Rainha	120	0,096385542	10%	12048,19277	12 000,00
Peniche	110	0,088353414	9%	11044,17671	11 000,00
Rio Maior	100	0,080321285	8%	10040,16064	11 000,00
Montemor-o-Velho	120	0,096385542	10%	12048,19277	12 500,00
Nazaré	125	0,100401606	10%	12550,2008	12 000,00
Vila Real de St.º António	155	0,124497992	12%	15562,249	15 500,00
Unidade/valor total do investimento	1245	1	100%	125000	125 000,00

Quadro 16 – Critérios.

N.º total de CAR elegíveis	13
N.º de CAR candidatos	10
Reserva (CAR elegíveis - CAR candidatos)	0
Dotação total da medida	125000
Dotação total/CAR elegíveis	12500,00
Dotação total/CAR elegíveis/reserva	0
Dotação em função do n.º CAR candidatos	12500
Cumprimento das obrigações contratuais de publicitação dos apoios vertidos no Aviso de Abertura e Protocolos de Financiamento	0
Dotação total da medida	125000

#### 4.6. Projetos desportivos no âmbito da medida A1/FD/CAR/2020.

##### i) Critérios de avaliação dos projetos desportivos

- a) Conteúdo técnico do projeto, qualidade de coerência relativa à contextualização do projeto (10 pontos);
- b) Objetivos (10 pontos);
- c) Número de destinatários (10 pontos);
- d) Número de iniciativas constantes do projeto (10 pontos);
- e) Articulação com outros programas nacionais ou regionais de apoio (10 pontos);
- f) Implicação financeira da CGL (10 pontos);
- g) Modalidades olímpicas/paralímpicas (10 pontos);
- h) Histórico de prestação (resultados desportivos) das modalidades/disciplinas nos últimos 2 anos (10 pontos);
- i) Taxa de sucesso dos programas anteriores (10 pontos);
- j) Independência financeira do projeto face ao apoio solicitado (10 pontos).

##### ii) Atividades elegíveis ao apoio para o projeto desportivo dos CAR

Natureza das atividades elegíveis:

- a) Avaliação, controlo e otimização do treino;
- b) Avaliações técnico-desportivas;
- c) Apoio médico aos praticantes;
- d) Estudos e investigações com intuito de melhoria do rendimento desportivo;
- e) Concentrações, estágios e *clinics* de aperfeiçoamento técnico-desportivo;
- f) Intercâmbios de praticantes e equipas técnicas e científicas do treino desportivo;
- g) Eventos desportivos nacionais ou internacionais desde que contribuam para as metas definidas para o CAR e para a sustentabilidade desta infraestrutura;
- h) Ações formativas, informativas e de sensibilização dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos;
- i) Aquisição de bens e serviços diversos conexos com a otimização da performance desportiva;
- j) Contratação de assistentes técnicos, assistentes operacionais e técnicos desportivos para fazer face às necessidades de funcionamento do CAR;
- k) Outra iniciativa que cumpra os objetivos e metas do projeto desportivo.

**Nota:** As atividades ou iniciativas realizadas no âmbito dos projetos desportivos apoiados pela presente medida circunscrevem-se, apenas, às modalidades ou disciplinas desportivas abrangidas pelo CAR e no âmbito do alto rendimento.



### iii) Projetos Desportivos – AVISO 1

#### **CAR de ANADIA**

##### *Discriminação da atividade/iniciativa:*

O projeto desportivo estabelecido para o ano de 2020 apresentava objetivos ambiciosos, especialmente no desenvolvimento de estágios de preparação para os Jogos Olímpicos e Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020, bem como na organização de campos de treino no âmbito dos planos do Centro Satélite WCC-UCI (Centro Mundial de Ciclismo – União Ciclista Internacional). Com a disseminação à escala mundial do surto pandémico da SARS-CoV-2, todos os quadros competitivos internacionais e nacionais, dos quais depende a calendarização da atividade do CAR Anadia, foram reagendados, suspensos ou cancelados, obrigando a várias alterações do projeto planeado para 2020. Desde o mapa de ocupação, aos procedimentos administrativos e até aos planos de ação, a necessidade de reajuste nos serviços foi gigante e generalizada. Apesar da suspensão total de atividade de 15 de março a 19 de julho, e parcial de 20 de julho em diante, o ano de 2020 ainda permitiu a concretização de importantes estágios nacionais e internacionais de monitorização e preparação de seleções nacionais provenientes maioritariamente da Europa Central, mas também de outras regiões do planeta como a América do Norte, América do Sul, África e Europa Oriental. Em maior número, os campos de treino e estágios intercalares de observação das seleções portuguesas das várias disciplinas da ginástica e ciclismo foram marcados pela readaptação das condições, métodos e operacionalização dos planeamentos anteriormente refletidos no projeto desportivo de 2020.

A fragmentação dos grupos inicialmente pensados, para permitir comitivas com um número de elementos reduzido, viabilizando a segurança de cada iniciativa, quebrou o caminho que se vinha a desenvolver no ano anterior, fortemente conectado com a interação, cooperação e partilha de experiências, conhecimento e métodos, entre os mais diversos intervenientes provenientes de várias áreas associadas ao fenómeno desportivo. Por necessidade de criação de uma resposta adequada ao atual estado pandémico, o ano de 2020 marcou também a incorporação formal de um departamento médico no CAR Anadia, para supervisão de toda a atividade e respetivas diretrizes, garantindo o adequado e necessário cumprimento das orientações médico-sanitárias emanadas pelas autoridades nacionais e internacionais que superintendem as matérias de saúde pública e desporto (DGS, IPDJ, COP, OMS, COI, UCI,...).

Traduzindo em números... a atividade desportiva possível e extremamente condicionada de 2020 proporcionou ao CAR Anadia a sua utilização por 3874 utilizadores de 19 nacionalidades, abrangendo 6 modalidades diferentes. Do total de utilizadores, 381 correspondem a comitivas estrangeiras e 3135 dizem respeito a elementos ligados às duas modalidades a que o CAR Anadia dá respostas por predefinição com mais frequência, Ginástica e Ciclismo. Outros dados relativos a 2020 retratam a seguinte envolvimento desportiva no CAR Anadia: Total de utilizações – 15 604; Sessões de Treino pontuais (clubes e seleções nacionais) – 62; Estágios Nacionais (seleções) – 17; Estágios Internacionais (clubes e seleções) – 16; Competições Nacionais – 22; Competições Internacionais – 3; Sessões de Avaliação Desportiva e Médico-desportiva – 9; Ações de Formação – 3; Outros eventos desportivos (espetáculos, festivais e congressos) – 3. Justificação de dados: De acordo com os dados apresentados no inquérito sobre a atividade do CAR Anadia, para o ano

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom left corner of the page.

de 2020, alguns números carecem de uma descrição sumária de forma a enquadrar os mesmos no projeto desportivo apresentado e do qual resulta este relatório.

Quebra de atividade: Com as restrições impostas a nível nacional e internacional, desde o início de março até meio de julho, o CAR Anadia suspendeu a sua atividade desportiva, tendo havido lugar a adaptações das respetivas instalações e tendo migrado para um estado de prevenção enquanto hospital de campanha para a região centro.

Utilizadores relativos a outras modalidades: Os 107 utilizadores referentes à modalidade de Karaté advêm da resposta do CAR Anadia à iniciativa do associativismo local, no âmbito de projetos de desenvolvimento desportivo no concelho com a implementação de aulas de aprendizagem, realização de treinos da seleção regional e ações de formação.

Utilizadores oriundos do Brasil: de relevar a realização dos estágios de preparação de cinco seleções nacionais brasileiras, referentes a disciplinas olímpicas das modalidades de Ginástica e Ciclismo, ao abrigo da parceria entre os Comités Olímpicos de Portugal e do Brasil. Todos os estágios realizados em regime de internato e com um plano de contingência pormenorizado, resultando numa iniciativa com um índice muito elevado de sucesso, sem qualquer episódio de contágio epidemiológico.

### **CAR das CALDAS DA RAINHA**

#### *Discriminação da atividade/iniciativa:*

Estágio Especialização – III Badminton Summer Camp, Federação Portuguesa de Badminton, Atletas de todos os escalões e de diferentes nacionalidades – 88 pessoas, 22 a 26 de agosto de 2020, Treinador internacional convidado.

Formação – 2020 BEC Para Badminton Event [CAR Badminton], Federação Portuguesa de Badminton / Badminton Europe, Treinadores e Administrativos de diferentes nacionalidades – 50 pessoas, 25 a 27 de setembro de 2020, Treinadores internacionais e Formadores da Badminton Europe.

Estágio Especialização – Campeonato Europeu de Para Badminton, Federação Portuguesa de Badminton, Estágio Seleção Nacional de Para Badminton – 9 pessoas, 3 e 4 de outubro de 2020 com Treinador internacional convidado.

Estágio Especialização – Campeonato da Europa S19, Federação Portuguesa de Badminton, Estágio Seleção Nacional S19 e atletas convidados – 38 pessoas, 28 e 29 de outubro de 2020, com Treinador internacional convidado.

Estágio Especialização – 55.º Campeonatos de Portugal, Federação Portuguesa de Badminton, Estágio Seleção Sénior e atletas convidados – 38 pessoas, 3 e 4 de novembro de 2020, com Treinador internacional convidado.

Competição – Especialização – 55.º Campeonatos de Portugal, Federação Portuguesa de Badminton, Seleções Nacionais de S19 e Sénior e Seleções Estrangeiras – 356 pessoas, 5 a 8 de novembro de 2020, com Treinador internacional convidado.

Estágio Especialização – 12.º Campeonatos Internacionais de Juniores, Federação Portuguesa de Badminton, Estágio conjunto de Seleções S17 e S19 e atletas convidados – 38 pessoas, 25 e 26 de novembro 2020, com Treinador internacional convidado.

Competição – Especialização – 12.º Campeonatos Internacionais de Juniores Federação Portuguesa de Badminton, Seleção Nacional S17 e S19 e Seleções Estrangeiras – 250 pessoas, 27 a 29 de novembro de 2020, com Treinador internacional convidado.

Estágio Especialização – Campeonato Europeu de Equipas Mistas (fase grupos), Federação Portuguesa de Badminton, Estágio Seleção S19 e Sénior – 38 pessoas, 7 e 8 de dezembro de 2020, com Treinador internacional convidado.

Competição – Especialização – Campeonato Europeu de Equipas Mistas (fase grupos), Federação Portuguesa de Badminton, Seleção Nacional S19 e Sénior e Seleções Estrangeiras – 56 pessoas, 9 a 12 de dezembro de 2020, com Treinador internacional convidado.

Estágio Especialização – Preparação da nova época desportiva 2021, Federação Portuguesa de Badminton, Seleções Nacionais S17, S19 e Seniores – 38 pessoas, 21 a 23 de dezembro de 2020, Treinador internacional convidado.

### **CAR de V.N. de GAIA**

*Discriminação da atividade/iniciativa:*

Concentrações, estágios e “clinics” de aperfeiçoamento técnico-desportivo: Estágio de Jovens em interrupções letivas, Preparação do Campeonato do Mundo, Preparação do Campeonato da Europa de Jovens, Estágio de Jovens Open de Portugal 2020 e Estágio de férias de Natal.

As seleções nacionais de Ténis de Mesa treinam, regularmente, no CAR de VN de Gaia.

Ações formativas, informativas e de sensibilização dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos: A FPTM realiza em todas as épocas desportivas cursos de treinadores e 4 ações de formação contínua no CAR, ministrando Cursos de treinadores de grau 3 e 4 e outras ações de formação contínua.

### **CAR da MAIA**

Quadro 17 – Atividades e iniciativas.

<b>MODALIDADE</b>	<b>EVENTO</b>	<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>MÊS</b>
GINÁSTICA	MAIA INTERNATIONAL ACRO CUP – MIAC E TAÇA DO MUNDO	FGP/ACRO CLUBE MAIA	MARÇO
GINÁSTICA	ESTÁGIOS DE PREPARAÇÃO DAS SELEÇÕES NACIONAIS E EQUIPA OLÍMPICA	FGP	EM DESCONFINAMENTO
TÉNIS	TAÇA INTERNACIONAL MAIA JOVEM + SMASH TOUR	FPT/CMM	OUTUBRO
TÉNIS	ATP CHALLENGE TOUR/MAIA OPEN	FPT – DFDJ – DGED	NOVEMBRO

Para além dos eventos desportivos internacionais supramencionados, o CAR da Maia é a casa de várias seleções nacionais de Ténis, de Ginástica e de alguns dos melhores praticantes nacionais de Atletismo. Há mais de 30 anos que o CAR da Maia recebe com frequência atletas internacionais de topo europeu e mundial. Apesar da interrupção por força da COVID-19, com o esforço e dedicação da Autarquia, das federações desportivas residentes e das autoridades nacionais, foi possível acolher no CAR da Maia as seleções nacionais de Ginástica, Ténis e Atletismo, durante o ano de 2020, integrando um conjunto vasto e rigoroso de medidas de mitigação, higiene e segurança.

### **CAR de MONTEMOR-O-VELHO**

Quadro 18 - Atividades e iniciativas.

Tipo de atividade	Responsabilidade organizativa	Destinatários
Treino de força baseado em velocidade: as evidências para a Canoagem	FP Canoagem	Atletas juniores e sub23 de Canoagem
Sessão de aperfeiçoamento técnico de remo	FP Remo	Atletas juniores e sub23 de Remo
Workshop de natação de águas abertas	FP Natação	Atletas juniores e sub23 de Natação
Palestra - Treino em hipóxia para a melhoria do rendimento desportivo	FP Canoagem	Atletas de alto rendimento de Canoagem
<i>Clinic</i> de Remo	FP Remo	Atletas de alto rendimento de Remo
Sessão de investigação científica	Faculdade de Ciências de Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra	Atletas de alto rendimento de Canoagem
Sessão de investigação científica	FCDEF-UC	Atletas de alto rendimento de Canoagem
Colóquio Internacional de Canoagem	CGL do CAR Município de Montemor-o-Velho Fed. Portuguesa de Canoagem	Diretores técnicos e selecionadores nacionais
Estágio Seleções	Fed. Triatlo de Portugal	Atletas entre os 15 e os 18 anos
Estágio Seleções	Fed. Triatlo de Portugal	Atletas entre os 15 e os 18 anos



Muito para além dos eventos desportivos internacionais supramencionados, o CAR de M-o-V é a casa de várias seleções nacionais de Canoagem e de alguns dos melhores praticantes nacionais de Triatlo e Remo. Há mais de 10 anos que o CAR de M-o-V recebe com frequência atletas internacionais de topo europeu e mundial. Apesar da interrupção por força da COVID-19, com o esforço e dedicação da Autarquia, das federações desportivas residentes e das autoridades nacionais, foi possível acolher no CAR de M-o-V as seleções nacionais de Canoagem, Remo e Triatlo, durante o ano de 2020, integrando um conjunto vasto e rigoroso de medidas de mitigação, higiene e segurança.

### **CAR da NAZARÉ**

#### *Discriminação da atividade/iniciativa:*

Resgate e Salvamento com Mota de água – 28,29Jan. e 1 fevereiro; Resgate e Salvamento com Mota de água – 6,7,8 março; Resgate e Salvamento com Mota de água – 6,7,8 novembro; Resgate e Salvamento com Mota de água – 13,14,15 novembro.

Estágio de Andebol de Pavilhão, Equipa, 29 julho 3 agosto; Estágio de Andebol de Pavilhão, Equipa, 30 agosto 1 setembro; Estágio de Andebol de Pavilhão, Seleção, 11,13 junho; Estágio de Futebol de Praia, Equipa, 23,25 agosto; Estágio de Andebol de Pavilhão, Atletas Internacionais, 26 setembro 12 outubro; Estágio de Futebol de Praia, Atletas Internacionais, 10 junho 23 setembro; Estágio de Futebol de Praia, Atletas Internacionais, 26,28 outubro.

Bodyboard Esperanças, Atletas, 2,3,4 outubro; Surf Esperanças do Centro, Atletas, 10,11 outubro; SUP Wave e Race Experience, Atletas, 30 agosto; Euro League de Futebol de Praia, Atletas, 2,8 setembro; Nazaré Surf Family, Atletas, 21,22,23 agosto; Euro Winners Futebol de Praia, Atletas, 8,13 setembro; Divisão de Elite e Divisão Nacional de Futebol de Praia, Atletas, 1,5 setembro; Nazaré Challenge Tow In Surf, Atletas, 1 janeiro a 31 ,março.

Andebol de Pavilhão – Concentração Pontual-Masc. 12/Fem. 73 – Concentração Permanente-Masc.3; Surf e Bodyboard – Concentração Pontual-Masc. 35/Fem. 3 – Concentração Permanente-Masc. 3/Fem. 1; Futebol de Praia – Concentração Pontual-Masc. 23 – Concentração Permanente-Masc. 4.

### **CAR de RIO MAIOR**

#### *Discriminação da atividade/iniciativa:*

O principal objetivo estratégico do projeto desportivo deste CAR reside na preparação da seleção nacional de natação residente para os JO de 2020. A execução do apoio concedido centra-se nos recursos humanos (Gastos com Pessoal e Honorários), rendas e componente de apoio aos atletas. A natureza e montante dos apoios depende do tipo de ações a desenvolver: para os nadadores em regime de internato, a FPN assume 50% do valor total da despesa com alojamento e alimentação, sendo o remanescente da despesa repartido entre a Fundação do Desporto e a DESMOR, EM SA; Para as ações pontuais de treino e de avaliação, a FPN assume 50% das despesas, solicitando financiamento à Fundação do Desporto. O CAR de Rio Maior obedece a dois modelos de funcionamento. Em regime de internato, providenciando aos nadadores integrados





neste sistema todas as condições necessárias para a sua preparação desportiva ao longo da totalidade da época desportiva, e outro, que providencia apoio às ações pontuais de treino e de avaliação idealizadas pelo Departamento Técnico da FPN para as diferentes Seleções Nacionais.

Destacam-se: Concentração permanente de 16 Nadadores. Estágios individuais de 8 nadadores integrados no Projeto Tóquio 2020 e Esperanças Olímpicas, Estágios de Natação das Seleções Olímpica do Brasil, Nacionais de Portugal, Holanda, Finlândia, França, Suécia, Rússia e Paralímpica da Holanda. Foi criada uma sala de estudo para apoio aos praticantes no âmbito das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento com o apoio da Fundação do Desporto.

Face à Pandemia COVID-19, o CAR de Rio Maior recebeu várias concentrações de seleções olímpicas e paralímpicas que preparam Tóquio 2020. Durante 2020 estagiaram em Rio Maior 5686 praticantes desportivos: Natação 5529, Basquetebol 262, Triatlo 1931, Para Triatlo 104, Atletismo 1225, Para Natação 64, Futebol 539, Futsal 256, Andebol 142, Futebol Praia 24.

O CAR de Rio Maior registou 15166 utilizações: Alemanha 345, Brasil 6677, França 987, Equador 160, Uruguaí 7, Colômbia 425, Filipinas 210, Noruega 244, Países Baixos (Holanda) 252, Reino Unido 21, Japão 31, outros 121.

### **CAR de VIANA DO CASTELO**

#### *Discriminação da atividade/iniciativa:*

- a) Avaliação, controlo e otimização do treino SCV Atletas federados 01/06 a 31/12 ESDL
- b) Avaliação Técnico-Desportiva SCV Atletas federados 01/06 a 31/12 ESDL
- c) Apoio médico a praticantes SCV Técnicos e atletas 01/06 a 31/12 SprintMed
- d) Estudos e investigações desportivas SCV Atletas federados 01/06 a 31/12 ESDL/FMH/UTAD
- e) Estágios e clínicas de aperfeiçoamento SCV Atletas federados 01/06 a 31/12 Clubes/Outros
- f) Intercâmbios de praticantes e equipas SCV Técnicos e Atletas 01/06 a 31/12 CMVC/Clubes
- g) Eventos desportivos SCV Técnicos, atletas e alunos 01/06 a 31/12 CMVC/IPDJ/FPS
- h) Ações formativas (creditadas) SCV Técnicos e atletas 01/06 a 31/12 IPDJ/Forward
- i) Estágio Seleção de Surf Alemã – 7 a 14 de agosto; Estágio e Observação Seleção de Para Surfing Nacional – 24 novembro; Para Surfing Training Camp Fuerteventura – 16 a 20 de dezembro; Training Camp I – 19 a 22 de dezembro (Equipa Regular 2); Training Camp II – 28 a 30 de dezembro (Equipa Competição).
- j) Eventos desportivos internacionais: Circuito Surfing Viana 2020, Pantín Classic Pro 2020, Pantín Classic Adaptive Pro 2020 e Semana Europeia do Desporto #BeActive 2020 / 23 a 30 Setembro.
- k) Avaliação médica: Avaliação Cardiopneumologista; Eletrocardiograma relatado; Consulta médica, por especialista de Medicina Desportiva; Consultoria Médico Cardiologista; Validação Médico Desportiva.
- l) Formação: Curso de Treinador Grau 1 – FPS; Certificate in Communications in Sports Organizations; Professional Diploma in Injury Management for Team Sports;
- m) Aquisição de licenças desportivas; bibliografia técnica, equipamento de segurança e técnico;

De acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e ainda pela formação recebida, O CAR desenvolveu e implementou um conjunto de ações que o certificaram como entidade segura – Formação – Quercia Saúde, que desencadeou a elaboração de circuitos seguros de circulação; Formação Geral em Saúde e Específica – “Emsino de Surf Seguro”, ministrada pela Federação Portuguesa de Surf (FPS), que incidiu nos procedimentos de proteção dos praticantes e técnicos, desde a desinfeção de equipamentos a respostas eficazes aos desafios específicos do ambiente de praia e mar.

Estas ferramentas permitiram consolidar informação que resultou num Manual de Boas Práticas Covid-19 – um guião de saúde e segurança para atletas e treinadores, validado pela equipa médica do Centro de Alto Rendimento do Jamor. Obteve ainda o certificado "Clean & Safe" do Turismo de Portugal.

Atualmente, o plano semanal do CAR Surf de Viana contempla 31 treinos/aulas (repartidas pelas classes: Escolar, Regular, Para Surfing, Master e Rendimento), representando uma média de 504 utilizações/mês (17 utilizações/dia).

No decorrer deste projeto desportivo foi apresentada uma comunicação oral, do estudo “A Prática de Surf em Atletas com Deficiência Visual: um Estudo de Caso”, no V Seminário FPDD Conhecer Mais para Incluir Melhor, que decorreu a 3 de dezembro de 2020 sob a forma de videoconferência. Foi também apresentada a tese “Características Físicas como Indicadores de Performance no Surf” para obtenção do grau de mestre em “Treino de Alto Rendimento” na Faculdade de Motricidade Humana, Lisboa.

Tendo por base as bases de dados referentes aos projetos desportivos anteriores, foram publicados os seguintes artigos científicos:

a) Benefits of Outdoor Sports in Blue Spaces. The Case of School Nautical Activities in Viana do Castelo; In International Journal of Environmental Research and Public Health 17(22):8470; disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph17228470>

b) Surfing in Blind Athletes: A Case Study / A Prática de Surf em Atletas com Deficiência Visual: um Estudo de Caso; In The Scientific Journal of the FPDD - Sport and Physical Activity for All, 6(1), ISSN: 2183-511X

### **CAR de PENICHE**

#### *Discriminação da atividade/iniciativa:*

Peniche Paddle Series: Berlenga Ocean Challenge, Moche Rip Curl Pro Portugal, Circuito Nacional de Bodyboard Masculino Open e Dropknee, Peniche Paddle Series, EURO SUP Kayaksurf e Waveski, Etapas do Circuito Regional de Bodyboard. Campeonato Nacional de Bodyboard Esperanças, Estágio Equipa Nacional de Surf Open, FPS – Estágio Equipa Nacional de Surf juniores; Estágios da equipa nacional de Bodyboard Open, Estágio da Equipa Nacional de Juniores de Surf, Curso Grau I de Monitor/Treinador de Natação, Estudo-Characterização biofísica de atividades não motorizadas, Curso Complementar de Arbitragem de Natação Pura, Curso Técnico Superior Profissional em Surfing no Treino e na Animação Turística, Curso 2 – Surfing: Treino Avançado e a Especificidade da Experiência Turística, Ludens Clube de Machico, Centro de Treino de Mar, Curso 1 – Ensino do Surf: A introdução do Surf na escola e o enquadramento de atividades

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom left corner of the page.

de Surf, Estágio Equipa Nacional de Surf juniores, Estágio Equipa Nacional de Surf Open, Campeonato Nacional de Bodyboard Open, Curso Técnico Superior Profissional em Surfing no Treino e na Animação Turística; Exames Médicos para atletas.

**CAR de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**

*Projetos e Iniciativas das cinco Federações residentes no CAR de VRSA / Época desportiva 2019/20:*

Quadro 19 – Atividades da Federação Portuguesa de Natação.

<b>Entidade</b>	<b>Atividade Planeada</b>	<b>Período</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Comitiva (Em articulação com as normas da DGS)</b>
FP Natação	Estágio AA	Fevereiro	Equipa nacional	Até 15
	Estágio AA	Março	Equipa nacional	Até 15
	Estágio AA	Maio	Equipa nacional	Até 15
	Estágio NP	Em desconfinamento	Seleção Júnior	Até 10
	Estágio NP	Em desconfinamento	Seleção Sénior	Até 30
	Estágio NP	FPN	Nadadores envolvidos nos planos especiais de preparação	Até 6

Quadro 20 – Atividades da Federação Portuguesa de Atletismo.

<b>Atividade</b>	<b>Responsabilidade Organizativa</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Comitivas</b>
Estágio de Lançamentos	FPA/Técnico Nacional de Lançamentos	Juniores e seniores	Dezembro 2020	De acordo com as diretrizes emanadas pela DGS nos períodos de estágio.
Concentração de Velocidade e Barreiras	FPA/Técnico Nacional de Velocidade	Juniores e seniores	Dezembro 2020	
Estágio Nacional de Saltos	FPA/Técnico Nacional de Saltos	Juniores e seniores	Dezembro 2020	
Concentração de Lançamentos	FPA/Técnico Nacional de Lançamentos	Juniores e seniores	Abril 2020	
Concentração de Velocidade e barreiras	FPA/Técnico Nacional de Velocidade	Juniores e seniores	Abril 2020	
Concentração de Saltos	FPA/Técnico Nacional de Saltos	Juniores e seniores	Abril 2020	
Concentração de Marcha	FPA/ Técnico Nacional de Marcha	Juniores e seniores	Abril de 2020	

Para além dos eventos desportivos internacionais supramencionados, o CAR de VRSA é a casa de várias seleções nacionais de modalidades tão distintas como o Triatlo, Atletismo, Natação e de alguns dos melhores praticantes nacionais de Judo e seleções regionais e nacionais de Futebol. Há mais de 30 anos que o CAR de VRSA recebe com frequência atletas internacionais de topo europeu e mundial. Apesar da interrupção por força da COVID-19, com o esforço e dedicação da Autarquia, das federações desportivas residentes e das autoridades nacionais, foi possível acolher no CAR de VRSA várias seleções nacionais e internacionais, durante o ano de 2020, integrando um conjunto vasto e rigoroso de medidas de mitigação, higiene e segurança.

### **CAR do POCINHO/FOZ CÔA**

*Discriminação da atividade/iniciativa:*

Aquisição de equipamento – embarcação a motor semirrígida com capacidade para quatro pessoas, incluindo motor e reboque – equipamento imprescindível para o acompanhamento técnico dos atletas em treino e no espelho de água, quer para observação do treino, instruções técnicas ou cronometragens. Houve vários cancelamentos de agenda, face à COVID-19, e a CGL



do CAR d Pocinho resolver investir as verbas disponibilizadas na aquisição deste equipamento imprescindível para o apoio técnico ao treino.

#### **4.7. Apetrechamento e equipamento no âmbito da medida A2/FD/CAR/2020**

##### i) Critérios de avaliação dos projetos desportivos

- a) Natureza dos equipamentos (30 pontos);
- b) Justificação da necessidade do equipamento (30 pontos);
- c) Objetivos e metas associados à aquisição do equipamento (20 pontos);
- d) Conformidade dos montantes associados ao projeto e os valores de mercado (20 pontos).

##### ii) Equipamentos elegíveis

Quanto à sua natureza os equipamentos podem destinar-se:

- a) À avaliação, controlo e otimização do treino;
- b) Ao apoio médico aos praticantes;
- c) A estudos e investigações com intuito de melhoria do rendimento desportivo;
- d) À formação dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos.

Como fator diferenciador priorizam-se os equipamentos tecnológicos de apoio à otimização da performance e apoio médico-desportivo.

Os equipamentos adquiridos pela presente medida circunscrevem-se, apenas, às modalidades ou disciplinas desportivas abrangidas pelo CAR e no âmbito do alto rendimento.

##### iii) Apetrechamento por CAR - Aquisição dos equipamentos – Apetrechamento – Aviso 2.

#### **CAR de V.N. de GAIA**

*Equipamento e apetrechamento:*

Equipamentos de Monitorização Cárdio dos Jogadores "Polar Band" | H10 | OH1 – 10 Un;  
Equipamento para treino Cognitivo/Neurológico – Stroboscopic Glasses; Equipamento para treino Cognitivo/Neurológico – Fitlight Trainer 6 luzes; Vídeo e análise de movimento | Câmara Go Pro Hero 7 – 2 Un; Toalhas de casa de banho e edredões de cama – alojamento; Lençóis, colchas, resguardos e toalhas – alojamento.

#### **CAR de CALDAS DA RAINHA**

*Equipamento e apetrechamento:*

# 2 máquinas de multi-volantes – Equipamento especializado para a metodologia de multi-volantes com capacidade para 20 a 50 serviços por minuto com sistema de ajuste de velocidade

(dos 30 aos 135km/h), frequência, direção e estilo de serviço. Todas as outras funções são controladas num painel de programação e/ou controlo remoto, permitindo que o treinador ou atleta ajuste a velocidade e a frequência sempre que necessário. A máquina é montada numa base telescópica robusta que permite elevar ou baixar manualmente a cabeça de disparo. A trajetória da alimentação do volante pode ser ajustada ainda mais, direcionado manualmente as rodas de alimentação para a posição desejada.

# 9 marcadores de pontuação digitais – Marcador eletrónico com *display* do resultado do set, resultado do jogo e indicador de posse de serviço. O mostrador de pontuação roda 180°, para que seja visível pelos atletas e pelo público.

# software especializado para a filiação de atletas, inscrição em competições, criação de torneios, apresentação de resultados em tempo real, rankings, etc.

### **CAR do POCINHO/FOZ CÔA**

#### *Equipamento e apetrechamento:*

Aquisição de embarcação a motor semirrígida com capacidade para quatro pessoas, incluindo motor e reboque – equipamento imprescindível para o acompanhamento técnico dos atletas em treino e no espelho de água, quer para observação do treino, instruções técnicas ou cronometragens.

### **CAR da MAIA**

#### *Equipamento e apetrechamento:*

Atletismo, Ginástica e Ténis – 15 Tabuleiros de desinfeção com torre; 30 Tapetes de desinfeção; 3 IPAD Pro 2020 Apple; 1 Pack de Testes Físicos em Laboratório. ATLETISMO – 1 Kit de treino OPTO JUMP 10m. GINÁSTICA – 1 Pista de salto de cavalo de competição 25mx1mx25mm – Gym; 1 Pista insuflável 15,0m x 2,10m x 0,10m – Airgym; 2 Placa para tumbling 12 m gymnova FIG – Oferta; 1 Trampolim Ultimate 4x4 completo FIG - Eurotramp FIG; 1 Duplo mini-trampolim "Ultimate" 6x6, lona 292x92cm, estrutura 350x190x70 cm, c/ rodas de transporte – Eurotramp; 2 Capa DMT 600x300x30 cm, com área recepção amarela 400x200 cm e nova zona vermelha 200x100 cm – Eurotramp; 2 Colchão de queda 300x200x30 velcros de união – Gymnos; 2 Minitrampolim Open-end Standart 13mm – Eurotramp; 1 Conjunto de 118 molas para Trampolim FIG – Eurotramp; 1 Lona 4x4 Trampolim 426x213 cm, ganchos costurados Eurot; 1 Conjunto de 102 molas para DMT FIG (98+4) – Eurotramp; 1 Lona em nylon 6x6 para DMT FIG – Eurotramp; 1 Lona em nylon 13x13 para Trampolim embutido – Gymnova; 1 Conjunto de molas para Trampolim embutido – Gymnova; 2 Tapete Rondada segundo dimensões oficiais 120x100x3 Gym; 2 Cinto de segurança com arnês – Gymnova; 4 Banzo "Dynamic" Paralelas Assimétricas "Rio" FIG – Gymnova; 4 Banzo "Fibra Natural" Paralelas Assimétricas" – Gymnova; 2 Trave Baixa 40cm – Gymnova; 2 Proteção acolchoada para trave 1 m – Gymnova; 1 Proteção para Banzo de Paralelas Simétricas – Gymnova; 1 Proteção para pés de Paralelas Simétricas – Gymnova; 2 Almofada p/ abd e lomb nos espaldares – Gymnova; 1 Mesa de Saltos entre trampolim e fosso – Gymnova, 2 Cogumelo Ø 60 cm sem arção – Gymnova; 2 Arções individuais para Cogumelo (par) – Gymnova; 2 Cogumelo Ø 100 cm sem arção – Spieth; 1 Auxiliar de treino círculos duas pernas – Spieth; 1

Auxiliar de treino círculos Thomas – Spieth; 2 Mini Paralelas 40cm "Joaninhas" – Gymnova; 4 Proteção acolchoada de trave amovível 2,5 m – Gymnova; 2 Trave Espuma Iniciação 2,5 m – Gymnova; 20 Tapete multiusos em tecido jersey 150 x 100 x 1,5 – Gymnova; 10 Colchão com cobertura em jersey 2,00 m x 1,50 m x 20 – Gym; 2 Colchão fosso "Large" 350x200x65 cm – Gymnova; 1 Plinto espuma 4 módulos 120x90/40x120 cm – Gymnova; 2 Plano inclinado espuma dobrável 200x120x30/10 – Gymnova; 1 Módulo espuma escada 114x70x72/48/27 cm – Gymnova; 1 Módulo espuma escada 76x70x48/24 cm – Gymnova; 1 Módulo espuma Vario 3 Tubos – Gymnova; 4 Módulo espuma Paralelepípedos 70x38x24 cm – Gymnova; 4 Módulo espuma Paralelepípedos 100x58x48 cm – Gymnova; 1 Módulo espuma Plano inclinado cortado 99x56x45/20- Gym; 1 Módulo espuma Plano inclinado cortado 150x60x60/20- Gym; 2 Módulo Grande espuma cilíndrico 100x69 cm – Gymnova; 1 Rocking Gym - Modelo Mini 78 x 50 x 65 cm – Gymnova; 1 Módulo espuma de Saltos Vario 150 x 60 x 60 cm – Gymnova; 2 Trave de Aprendizagem - Comprimento 2,50 M – Gymnova; 2 Par de Argolas de iniciação com alças reguláveis – Gymnova; elástico Trampo-tremp – Gymnova; 1 Fosso insuflável Bagjump 4,8x3,1x0,95; 16 Bases de borracha para Mini aparelhos – Gymnova; Banzo Fibra Natural 39,2 mm Paralelas Assimétricas FIG, Gymnova; Lona 4x4 Trampolim 426x213 cm com ganchos laterais costurados, Eurotramp; Lona 6x6 Ultimate DMT 392x92 cm, Eurotramp; Mobiliário para Sala de Estudo UAARE e Centro de Alto Rendimento; Substituição de Aspersores no Estádio Municipal e Pista de Atletismo; Aluguer de Plataforma Articulada para o Maia Open 2020; Certificação, inspeção e revalidação de DAE no Complexo Municipal de Ginástica e Estádio Municipal; Aquisição de Material Informático para Sala de Estudo UAARE; Aquisição de Material Informático para Centro de Alto Rendimento; Aquisição de Material Tecnológico para Centro de Alto Rendimento (Compex Pro a ser utilizado pelos Departamentos Médicos das Federações Desportivas).

### **CAR de MONTEMOR-O-VELHO**

# Construção da nova Torre de Chegada.

# Sistema de iluminação noturna – O trabalho de preparação desenvolvido pelos atletas que acedem ao CAR acontece, sobretudo, com recurso à utilização do canal principal. Ao longo dos anos, tem existido uma crescente solicitação dos atletas e treinadores para que possam ter condições de treino durante os meses de Inverno, durante os quais anoitece mais cedo, e por questões de segurança, não podem utilizar os canais de água depois das 18:00h.

# Automatismos para portões – A capacidade de acolher público e atletas não formais afigura-se como sendo um dos pontos de interesse e preocupação por parte da entidade representante do CAR, assim como por parte das federações nacionais aquando da organização de eventos nacionais e internacionais no CAR.

# Sistema de partidas para os 200m – Aquisição de um sistema para os 200m que possa valorizar o trabalho dos atletas e minimizar o impacto nos tempos finais, concorrendo assim para o apuramento da verdade desportiva e para os tempos realistas do evento.

# Aquisição de um braço articulado limpa bermas para manter as margens do CAR devidamente limpas, cortando regularmente a vegetação.

# Instalação de fibra ótica entre as torres intermédias do CAR. Esta instalação, solicitada há algum tempo pelas federações de canoagem e remo, é crucial para a transmissão televisiva dos eventos nacionais e internacionais que ali se desenvolvem. Esta instalação, para além da

transmissão de vídeo, vai possibilitar a instalação de telefones VOIP, de câmara de segurança e de recolha de tempos intermédios mais célere.

# Instalação de barreira de vento – Colocação de rede e de alguns materiais para a diminuição dos ventos laterais com eficácia.

### **CAR de PENICHE**

*Apetrechamento e equipamento:*

Computador, Impressora, 10 Bicicletas Cidade, 3 Electroestimuladores, 10 Bicicletas BTT, 1 Bicicleta Estática, 1 Bicicleta Elítica, Licras, Tshirts PPSC-CAR, Site PPSC c/ CAR, 2 Barras de elevação (exterior), 1 Rampa de Skate, Cordas - Battle Ropes, 2 Medball 3kg Com, Pega, 2 Medball 3Kg Sem Pega, 2 Medball 2Kg Sem Pega, 2 Medball 4kg Com Pega, 2 Medball 4Kg Sem Pega, 2 Medball 6kg Com Pega, 2 Medball 6Kg Sem Pega, 4 Bandas Elásticas 13mm, 4 Bandas elásticas 6.5mm, Electroestimulador, Bicicleta Elítica, Bicicleta Estática, Indo Boards, Medball, Barras de elevação (exterior), Cordas - Battle Ropes, Bandas Elásticas, Skate, Surf skate e Bicicletas.

### **CAR de NAZARÉ**

*Apetrechamento e equipamento:*

Ergómetro de braços; Temporizador; Apetrechamento de Sala de Recuperação; material ligeiro; Balança Anti-corpo; Mesa de Ténis de Mesa; Material de Compressão; Aquisição e manutenção de Equipamento de Treino; Aquisição de equipamentos de Monitorização e acompanhamento da atividade física e dos seus resultados na performance dos atletas.

### **CAR de RIO MAIOR**

*Apetrechamento e equipamento:*

Cadeiras de restaurante (norma iso 9001) – 100; Mesa de restaurante (norma iso 9001) – 25; 1 Technogym skillrun, 1 Technogym skillmill; 1 Chiller eletrónico para a piscina olímpica.

### **CAR de VIANA DO CASTELO**

*Equipamento e apetrechamento:*

Fatos Isotérmicos (o CAR Surf de Viana situa-se junto ao oceano Atlântico, sendo que nesta zona as temperaturas da água variam entre os 14 e os 18 graus centígrados, tornando indispensável a utilização de fatos isotérmicos de neoprene entre os 4mm e os 3mm); Pranchas de Surf Soft Top (as pranchas soft top são as mais seguras para a introdução de atletas jovens na modalidade de surf – um desgaste mais rápido deste equipamento, que para se apresentar em condições de segurança e performance necessárias acarretam uma renovação constante); Pranchas de Surf Epoxy (aquisição de pranchas que se adequem ao tamanho – peso e altura – e nível dos grupos de treino mais jovem); Pranchas de Para Surfing; Acessórios técnicos [§ Leashes (surf): 7mm X 6



feet + 7mm X 7 feet + 7mm X 8 feet; § Leashes (paddle): 10' x 7mm (Coiled leash); § Leashes (bodyboard): 8mm X 1,2m; § Leashes (longboard): 7mm X 9 feet; § Cera "wax"; § Surf Decks; § Barbatanas; § Quilhas]; Computadores (equipamento eletrónico necessário para a organização do processo de treino, visto que possibilitam a informatização do registo e armazenamento dos dados, bem como a sua gestão otimizada. Do planeamento, ao controlo do treino, aos registos de avaliações físicas e vídeos de sessões técnicas de surf, tudo é armazenado para, posteriormente, ser analisado e contabilizado); Tablets e Acessórios (devido à situação de isolamento social, o CAR Surf de Viana foi obrigado a adaptar a estrutura dos treinos técnicos e as análises técnico-desportivas foram, muito vezes, realizadas através de uma vídeo análise on-line, que teve ótimos resultados, permitindo aos atletas refinar e compreender aspetos técnicos de uma forma detalhada – neste sentido, o CAR Surf de Viana, mesmo após o reinício da atividade regularizada, pretende continuar a desenvolver esta área e acompanhar atletas mesmo que à distância); Sistema de Controlo de Acessos Eletrónicos (por questões de segurança e numa perspetiva de tornar o acesso às instalações mais prático e seguro surge a necessidade de instalação de fechaduras eletrónicas no piso -1 do CAR Surf de Viana. Este piso é utilizado, essencialmente, para armazenamento do material e balneários dos atletas. A grande afluência a esta zona justifica a procura da otimização do processo de acesso às instalações); Requalificação do piso -1 do CAR Surf de Viana (devido ao aumento de atividade em termos de atletas que treinam regularmente no CAR Surf de Viana e de eventos e atividades organizados, a aquisição de material técnico e apetrechamento do CAR justifica a reorganização e investimento no armazém onde este é armazenado); Equipamento de treino de força (Weightlifting, Barra Olímpica, Mola (lock jaw), Rack de arrumação bumpers', Rack de arrumação barra, Plataforma de treino, Bumper Plates 1Kg, 5Kg, 10Kg, 15Kg, Elásticos, Superbandas 1M/2M, Elástico com mosquetão (swim ergometer); Trampolim; Eyes Performance – Óculos Estroboscópicos e Fitlighttrainer, Higiene e Segurança (Compressor – higienização de equipamento técnico devido à pandemia da COVID-19; Esterilizador UV; Termómetro Infravermelho); Cadeira de Praia Modelo Hippocampe.

### **CAR de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**

#### *Equipamento e apetrechamento:*

Avaliador PNOE – Sistema de avaliação do metabolismo para atletas – o novo sistema PNOE permitirá de uma forma mais fácil, simples e rápida, realizar avaliações a atletas de alto rendimento e ajudar no aperfeiçoamento da performance. Analisador de Gases K4b2 – o analisador de gases K4b2 é fundamental na rigorosa avaliação cardiorrespiratória de atletas de alto rendimento. Oxímetro de sala com Alarme – Aumenta a segurança do atleta em permanência às condições de hipoxia. Oxímetro de dedo – permite fazer o controlo do atleta quando em esforço ou na permanência na tenda. Termómetros para leitura da temperatura dos atletas – nesta nova realidade poderá ser importante avaliar a temperatura dos atletas à entrada dos espaços desportivos do CAR de VRSA. Sensores de frequência cardíaca – permitem de forma independente registar os valores de frequência cardíaca e posteriormente transferi-los para uma aplicação. Tenda para treino em altitude simulada – fundamental para o apoio ao treino de alto rendimento. Consumíveis de apoio às avaliações no gabinete de avaliação – a renovação anual deste tipo de material é essencial no gabinete de avaliação e otimização do treino. Máquina de tratamento de relvados / Redexim Verti Drain 7215.



## Capítulo V

### Execução orçamental e financeira

Definido nos Estatutos desta Fundação, aos membros Fundadores e Curadores é devida, desde 2014, uma cota a título de dotação anual, previsão inscrita no capítulo dedicado ao regime patrimonial, no seu artigo 5.º. O montante anual de participação dos Curadores foi definido em reunião de 18 de dezembro de 2013 pelo Conselho de Fundadores e Curadores. Tem vindo a ser operacionalizado o programa de entregas regulares anuais no valor de € 10.000,00 por cada Fundador ou Curador.

Determinam os Estatutos que o património da Fundação poderá ser constituído, para além das dotações anuais, pelos donativos ou subsídios, ordinários ou extraordinários que sejam concedidos pelo Estado ou outras entidades.

Foi, igualmente, descontado o devido valor para o Fundo Permanente de Investimento, tal como estipulado em sede estatutária. Os Estatutos da Fundação, no artigo 6.º, definem a constituição de um Fundo Permanente de Investimento. O n.º 1 desse artigo estipula que cabe ao Conselho de Administração definir os rendimentos e bens a afetar a esse Fundo. Diz, também, que o montante a afetar a este Fundo não pode ser inferior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores. Foi deliberado em Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho de Fundadores e Curadores em março de 2015 o seguinte:

- a) O montante não deve ser superior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores;
- b) Para o cálculo do montante referido na alínea anterior devem, apenas, ser consideradas as dotações anuais obrigatórias definidas em dezembro de 2013 e apenas aquelas que corresponderem aos membros Fundadores e não dos novos Curadores – de acordo com o anexo II dos Estatutos e alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Secção I.

Nestas mesmas reuniões, relativas ao disposto na alínea m) do art.º 26.º dos Estatutos – fixação de limites de dotações e donativos em espécie à Fundação, foi deliberado que:

- a) por regra, não sejam definidos limites a dotações ou donativos feitos em espécie;
- b) salvaguardando, no entanto, que, se esse donativo for realizado para o pagamento das dotações anuais, tal “espécie” deve ser equiparada a € 10.000,00;
- c) por razões de natureza fiscal não devem ser aceites dotações anuais ou de capital inicial em serviços.



O resultado líquido mostra um resultado positivo de € 80.376,73 a 31 de dezembro de 2020. É proposta da Comissão Executiva que este resultado seja diferido para 2021 como saldo de gerência.

O exercício assume um valor social significativo se considerado em conjugação com um investimento de € 130.750,00 € em programas e projetos desportivos nacionais e internacionais, a que se adiciona uma aplicação € 506.938,00 de financiamento dos CAR, fruto da captação de € 873.735,29 de transferências correntes e subsídios à exploração no mesmo período de tempo.

Confrontando estes valores de 2020 com os resultados positivos transitados dos exercícios de 2015, onde se havia registado um valor de € 123.950,28, de € 550,66 em 2016 e de € 102.569,65 em 2017, de € 28.737,12 em 2019 e de € 80.376,73 em 2020, pode-se concluir por um resultado médio positivo no último período de cinco anos, embora com um resultado negativo de € 167.124,00 no ano de 2018, por força dos pagamentos relativos ao Projeto n.º 15171 POCI/SIAC.

Verifica-se uma recuperação de € 675.395,81 em 2019, para € 754.303,36 em depósitos bancários. Em crédito registam-se € 600.875,79 a receber em 2021 provenientes do reembolso do Portugal 2020 e € 12.750,00 relativo ao Protocolo FdD/SCML 2019/20. Transita para 2021 apenas um valor de € 7.728,78 na rubrica "Estado e outros Entes Públicos", face a € 5.825,24 verificado em 2020. Houve uma diminuição no capítulo "Outros gastos e perdas" para € 2.866,94 em 2020 face aos € 16.371,57 em 2019. Observa-se um aumento do fornecimento de serviços externos para € 126.214,59, comparativamente com os € 99.794,97 registado em 2019, muito por força do investimento nos CAR. Apenas se verifica um diferimento de gastos a reconhecer de € 4.779,11 para 2021, e de rendimentos a reconhecer de € 13.728,13. No que se refere aos valores em dívida relativos a dotações em atraso é em 2020 de € 124.999,67, comparativamente com € 117.555,44 em 2019. Transita-se para 2020 com € 17.615,92 em "Outras contas a pagar", quando comparado com o exercício anterior no qual transitaram €11.157,86. O Património líquido é de € 1.494,16 face aos € 965.741,33 em 2019.

Do exercício de 2020 destacam-se as seguintes rubricas:

a) Subsídios totais à exploração	€ 873.735,29
b) Apoio do Estado (IPDJ, IP) 2019	€ 626.259,00
c) Transferências e subsídios concedidos	€ 497.750,00
d) Apoio do IPDJ, IP 2019 (CAR)	€ 426.259,00



Quadro 21 – Resumo dos principais projetos/contratos operacionalizados em 2020.

<b>Contrato</b>	<b>Valor total</b>	<b>Valor recebido</b>	<b>Valor executado</b>	<b>Valor a receber</b>
<b>Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/70/DDF/2018</b>	626.259,00 €	626.259,00 €	626.259,00 €	0,00 €
<b>ERASMUS +, Projeto Elite-In 590520-EPP-1-2017-1-ES-SPO-SCP</b>	26.867,00€ de financiamento da CE; retenção do Coordenador 3.458,75 €; orçamento do parceiro FdD – 691,75 € (20%); financiamento CE líquido 15.348,15 €.	6.650,75 €	6.650,75 €	0,00 €
<b>Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – SAMA   Operações de Capacitação da Administração Pública – Portugal 2020</b>	Valor Global do projeto 155.625,00 € /24 meses Valor determinado – Fundação do Desporto 15.562,51 €	0,00 €	13.228,13 € 2.334,38 €	13.228,13 €
<b>Protocolo FdD/SCML 2019/20</b>	Comparticipação da SCML 85.000,00 €	72.250,00 €	99.000,00 €	12.750,00 €


O investimento na Fundação, contabilizados os custos de estrutura e funcionamento, permite concluir na multiplicação do montante investido com ganhos refletidos no universo desportivo e na sociedade.

Por fim, resta expressar o agradecimento da Comissão Executiva aos órgãos sociais da Fundação do Desporto. Em especial, são devidos os nossos agradecimentos aos Membros do Conselho de Fundadores e Curadores, aos membros do Conselho de Administração, Comissão de Vencimentos e Fiscal Único da Fundação, mas também ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., às Federações Desportivas, Municípios, aos CAR e a todas as entidades públicas e privadas pela colaboração prestada e pela cooperação na procura de novas respostas e soluções para o desporto nacional.



A COMISSÃO EXECUTIVA,

16 de abril de 2021



---

**Paulo Frischknecht**

*Presidente do Conselho de Administração*



---

**Nuno Pinto de Magalhães**

*Vice-Presidente do Conselho de Administração*

## Capítulo VI

### Demonstrações Financeiras

#### BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	44.270,00	3.973,91
Ativos intangíveis	6	5.152,50	3.796,04
		<u>49.422,50</u>	<u>7.769,95</u>
<b>Ativo corrente:</b>			
Devedores por transferências e subsídios	7,1	600.875,89	229.919,64
Estado e outros entes públicos	7,2	-	15,28
Acionistas/sócios/associados	7,3	124.999,67	117.555,44
Outras contas a receber	7,5	17.615,92	11.157,86
Diferimentos	7,6	4.779,11	3.145,89
Caixa e depósitos	4	754.303,36	675.395,81
		<u>1.502.573,95</u>	<u>1.037.189,92</u>
<b>Total do Ativo</b>		<b><u>1.551.996,45</u></b>	<b><u>1.044.959,87</u></b>
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>			
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>			
Património		3.656.043,66	3.656.043,66
Outros instrumentos de capital próprio		448.550,10	-
Resultados transitados		(2.690.302,33)	(2.719.039,45)
Resultado líquido do período		80.376,73	28.737,12
<b>Total do Património Líquido</b>	7,7	<b><u>1.494.668,16</u></b>	<b><u>965.741,33</u></b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo corrente:</b>			
Credores por transferências e subsídios	7,1	12.500,00	31.250,00
Fornecedores	7,4	3.063,59	3.586,93
Estado e outros entes públicos	7,2	7.727,78	5.825,24
Financiamentos obtidos	7,8	544,38	682,77
Outras contas a pagar	7,5	19.764,41	20.052,52
Diferimentos	7,6	13.728,13	17.821,08
		<u>57.328,29</u>	<u>79.218,54</u>
<b>Total do Passivo</b>		<b><u>57.328,29</u></b>	<b><u>79.218,54</u></b>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>		<b><u>1.551.996,45</u></b>	<b><u>1.044.959,87</u></b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO





O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS



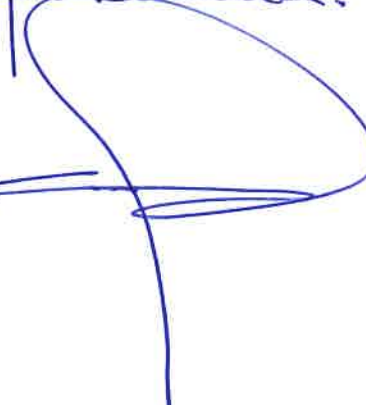
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8	873.735,29	807.510,87
Fornecimentos e serviços externos	9	(126.214,59)	(99.794,97)
Gastos com o pessoal	10	(162.561,20)	(169.426,70)
Transferências e subsídios concedidos	11	(497.750,00)	(504.150,00)
Outros rendimentos e ganhos	12	1.202,94	12.156,67
Outros gastos e perdas	13	(2.866,94)	(16.378,82)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento (EBITDA)</b>		<b>85.545,50</b>	<b>29.917,05</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	(5.168,77)	(1.179,93)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) (EBIT)</b>		<b>80.376,73</b>	<b>28.737,12</b>
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>		<b>80.376,73</b>	<b>28.737,12</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>80.376,73</b>	<b>28.737,12</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

x 

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de Subsídios		922.216,32	1.246.825,20
Pagamento de Subsídios		(511.000,00)	(517.900,00)
Pagamentos a fornecedores		(127.876,35)	(292.665,54)
Pagamentos ao pessoal		(81.660,87)	(90.398,04)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>201.679,10</b>	<b>345.861,62</b>
Outros recebimentos/pagamentos		(75.950,23)	(16.605,86)
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>125.728,87</b>	<b>329.255,76</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(42.903,77)	(3.690,00)
Ativos intangíveis		(3.917,55)	(4.419,39)
Investimentos financeiros		-	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimentos financeiros		-	-
Juros e rendimentos similares		-	11,13
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>(46.821,32)</b>	<b>(8.098,26)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>78.907,55</b>	<b>321.157,50</b>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	<b>675.395,81</b>	<b>354.238,31</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>754.303,36</b>	<b>675.395,81</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

x 

ÓRGÃO DE GESTÃO




DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2019

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2019	1	3.656.043,66	-	(2.551.915,91)	(167.123,54)	937.004,21
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(167.123,54)	167.123,54	-
	2	-	-	(167.123,54)	167.123,54	-
Resultado líquido do período	3				28.737,12	28.737,12
Resultado extensivo	4=2+3				195.860,66	195.860,66
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
	5	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2019	6=1+2+3+5	3.656.043,66	-	(2.719.039,45)	28.737,12	965.741,33

Fundação do Desporto

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2020

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2020	6	3.656.043,66	-	(2.719.039,46)	28.737,12	965.741,33
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	448.550,10	28.737,12	(28.737,12)	448.550,10
	7	-	448.550,10	28.737,12	(28.737,12)	448.550,10
Resultado líquido do período	8				80.376,73	80.376,73
Resultado extensivo	9=7+8				51.639,61	-
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
	10	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2020	11=6+7+8+10	3.656.043,66	448.550,10	(2.690.302,33)	80.376,73	1.494.668,16

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO





## Capítulo VII - Demonstrações Orçamentais

### DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

#### 1 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

(Montantes expressos em Euros)

Rubrica	Designação	Orçamento 2020			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	T+1	T+2	T+3	T+4
<b>RECEITA CORRENTE</b>								
R5	Transferências Correntes							
R52	Exterior - EU	-	169.945,00	<b>169.945,00</b>	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	-	778.666,00	<b>778.666,00</b>	-	-	-	-
	<b>Receita efetiva (1)</b>		<b>948.611,00</b>	<b>948.611,00</b>				
<b>RECEITA NÃO EFETIVA (2)</b>								
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Receita Total (3) = (1)+(2)</b>		<b>948.611,00</b>	<b>948.611,00</b>				
<b>DESPESA CORRENTE</b>								
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes	-	110.248,00	<b>110.248,00</b>	-	-	-	-
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	21.342,00	<b>21.342,00</b>	-	-	-	-
D13	Segurança Social	-	28.238,00	<b>28.238,00</b>	-	-	-	-
D2	Aquisições de bens e serviços	-	73.783,00	<b>73.783,00</b>	-	-	-	-
D4	Transferências Correntes							
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	715.000,00	<b>715.000,00</b>	-	-	-	-
	<b>Despesa efetiva (4)</b>	-	<b>948.611,00</b>	<b>948.611,00</b>				
<b>DESPESA NÃO EFETIVA (5)</b>								
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Despesa Total (6) = (4)+(5)</b>	-	<b>948.611,00</b>	<b>948.611,00</b>	-	-	-	-
	<b>Saldo total (3)-(6)</b>	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Saldo global (1)-(4)</b>	-	-	-	-	-	-	-

#### 1. 2 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Não é aplicável.



# DEMONSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL

## 1 - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	n-1
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo de gerência anterior	675.349,00	-	-	-	-	675.349,00	-
	Operações orçamentais (1)	675.349,00	-	-	-	-	675.349,00	-
	Operações de Tesouraria (A)	675.349,00	-	-	-	-	675.349,00	-
	Receita corrente							
R5	Transferências Correntes							
R52	Exterior - EU			77.593,85			77.593,85	
R7	Outras receitas correntes	844.622,47					844.622,47	
	Receita efetiva (2)	844.622,47		77.593,85			922.216,32	
	Despesa corrente							
	Despesas com o pessoal							
	Remunerações certas e permanentes	131.350,96					131.350,96	
	Abonos variáveis ou eventuais	819,55					819,55	
	Segurança Social	29.860,71					29.860,71	
	Aquisições de bens e serviços	174.715,62					174.715,62	
	Transferências Correntes							
	Instituições sem fins lucrativos	516.500,00					516.500,00	
	Despesa efetiva (5)	853.246,84					853.246,84	
	Despesa não efetiva (6)							
	Despesa com ativos financeiros							
	Despesa com passivos financeiros	(4.923,26)					4.923,26	
	Soma (7) = (5)+(6)	848.323,58					848.323,58	
	Operações de tesouraria (C)	848.323,58					848.323,58	
	Saldo para a gerência seguinte							
	Operações orçamentais (8) = (4)+(7)	1.298,89		77.593,85			78.892,74	
	Operações de tesouraria (D) = (A)+(B)+(C)	676.647,89		77.593,85			754.241,74	
	Saldo Global (2)-(5)	-8.624,37	0,00	77.593,85	0,00	0,00	68.969,48	
	Receita total (1)+(2)+(3)	849.622,47		77.593,85			927.216,32	
	Despesa total (5)+(6)	848.323,58					848.323,58	

## 2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Recargas por cobrar de períodos ant. (2)	Recargas líquidas das liquidações anuladas (4)	Recargas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Recargas cobradas e líquidas			Grau de execução orçamental		
					Emiçidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)	Recargas por cobrar final do período (11)	Períodos anteriores (12) = (8) / (2) x 100	Período corrente (13) = (9) / (1) x 100
RS.2 Exterior - UE	169.945,00	648.887,71		77.593,85			77.593,85		77.593,85		9,14	
R6 Venda de bens e serviços	626.259,00	626.259,00		626.259,00			626.259,00		626.259,00			100,00
R7 Outras receitas correntes	152.407,00	39.348,00		218.363,47			22.555,67		195.807,80		57,12	128,40
<b>Total</b>	<b>948.611,00</b>	<b>888.235,71</b>		<b>922.216,32</b>			<b>100.149,52</b>		<b>822.066,80</b>		<b>11,29</b>	<b>92,55</b>

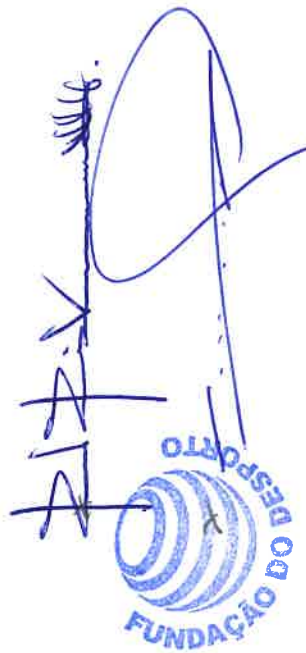
## 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Ano: 2020

Rubrica	Despesas por pagar de períodos ant. (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos Descontos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de repositões			Comprom. a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11) = (8) / (2) x 100	Período corrente (12) = (7) / (2) x 100
D1.1 Remunerações certas e permanentes		135.130,65		135.093,93	3.483,86	127.867,10	131.350,96		3.742,97	2,59	94,62	
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		915,52		878,59	878,59	819,55	819,55		59,04		89,13	
D1.3 Segurança social		32.293,83		32.001,01	2.140,28	27.720,43	29.860,71		2.140,30	4,61	65,57	
D2 Aquisição de bens e serviços		211.570,77		183.989,12	2.791,80	171.923,82	174.715,62		9.273,50	1,32	81,26	
D4.2 Instituições sem fins lucrativos		568.596,23		529.000,00	26.000,00	490.500,00	516.500,00		12.500,00	4,57	86,27	
<b>Total</b>		<b>948.611,00</b>		<b>880.962,65</b>	<b>34.415,94</b>	<b>818.830,30</b>	<b>853.246,84</b>		<b>27.715,81</b>	<b>3,03</b>	<b>86,32</b>	

O CONTABILISTA PÚBLICO

ÓRGÃO DE GESTÃO





**4. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**


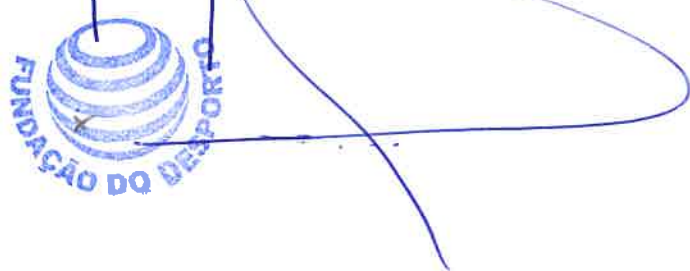
Não é aplicável.

15 de abril de 2021

O CONTABILISTA PÚBLICO

x 

ÓRGÃO DE GESTÃO



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Fundadores e Curadores,

A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo 35.º dos Estatutos da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, bem como à demais legislação aplicável, na qualidade de Fiscal Único desta Entidade, apresentamos o nosso Relatório anual sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e o Parecer sobre o Relatório e Contas elaborados pela Comissão Executiva, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Analisámos o Relatório e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo-se nestas o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas Notas anexas às demonstrações financeiras, a que acrescem ainda as demonstrações orçamentais, apresentadas nos termos na Norma de Contabilidade Pública n.º 26.

No seu conjunto, os referidos documentos traduzem de forma adequada a evolução da atividade desenvolvida pela Fundação do Desporto, cumprindo com as exigências decorrentes da legislação aplicável.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedemos à emissão do Relatório de Auditoria, sem qualquer reserva ou ênfase, incluindo ainda um parágrafo de Outras Matérias, decorrente da situação pandémica que se vive atualmente.

Analisámos, ainda, a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Comissão Executiva, no sentido da transferência para o exercício seguinte, a título de saldo de gerência, do resultado líquido apurado, no montante de 80.376,73 euros, sendo nosso entendimento que a mesma está em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, em 31 de dezembro de 2020, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete, damos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos adotados, os quais se encontram descritos no Anexo.

Face ao trabalho desenvolvido, e de acordo com o exposto, somos de parecer que os Senhores Fundadores e Curadores da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**:

- (a) Aproveem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo a estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações orçamentais, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados pela Comissão Executiva;
  
- (b) Apreciem a Proposta de Aplicação de Resultados, expressa pela Comissão Executiva no seu Relatório de Gestão, a qual, em nossa opinião, está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Lisboa, 4 de maio de 2021

**VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

*(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)*





**RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO** que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.551.996 euros e um total de património líquido de 1.494.668 euros, incluindo um resultado líquido de 80.377 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FUNDAÇÃO DO DESPORTO** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Regime Simplificado – Pequenas Entidades, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

#### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### OUTRAS MATÉRIAS

A situação atual de pandemia decorrente da proliferação do coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença Covid-19, tem gerado um impacto significativo sobre a economia em geral e, em particular, sobre alguns setores de atividade e sobre as entidades inseridas nestes setores. Contudo, a atividade da Entidade, no exercício em análise e mesmo no período subsequente até à presente data, não foi afetada de forma relevante por esta realidade, não tendo a mesma condicionado, quer em termos de riscos identificados, quer no que se refere aos procedimentos adotados, o trabalho de auditoria que desenvolvemos.

#### **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão (e) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluimos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as demonstrações orçamentais**

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 922.216 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 853.247 euros). A demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não foi elaborada dado que, de acordo com as instruções recebidas da Direção Geral do Orçamento, este Plano e a respetiva execução só serão obrigatórios a partir do orçamento de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

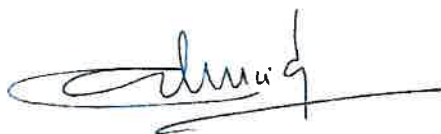
#### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 4 de maio de 2021

**VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA**

Representada por:



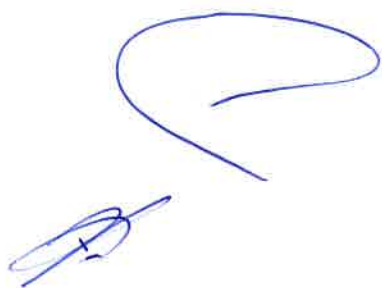
Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

## **ANEXOS**

**ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**ANEXO 2 - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**



Handwritten signature and initials in blue ink.



---

Demonstrações Financeiras  
31 de dezembro de 2020

Handwritten signature in blue ink.

**Fundação do Desporto**

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

**BALANÇO**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
<b>ATIVO:</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	44.270,00	3.973,91
Ativos intangíveis	6	5.152,50	3.796,04
		<u>49.422,50</u>	<u>7.769,95</u>
<b>Ativo corrente:</b>			
Devedores por transferências e subsídios	7.1	600.875,89	229.919,64
Estado e outros entes públicos	7.2	-	15,28
Acionistas/sócios/associados	7.3	124.999,67	117.555,44
Outras contas a receber	7.5	17.615,92	11.157,86
Diferimentos	7.6	4.779,11	3.145,89
Caixa e depósitos	4	754.303,36	675.395,81
		<u>1.502.573,95</u>	<u>1.037.189,92</u>
<b>Total do Ativo</b>		<u><b>1.551.996,45</b></u>	<u><b>1.044.959,87</b></u>
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>			
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>			
Património		3.656.043,66	3.656.043,66
Outros instrumentos de capital próprio		448.550,10	-
Resultados transitados		(2.690.302,33)	(2.719.039,45)
Resultado líquido do período		<u>80.376,73</u>	<u>28.737,12</u>
<b>Total do Património Líquido</b>	7.7	<u><b>1.494.668,16</b></u>	<u><b>965.741,33</b></u>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>Passivo corrente:</b>			
Credores por transferências e subsídios	7.1	12.500,00	31.250,00
Fornecedores	7.4	3.063,59	3.586,93
Estado e outros entes públicos	7.2	7.727,78	5.825,24
Financiamentos obtidos	7.7	544,38	682,77
Outras contas a pagar	7.5	19.764,41	20.052,52
Diferimentos	7.6	13.728,13	17.821,08
		<u>57.328,29</u>	<u>79.218,54</u>
<b>Total do Passivo</b>		<u><b>57.328,29</b></u>	<u><b>79.218,54</b></u>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>		<u><b>1.551.996,45</b></u>	<u><b>1.044.959,87</b></u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*L. J. M.*

ÓRGÃO DE GESTÃO





# Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

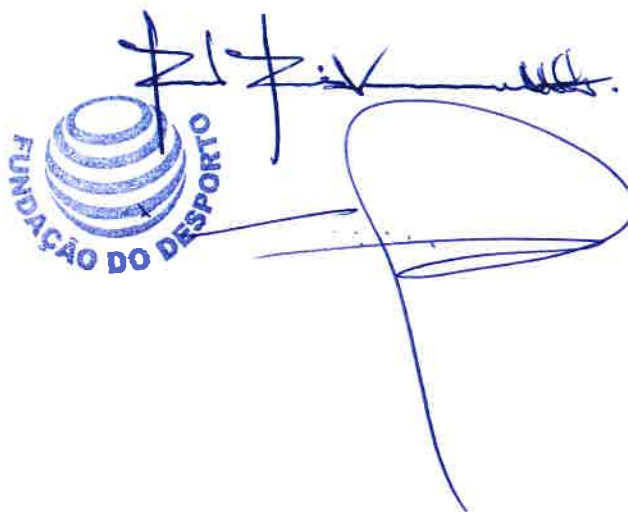
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8	873.735,29	807.510,87
Fornecimentos e serviços externos	9	(126.214,59)	(99.794,97)
Gastos com o pessoal	10	(162.561,20)	(169.426,70)
Transferências e subsídios concedidos	11	(497.750,00)	(504.150,00)
Outros rendimentos e ganhos	12	1.202,94	12.156,67
Outros gastos e perdas	13	(2.866,94)	(16.378,82)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento (EBITDA)</b>		<b>85.545,50</b>	<b>29.917,05</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	14	(5.168,77)	(1.179,93)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) (EBIT)</b>		<b>80.376,73</b>	<b>28.737,12</b>
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>		<b>80.376,73</b>	<b>28.737,12</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>80.376,73</b>	<b>28.737,12</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2019

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2019	1	3.656.043,66	-	(2.551.915,91)	(167.123,54)	937.004,21
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	(167.123,54)	167.123,54	-
	2	-	-	(167.123,54)	167.123,54	-
Resultado líquido do período	3				28.737,12	28.737,12
Resultado extensivo	4=2+3				195.860,66	195.860,66
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
	5	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2019	6=1+2+3+5	3.656.043,66	-	(2.719.039,45)	28.737,12	965.741,33

## Fundação do Desporto

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2020

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património Líquido
Posição em 01-01-2020	6	3.656.043,66	-	(2.719.039,45)	28.737,12	965.741,33
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	448.550,10	28.737,12	(28.737,12)	448.550,10
	7	-	448.550,10	28.737,12	(28.737,12)	448.550,10
Resultado líquido do período	8				80.376,73	80.376,73
Resultado extensivo	9=7+8				51.639,61	-
<b>Operações com detentores de capital no período</b>						
	10	-	-	-	-	-
Posição em 31-12-2020	11=6+7+8+10	3.656.043,66	448.550,10	(2.690.302,33)	80.376,73	1.494.668,16

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO DE GESTÃO



*[Handwritten signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2020	31-12-2019
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de Subsídios		922.216,32	1.246.825,20
Pagamento de Subsídios		(511.000,00)	(517.900,00)
Pagamentos a fornecedores		(127.876,35)	(292.665,54)
Pagamentos ao pessoal		(81.660,87)	(90.398,04)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>201.679,10</b>	<b>345.861,62</b>
Outros recebimentos/pagamentos		(75.950,23)	(16.605,86)
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>125.728,87</b>	<b>329.255,76</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(42.903,77)	(3.690,00)
Ativos intangíveis		(3.917,55)	(4.419,39)
Investimentos financeiros		-	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Investimentos financeiros		-	-
Juros e rendimentos similares		-	11,13
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>(46.821,32)</b>	<b>(8.098,26)</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>78.907,55</b>	<b>321.157,50</b>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	<b>675.395,81</b>	<b>354.238,31</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<b>754.303,36</b>	<b>675.395,81</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO DE GESTÃO

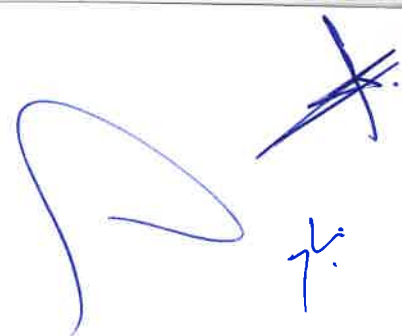


*[Handwritten signature]*

70

---

## Anexo



## **NOTA INTRODUTÓRIA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A Fundação do Desporto é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

### **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (NCP -PE).

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

### **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### **3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

##### **3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE**

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

##### **3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO**

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.





### 3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

### 3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

### 3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e



descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

### **3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**

#### **3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

#### **3.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

Os investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas são reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Entidade nos ativos líquidos



das correspondentes empresas. Os resultados da Entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas empresas.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial seguem-se procedimentos, muitos deles semelhantes aos procedimentos utilizados no processo de consolidação descritos na NCRF 15 – Investimentos em subsidiárias e consolidação. Os conceitos subjacentes aos utilizados na contabilização da aquisição da participação de uma subsidiária são também adotados na contabilização da aquisição de um investimento numa associada.

No método de equivalência patrimonial o investimento numa participada é inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte nos resultados depois da data da aquisição. A parte da participante nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da participante, sendo que as distribuições recebidas da participada reduzem a quantia escriturada do investimento. Podem também ser necessários ajustamentos na quantia escriturada do investimento, para alterações no interesse proporcional da participante na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta, que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial os resultados não realizados são anulados. Ou seja, o resultado das participadas deve ser corrigido pelos resultados não realizados relativamente às transações entre a participante e a participada, bem como as transações entre a participada e a participante. Em relação aos resultados não atribuídos, de acordo com a aplicação do método de equivalência patrimonial devem ser feitos ajustamentos pela proporção dos lucros da participada não distribuídos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do período (*goodwill* negativo).

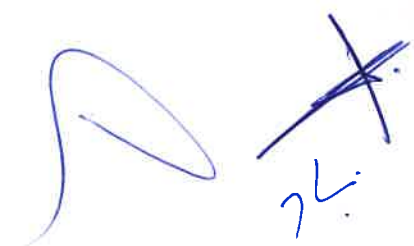
É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Entidade retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas ou empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As restantes participações são mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.





### 3.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a. O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.





A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.2.4. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

### 3.2.5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregos classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

#### a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, gratificações e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

#### b) Benefícios de médio/longo prazo

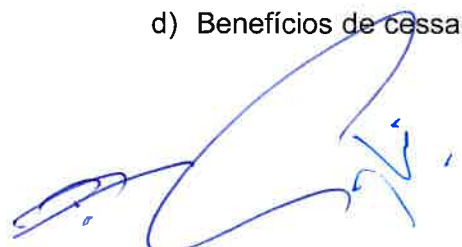
Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

#### c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

#### d) Benefícios de cessação



Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.



**3.3. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCP COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCP -PE.

**3.4. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

**3.5. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS**

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

**3.6. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES**

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

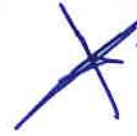
**3.7. JUÍZOS DE VALOR**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

**3.8. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.





### 3.9. PRINCIPAIS FONTES

### 3.10. DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

### 4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

### 4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2020 e em 31/12/2019 detalha-se da seguinte forma:

	2020	2019
<i>Caixa</i>	61,62	46,81
<i>Depósitos no Tesouro</i>	754.241,74	659.475,50
<i>Depósitos à ordem - Fora do Tesouro</i>	-	15.873,50
<i>Depósitos a prazo</i>	-	-
	<b>754.303,36</b>	<b>675.395,81</b>

## 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2020 e em 31/12/2019, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2019	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2019	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020
Equipamento administrativo	30.595,44	3.690,00	-	34.285,44	-	-	34.285,44
Outros ativos fixos tangíveis	1.683,24	-	-	1.683,24	42.903,77	-	44.587,01
	<b>32.278,68</b>	<b>3.690,00</b>	<b>-</b>	<b>35.968,68</b>	<b>42.903,77</b>	<b>-</b>	<b>78.872,45</b>

	Depreciações acumuladas						
	Saldo em 01-01-2019	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020
Equipamento administrativo	30.595,44	430,50	-	31.025,94	738,00	-	31.763,94
Outros ativos fixos tangíveis	842,75	126,08	-	968,83	1.869,68	-	2.838,51
	<b>31.438,19</b>	<b>556,58</b>	<b>-</b>	<b>31.994,77</b>	<b>2.607,68</b>	<b>-</b>	<b>34.602,45</b>

	Ativos fixos tangíveis						
	Saldo em 01-01-2019	Variações		Saldo em 31-12-2019	Variações		Saldo em 31-12-2020
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Equipamento administrativo	-	34.285,44	(31.025,94)	3.259,50	34.285,44	(31.763,94)	5.781,00
Outros ativos fixos tangíveis	966,57	1.683,24	(968,83)	714,41	44.587,01	(2.838,51)	41.748,50
	<b>966,57</b>	<b>35.968,68</b>	<b>(31.994,77)</b>	<b>3.973,91</b>	<b>78.872,45</b>	<b>(34.602,45)</b>	<b>47.529,50</b>

## 6. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2020 e em 31/12/2019, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto						
	Saldo em 01-01-2019	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2019	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020
Programas de computador	-	4.419,39	-	4.419,39	3.917,55	-	8.336,94
	<b>32.278,68</b>	<b>4.419,39</b>	<b>-</b>	<b>4.419,39</b>	<b>3.917,55</b>	<b>-</b>	<b>8.336,94</b>

	Depreciações acumuladas						
	Saldo em 01-01-2019	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Abates e alienações	Saldo em 31-12-2020
Programas de computador	-	623,35	-	623,35	2.561,09	-	3.184,44
	<b>-</b>	<b>623,35</b>	<b>-</b>	<b>623,35</b>	<b>2.561,09</b>	<b>-</b>	<b>3.184,44</b>

	Ativos fixos intangíveis						
	Saldo em 01-01-2019	Variações		Saldo em 31-12-2019	Variações		Saldo em 31-12-2020
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	
Programas de computador	-	4.419,39	(623,35)	3.796,04	8.336,94	(3.184,44)	5.152,50
	<b>-</b>	<b>4.419,39</b>	<b>(623,35)</b>	<b>3.796,04</b>	<b>8.336,94</b>	<b>(3.184,44)</b>	<b>5.152,50</b>

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

### 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

#### 7.1. DEVEDORES E CREDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2020:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Devedores por transferências e subsídios					-
Portugal 2020	139.097,66	-	139.097,66	139.097,66	-
Projeto Elite IN	-	-	-	-	-
Projeto SAMA	13.228,13	-	13.228,13	13.228,13	-
Projeto 02-SAMA2020-2018	448.550,10	-	448.550,10	448.550,10	-
	<b>600.875,89</b>	-	<b>600.875,89</b>	<b>600.875,89</b>	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 31/12/2019:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Devedores por transferências e subsídios					-
Portugal 2020	212.598,56	-	212.598,56	212.598,56	-
Projeto Elite IN	4.092,95	-	4.092,95	4.092,95	-
Projeto SAMA	13.228,13	-	13.228,13	13.228,13	-
	<b>229.919,64</b>	-	<b>229.919,64</b>	<b>229.919,64</b>	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2020:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Credores por transferências e subsídios					-
Protocolos de Apoio Desportivo	6.500,00	-	6.500,00	6.500,00	-
Protocolos Colaboração SCML	6.000,00	-	6.000,00	6.000,00	-
	<b>12.500,00</b>	-	<b>12.500,00</b>	<b>12.500,00</b>	-

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 31/12/2019:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
Credores por transferências e subsídios					-
Protocolos de Apoio Desportivo	30.750,00	-	30.750,00	30.750,00	-
Protocolos Colaboração SCML	500,00	-	500,00	500,00	-
	<b>31.250,00</b>	-	<b>31.250,00</b>	<b>31.250,00</b>	-



## 7.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020	2019
<b>Saldos devedores</b>		
IRC - Retenção imposto s/ rend.	-	15,28
	<u>-</u>	<u>15,28</u>
<b>Saldos credores</b>		
IRS - Retenção imposto s/ rend.	(4.246,27)	(2.342,00)
FCT		-
Caixa Geral de Aposentações	(1.507,03)	(1.508,82)
ADSE	(111,09)	(111,09)
Contribuição p/ Seg. Social	(1.863,39)	(1.863,33)
	<u>(7.727,78)</u>	<u>(5.825,24)</u>

## 7.3. ACIONISTAS, SÓCIOS E ASSOCIADOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2020:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não corrente
<b>ATIVO</b>					
<b>Património Inicial</b>					
Confederação Desporto Portugal	84.999,67		84.999,67	84.999,67	
<b>Total património inicial</b>	<u>84.999,67</u>	-	<u>84.999,67</u>	<u>84.999,67</u>	-
<b>Dotações Anuais</b>					
IPDJ	-		-	-	
RTP	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Montepio Geral	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
<b>Total Dotações Anuais</b>	<u>40.000,00</u>	-	<u>40.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	-
<b>Total do ativo</b>	<u>124.999,67</u>	-	<u>124.999,67</u>	<u>124.999,67</u>	-
<b>Total</b>	<u>124.999,67</u>		<u>124.999,67</u>	<u>124.999,67</u>	

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Associados em 31/12/2019:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor liquido	Corrente	Não corrente
<b>ATIVO</b>					
<b>Património Inicial</b>					
Confederação Desporto Portugal	94.999,67		94.999,67	94.999,67	
<b>Total património inicial</b>	<b>94.999,67</b>	-	<b>94.999,67</b>	<b>94.999,67</b>	-
<b>PASSIVO</b>					
<b>Dotações Anuais</b>					
IPDJ	2.555,77		2.555,77	2.555,77	
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	20.000,00		20.000,00	20.000,00	
<b>Total Dotações Anuais</b>	<b>22.555,77</b>	-	<b>22.555,77</b>	<b>22.555,77</b>	-
<b>Total do ativo</b>	<b>117.555,44</b>	-	<b>117.555,44</b>	<b>117.555,44</b>	-
<b>Total</b>	<b>117.555,44</b>	-	<b>117.555,44</b>	<b>117.555,44</b>	-

## 7.4. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	3.063,59	-	3.063,59	3.586,93	-	3.586,93
	<b>3.063,59</b>	-	<b>3.063,59</b>	<b>3.586,93</b>	-	<b>3.586,93</b>

## 7.5. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a receber em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores	10.040,38	-	10.040,38	10.000,86	-	10.000,86
Devedores por acréscimos de rendimentos						
Projecto SAMA	7.575,54	-	7.575,54	-	-	-
Cauções	-	-	-	1.100,00	-	1.100,00
Outros	-	-	-	57,00	-	57,00
	<b>17.615,92</b>	-	<b>17.615,92</b>	<b>11.157,86</b>	-	<b>11.157,86</b>



## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a pagar em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Pessoal	410,69	-	410,69	698,66	-	698,66
Credores por acréscimos de gastos						
Remunerações a pagar ao pessoal	19.353,72	-	19.353,72	19.353,86	-	19.353,86
	<b>19.764,41</b>	-	<b>19.764,41</b>	<b>20.052,52</b>	-	<b>20.052,52</b>

## 7.6. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos ativos em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Rendas	3.737,38	1.484,97
Subsídios a entregar	500,00	500,00
Seguros	541,73	297,46
Outros	-	863,46
	<b>4.779,11</b>	<b>3.145,89</b>

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2020 e 31/12/2019:


	2020	2019
Rendimentos a reconhecer	-	-
Subsídios	500,00	500,00
Projeto Elite IN	-	4.092,95
Projeto SAMA	13.228,13	13.228,13
	<b>13.728,13</b>	<b>17.821,08</b>

## 7.7. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2020 e 31/12/2019:

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)



	2020	2019
Fundos	3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados	(2.690.302,33)	(2.719.039,45)
Outras variações do património líquido	448.550,10	-
<b>Subtotal</b>	<b>1.414.291,43</b>	<b>937.004,21</b>
Resultado líquido do período	80.376,73	28.737,12
<b>Total</b>	<b>1.494.668,16</b>	<b>965.741,33</b>

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2019, conforme deliberação da Assembleia Geral. O valor de €448.550,10 na rubrica outras variações no capital próprio respeita à comparticipação da FEDER/FSE, no âmbito da candidatura n.º 044029, apresentada ao Aviso 02-SAMA2020-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018.

### 7.8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

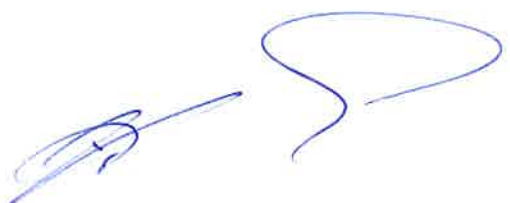
Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2020 e 31/12/2019:

	2020			2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Cartão Unicre	544,38	-	544,38	682,77	-	682,77
	<b>544,38</b>	<b>-</b>	<b>544,38</b>	<b>682,77</b>	<b>-</b>	<b>682,77</b>

### 8. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2020 e em 31/12/2019 é detalhado conforme se segue:

	2020		2019	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios				
Contratos Programa IPDJ	626.259,00	626.259,00	600.000,00	600.000,00
SCML	72.250,00	72.250,00	12.846,98	12.846,98
Outras Entidades	35.226,29	35.226,29	53.384,99	53.384,99
Outros Projetos	-	-	1.278,90	1.278,90
Dotações Anuais	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	<b>873.735,29</b>	<b>873.735,29</b>	<b>807.510,87</b>	<b>807.510,87</b>



**9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Estudos, pareceres e consultoria	41.463,27	20.758,52
Serviços bancários	244,65	181,48
Publicidade e propaganda	6.432,02	5.927,62
Honorários	9.425,00	2.453,10
Conservação e reparação	598,99	224,48
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	19.757,82	15.566,65
Material de escritório	6.334,76	1.460,97
Artigos de oferta	-	116,10
Electricidade	445,37	662,96
Combustíveis	3.631,34	4.889,29
Água	563,15	469,58
Deslocações e estadas	5.095,83	15.049,41
Rendas e alugueres	23.343,21	24.014,70
Comunicação	4.577,18	3.906,48
Seguros	218,68	148,76
Contencioso e notariado	1.832,96	675,00
Despesas de representação	854,51	2.136,14
Limpeza, higiene e conforto	1.284,70	1.119,41
Outros serviços	111,15	34,32
	<u><b>126.214,59</b></u>	<u><b>99.794,97</b></u>

**10. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/2020 foi de 3 pessoas.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Remunerações dos órgãos sociais	70.308,00	66.887,57
Remunerações do pessoal	61.127,07	71.457,39
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	28.547,46	29.467,61
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.634,50	1.614,13
Outros gastos com o pessoal	944,17	-
	<u><b>162.561,20</b></u>	<u><b>169.426,70</b></u>

**11. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS**

Os valores registados em transferências e subsídios concedidos foram entregues às seguintes entidades:

	<u>Valor do Apoio</u>
<b>Transferências e Subsídios concedidos</b>	
<b><i>Transferências correntes concedidas</i></b>	
<b><i>Protocolos de desenvolvimento desportivo</i></b>	
<b><i>Protocolos de desenvolvimento desportivo</i></b>	<b>27.750,00</b>
Protocolo n.º 01/FD/2020	6.000,00
Protocolo n.º 02/FD/2020	4.750,00
Protocolo n.º 03/FD/2020	8.500,00
Protocolo n.º 04/FD/2020	3.000,00
Protocolo n.º 05/FD/2020	3.000,00
Protocolo n.º 06/FD/2020	2.000,00
Protocolo n.º 07/FD/2020	500,00
<b><i>Protocolos FD/CAR/A1/2020</i></b>	<b>275.000,00</b>
Protocolo n.º 01/FD/CAR/A1/2020 - CAR Viana do Castelo	21.000,00
Protocolo n.º 02/FD/CAR/A1/2020 - CAR Maia	32.000,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/A1/2020 - CAR Gaia	26.000,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A1/2020 - CAR Pocinho	13.000,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A1/2020 - CAR Anadia	31.000,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A1/2020 - CAR Montemor-o-Velho	31.000,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A1/2020 - CAR Nazaré	20.000,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/A1/2020 - Car Caldas da Rainha	21.500,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A1/2020 - CAR Peniche	20.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A1/2020 - CAR Rio Maior	28.000,00
Protocolo n.º 11/FD/CAR/A1/2020 - CAR VR Sto Antonio	31.500,00
<b><i>Protocolos FD/SCML</i></b>	<b>61.500,00</b>
Protocolo n.º 02/FD/JSC/2020	2.000,00
Protocolo n.º 03/FD/SCML/2020	4.500,00
Protocolo n.º 04/FD/SCML/2020	15.000,00
Protocolo n.º 05/FD/SCML/2020	10.000,00
Protocolo n.º 06/FD/SCML/2020	10.000,00
Protocolo n.º 07/FD/SCML/2020	10.000,00
Protocolo n.º 08/FD/SCML/2020	2.500,00
Protocolo n.º 09/FD/SCML/2020	2.500,00
Protocolo n.º 10/FD/SCML/2020	2.500,00
Protocolo n.º 11/FD/SCML/2020	2.500,00
<b><i>Protocolo CAR/MEC</i></b>	<b>8.500,00</b>
Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2020	8.500,00
<b><i>Protocolos FD/CAR/A2/2020</i></b>	<b>125.000,00</b>
Protocolo n.º 01/FD/CAR/A2/2020 - CAR Viana do Castelo	12.000,00

	2020	2019
<b>Ativos fixos tangíveis</b>		
Equipamento administrativo	738,00	430,50
Outros ativos fixos tangíveis	1.869,68	126,08
	<b>2.607,68</b>	<b>556,58</b>
<b>Ativo intangíveis</b>		
Outros ativos intangíveis:		
Programas de computador	2.561,09	623,35
	<b>2.561,09</b>	<b>623,35</b>
	<b>5.168,77</b>	<b>1.179,93</b>

### 15. COVID-19 & A ECONOMIA

Desde Janeiro de 2020, o surto da COVID-19 tem vindo a espalhar-se por todos os Continentes, com significativo impacto nos mercados financeiros e na atividade económica em Portugal e a nível global.

A Fundação do Desporto está a acompanhar de perto a evolução da situação que, depois de uma fase de meses de confinamento, espera ver agora começar a reabertura das atividades desportivas e sociais, embora permaneça uma grande indefinição e incerteza quanto à dimensão do impacto na economia nacional.

O impacto no tecido empresarial e nas famílias fez-se sentir no 1º semestre de 2020 e à data de divulgação deste relatório, é esperado que diminua nos meses subsequentes.

A Fundação do Desporto está também a acompanhar os impactos que poderão advir e, quando relevante, está a tomar decisões que defendam os interesses dos diferentes stakeholders, designadamente curadores e colaboradores.

### 16. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO


Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras da entidade.

### 17. CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais e de administração: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Comissão Executiva, Conselho Fiscal, Comissão de Vencimentos, Direção Executiva, Estrutura Administrativa (Secretária da Direção) e Área Técnica.

## Fundação do Desporto

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)



Protocolo n.º 02/FD/CAR/A2/2020 - CAR Maia	15.500,00
Protocolo n.º 03/FD/CAR/A2/2020 - CAR V.N. Gaia	12.500,00
Protocolo n.º 04/FD/CAR/A2/2020 - CAR Pocinho	11.000,00
Protocolo n.º 05/FD/CAR/A2/2020 - CAR Montemor-o-Velho	12.500,00
Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2020 - CAR Nazaré	12.000,00
Protocolo n.º 07/FD/CAR/A2/2020 - CAR Caldas da Rainha	12.000,00
Protocolo n.º 08/FD/CAR/A2/2020 - CAR Peniche	11.000,00
Protocolo n.º 09/FD/CAR/A2/2020 - CAR Rio Maior	11.000,00
Protocolo n.º 10/FD/CAR/A2/2020 - CAR VR Sto Antonio	15.500,00
	<u>497.750,00</u>

## 12. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Outros rendimentos	1.202,94	12.141,83
Juros de depósitos bancários	-	14,84
	<u>1.202,94</u>	<u>12.156,67</u>

## 13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos	1.740,18	-
Quotizações	600,00	500,00
Correcções relativas a períodos anteriores		
Portugal 2020	-	15.190,83
Faturas anos anteriores	322,94	111,48
Multas e penalidades	138,68	569,26
Outros	65,14	-
	<u>2.866,94</u>	<u>16.371,57</u>

## 14. DEPRECIACÕES

Os registos em depreciações ocorreram conforme segue:



**17.1. CONSELHO DE FUNDADORES E CURADORES**

**PRESIDENTE**

- Eng.º António da Silva Tiago, em representação da Câmara Municipal da Maia (Presidente da Câmara), NIPC 505387131, Praça Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202 Maia.

**VICE-PRESIDENTES**

- Dr. Paulo Jorge Patrão Miraldo, em representação da EDP – Energias de Portugal, S.A. (Conselho de Administração da EDP Internacional, S.A.), NIPC 500697256, Avenida 24 de julho, 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

- Dra. Anabela Sousa Vaz dos Reis, em representação da Confederação do Desporto de Portugal – CDP (Vice-Presidente), NIPC 503042579, Rua Eduardo Augusto Pedroso, 11 – A, 1495-047 Algés.

**17.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE**

- Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

**VICE-PRESIDENTES**

- Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga

- Dr. Edmundo Martinho, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.

**17.3. COMISSÃO EXECUTIVA**

**PRESIDENTE**

- Dr. Paulo José Frischknecht, Presidente do Conselho de Administração da Fundação do Desporto, nomeado por Despacho Conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro com a tutela do Desporto.

**VOGAIS**

- Dr. Nuno Francisco Ribeiro Pinto de Magalhães, em representação da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. (Provedor e Diretor das Relações Institucionais), NIPC 511147236, Estrada Alfarrobeira, Apart. 15, 2626-851 Vialonga.

- Dr. Edmundo Martinho, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, NIPC 500745471, Largo Trindade Coelho, 1200-470 Lisboa.



#### 17.4. FISCAL ÚNICO

##### EFETIVO

- Dr. Vitor Manuel Batista de Almeida em representação da Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 191 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161491, com sede em Lisboa, na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Escritório 3, contribuinte fiscal n.º 507 047 249, representada por Vitor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20160331, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.



**SUPLENTE**

– João Santos Silva Baptista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1877 e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20190021, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

**17.5. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**DIRECTOR EXECUTIVO**

- Paulo José Carvalho Marcolino, Fundação do Desporto, NIPC 503596744, Sede – Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, 2040 – 998 Rio Maior.

**17.6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

**SECRETÁRIA DA DIREÇÃO**

- Ana Margarida Ferreira Caetano, Fundação do Desporto, NIPC 503596744, Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos, Rua General Gomes Araújo, n.º 1 – 3.º Piso, 1350-352 Lisboa.

**18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, e Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a Fundação do Desporto não tem dívidas ao Estado nem à Segurança social.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

*[Handwritten signature]*  
760  
-



---

Demonstrações Orçamentais  
31 de dezembro de 2020

*[Handwritten signature]*



## DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

### 1 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

(Montantes expressos em Euros)

Rubrica	Designação	Orçamento 2020			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	T+1	T+2	T+3	T+4
<b>RECEITA CORRENTE</b>								
R5	Transferências Correntes							
R52	Exterior - EU	-	169.945,00	<b>169.945,00</b>	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	-	778.666,00	<b>778.666,00</b>	-	-	-	-
	<b>Receita efetiva (1)</b>		<b>948.611,00</b>	<b>948.611,00</b>				
<b>RECEITA NÃO EFETIVA (2)</b>								
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Receita Total (3) = (1)+(2)</b>		<b>948.611,00</b>	<b>948.611,00</b>				
<b>DESPESA CORRENTE</b>								
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações certas e permanentes	-	110.248,00	<b>110.248,00</b>	-	-	-	-
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	21.342,00	<b>21.342,00</b>	-	-	-	-
D13	Segurança Social	-	28.238,00	<b>28.238,00</b>	-	-	-	-
D2	Aquisições de bens e serviços	-	73.783,00	<b>73.783,00</b>	-	-	-	-
D4	Transferências Correntes							
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	715.000,00	<b>715.000,00</b>	-	-	-	-
	<b>Despesa efetiva (4)</b>	-	<b>948.611,00</b>	<b>948.611,00</b>				
<b>DESPESA NÃO EFETIVA (5)</b>								
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Despesa Total (6) = (4)+(5)</b>	-	<b>948.611,00</b>	<b>948.611,00</b>	-	-	-	-
	<b>Saldo total (3)-(6)</b>	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Saldo global (1)-(4)</b>	-	-	-	-	-	-	-

### 2 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Não é aplicável.



Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Recargas por cobrar de períodos ant. (2)	Recargas líquidas das anulações (3)	Liquidações anuladas (4)	Recargas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Recargas cobradas líquidas			Recargas por cobrar final do período (11)	Grau de execução orçamental	
						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Totais (10)=(5)-(7)		Períodos anteriores (12)=(8)/(2) x100	Período corrente (13)=(9)/(1) x100
R5.2 Exterior - UE	169.945,00	848.887,71			77.593,85			77.593,85		77.593,85		9,14	
R6 Venda de bens e serviços	626.259,00		626.259,00		626.259,00			626.259,00		626.259,00		100,00	
R7 Outras receitas correntes	152.407,00	39.346,00	235.807,80		218.363,47			22.555,67	195.807,80	219.363,47		57,32	128,49
<b>Total</b>	<b>948.611,00</b>	<b>888.235,71</b>	<b>862.066,80</b>		<b>922.216,32</b>			<b>10.049,52</b>	<b>822.066,80</b>	<b>922.216,32</b>		<b>11,28</b>	<b>92,55</b>

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Despesas por pagar de períodos ant. (1)	Doações corrigidas (2)	Cativos Descontos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromisso a transferir (9)=(6)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			Total (8)=(6)+(7)	Períodos anteriores (11)=(8)/(2) x100
D1.1 Remunerações certas e permanentes		135.130,65		135.093,93	135.093,93	3.483,86	127.867,10	131.350,96	3.742,97	2,58	94,62
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais		919,52		878,59	878,59	619,55	819,55		59,04		89,13
D1.3 Segurança social		32.393,83		32.001,01	32.001,01	2.140,28	27.720,43	29.860,71	2.140,30	6,61	85,57
D2 Aquisição de bens e serviços		211.570,77		183.989,12	183.989,12	2.791,80	171.923,82	174.715,62	9.273,50	1,32	91,20
D4.2 Instituições sem fins lucrativos		568.596,23		529.000,00	529.000,00	26.000,00	490.500,00	516.500,00	12.500,00	4,57	86,27
<b>Total</b>		<b>948.611,00</b>		<b>860.962,65</b>	<b>860.962,65</b>	<b>34.415,94</b>	<b>818.830,90</b>	<b>853.246,84</b>	<b>27.715,81</b>	<b>3,03</b>	<b>86,32</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*[Assinatura]*

Em 28 de Abril de 2021

ÓRGÃO DE GESTÃO

*[Assinatura]*

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Não é aplicável.

~~16~~  
16

9

16



---

## Anexo

Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Não se verificaram alterações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA  
FUNDAÇÃO DO DESPORTO

Anexo B

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ACT.	PROJECTO REGIÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES		DOTAÇÕES ANOS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESATIVACÕES	DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES		
	ORGANICA	RECO. MED.	FONTE. FIN.	FRAC.			CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		REFORÇOS	ANULAÇÕES	CÉDULOS ESPECIAIS						01	02-03-04
							CODIGO AL SUB	DESIGNAÇÃO										
27	101900400	011037	513	02 01 17	Ferramentas Utilizadas	112	1.000	7.646			8.646			8.646	Modificação Orçamental Transfere para de Rubrica			
	101900400	011037	482	32 01 17	Ferramentas Utilizadas	112	7.646		7.646									
	Total da alteração 27:						8.646	7.646	7.646		8.646							
28	101900400	011037	513	01 01 12	Suplementos e Polícias	112	28	5.090			5.090			5.090	Modificação Orçamental Transfere para de Rubrica			
	101900400	011037	482	01 01 04	Personal das Quilómetros - Regime CT	112	5.090		5.090									
	Total da alteração 28:						5.090	5.090	5.090		5.090							
29	101900400	011037	513	01 01 14 02	Subsídio de Férias	112	766	-4.000			4.766			4.766	Modificação Orçamental Transfere para de Rubrica			
	101900400	011037	482	01 01 02	Órgãos Sociais	112	42.249		-4.000		42.249			42.249				
	Total da alteração 29:						48.015	-4.000	-4.000		48.015				48.015			
30	101900400	011037	482	01 01 02	Órgãos Sociais	112	43.249		10.000		33.249			33.249	Modificação Orçamental Transfere para de Rubrica			
	101900400	011037	513	01 03 05 A0 B0	Segurança Social	112	545	10.000			10.545			10.545				
	Total da alteração 30:						43.844	10.000	10.000		43.844				43.844			
31	101900400	011037	513	01 01 04	Personal das Quilómetros - Regime CT	112	375	33.249			33.624			33.624	Modificação Orçamental Transfere para de Rubrica			
	101900400	011037	482	01 01 02	Órgãos Sociais	112	33.249		33.249									
	Total da alteração 31:						33.624	33.249	33.249		33.624				33.624			
32	101900400	011037	513	01 01 02	Órgãos Sociais	112	3.111	15.000			18.111			18.111	Modificação Orçamental Transfere para de Rubrica			
	101900400	011037	513	01 01 04	Personal das Quilómetros - Regime CT	112	30.275		15.000		15.275			15.275				
	Total da alteração 32:						33.386	15.000	15.000		33.386				33.386			
33	101900400	011037	482	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativas	112	60.000		5.000		65.000			65.000	Modificação Orçamental Transfere para de Rubrica			
	101900400	011037	513	01 01 11	Reprovação	112	561	-5.000			5.561			5.561				
	Total da alteração 33:						60.561	-5.000	5.000		60.561				60.561			
34	101900400	011037	513	01 03 05 AD AO CGA		112	800	3.000			3.800			3.800	Modificação Orçamental Transfere para de Rubrica			
	101900400	011037	513	01 03 05 A0 B0	Segurança Social	112	6.328		3.000		9.328			9.328				
	Total da alteração 34:						7.128	3.000	3.000		7.128				7.128			
35	101900400	011037	513	01 01 14 02	Subsídio de Férias	112	625		625						Modificação Orçamental Transfere para de Rubrica			
	101900400	011037	513	01 01 14 04	Subsídio de Natal	112	324	625			950			950				

26-04-2021 09:44:10

Página 1 / 8





ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA  
FUNDAÇÃO DO DESPORTO

Anexo B

N.º	ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ACT.	PROJECTO REGIONAL	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS				DOTAÇÕES APOS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. P/RELIQUÍLIAS	OBSERVAÇÕES																			
	Sec. Cap. ou Sub.	PROG. MED.	FONTE FIN.	FUNCO.	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA			DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES			REFORÇOS	ANULAÇÕES	CREDITOS ESPECIAIS	DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES						CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. P/RELIQUÍLIAS																
					CODIGO	AL.SUB.	DESIGNAÇÃO																(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)							
Total da alteração 35:																			930	625	625	930																
10	10	100400	211.037	513	01	01	13	Subsidio de Refeições	112	1.389	146	146	2.143							2.143	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	01	14	Subsidio de Natal	112	412	146	146	1.896							1.896	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 36:																			4.039	446	446	4.039																
17	10	100400	211.037	513	01	01	14	Subsidio de Natal	112	1.896	1.500	1.500	3.396							1.746	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	01	13	Subsidio de Refeições	112	2.143	1.300	1.300	643							143	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 37:																			4.039	1.500	1.500	4.039																
18	10	100400	211.037	513	01	01	11	Representação	112	114	536	536	750							1.100	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	02	04	Ajudado Custo	112	536	300	300								750	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 38:																			750	436	436	750																
19	10	100400	211.037	513	01	01	02	Orgãos Sociais	112	3.175	141	141	3.320							3.320	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	01	14	Subsidio de Natal	112	222	146	146	73							73	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 39:																			3.396	146	146	3.396																
40	10	100400	211.037	513	01	01	04	Personal dos Quadros - Regime OT	112	237	1.662	1.662	1.898							1.898	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	01	12	Suplementos e Prémios	112	3.581	1.662	1.662	1.839							1.839	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 40:																			3.738	1.662	1.662	3.738																
41	10	100400	211.037	513	01	02	01	Gratificações variáveis em dinheiro	112	545	545	545	545							545	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	02	04	Ajudado Custo	112	545	545	545								545	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 41:																			545	545	545	545																
42	10	100400	211.037	513	01	01	02	Orgãos Sociais	112	3.323	1.331	1.331	5.164							5.164	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	01	12	Suplementos e Prémios	112	1.839	1.331	1.331								1.331	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 42:																			5.162	1.331	1.331	5.164																
43	10	100400	211.037	513	01	02	03	Ajudamento e Alimentação	112	700	300	300	401							401	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	01	12	Suplementos e Prémios	112	300	300	300								300	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 43:																			700	300	300	700																
44	10	100400	211.037	513	01	01	02	Orgãos Sociais	112	5.162	142	142	5.021							5.021	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	

20-04-2021 09:44:10

Página 27 de

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA  
FUNDAÇÃO DO DESPORTO

Anexo B

N.º	ORGANICA				CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ACT.	PROJECTO REGIONAL	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS				DOTAÇÕES APOS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. P/RELIQUÍLIAS	OBSERVAÇÕES																			
	Sec. Cap. ou Sub.	PROG. MED.	FONTE FIN.	FUNCO.	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA			DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES			REFORÇOS	ANULAÇÕES	CREDITOS ESPECIAIS	DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES						CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. P/RELIQUÍLIAS																
					CODIGO	AL.SUB.	DESIGNAÇÃO																(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)							
Total da alteração 44:																			100	142	142	100																
45	10	100400	211.037	513	01	01	02	Orgãos Sociais	112	5.021	1.362	1.362	3.738							3.738	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	01	04	Personal dos Quadros - Regime OT	112	1.898	1.362	1.362	3.180							3.180	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 45:																			6.919	1.362	1.362	6.919																
46	10	100400	211.037	513	01	01	11	Representação	112	750	30	30	780							780	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	02	04	Ajudado Custo	112	545	30	30	515							515	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 46:																			1.295	30	30	1.295																
47	10	100400	211.037	513	01	01	04	Personal dos Quadros - Regime OT	112	1.944	349	349	2.293							2.293	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	482	04	07	01	Instalações sem fins lucrativos	112	55.000	349	349	54.651							54.651	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 47:																			56.944	349	349	56.944																
48	10	100400	211.037	513	01	03	05	Segurança Social	112	1.000			1.000							1.000	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	482	04	07	01	Instalações sem fins lucrativos	112	54.651	1.000	1.000	53.645							53.645	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 48:																			54.651	1.000	1.000	54.651																
49	10	100400	211.037	513	01	01	04	Personal dos Quadros - Regime OT	112	2.141	73	73	2.214							2.214	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	01	14	Subsidio de Natal	112	73	73	73								73	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 49:																			2.214	73	73	2.214																
50	10	100400	211.037	513	01	01	04	Personal dos Quadros - Regime OT	112	2.214	500	500	2.714							2.714	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	482	04	07	01	Instalações sem fins lucrativos	112	53.645	500	500	53.145							53.145	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 50:																			55.859	500	500	55.859																
51	10	100400	211.037	513	01	01	11	Representação	112	1	388	388	391							391	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	02	04	Ajudado Custo	112	388	388	388								390	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 51:																			390	388	388	390																
52	10	100400	211.037	482	04	07	01	Instalações sem fins lucrativos	112	53.145	100	100	52.645							52.645	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
10	10	100400	211.037	513	01	01	11	Representação	112	390	500	500	890							890	Modificação Orçamental Transferência de Rendos																	
Total da alteração 52:																			53.535	500	500	53.535																

20-04-2021 09:44:10

Página 37 de



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA  
FUNDAÇÃO DO DESPORTO

ORGANICA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES
	Nº	Sig. Cap. Div. Sub.	PROG. MED.	FONTE FVN	FUNIC.	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		ACT	PROJECTO REGIÃO	REFORÇOS		ANULAÇÕES	CREDITOS ESPECIAIS						
						CODIGO	AL. SUB							DESIGNAÇÃO					
	13	10 1800400	011 037	432	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativos	112		12.045		133	52.492	52.492				52.492	Modificação Orçamental Transferida de de Função	
		10 1800400	011 037	513	01 01 04	Pessoal dos Quadros - Regime CT	113		2.714	153		2.867	2.867				2.867		
		Total da alteração 52																	
	14	10 1800400	011 037	482	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativos	112		55.358	153	153	55.358	55.358				55.358		
		10 1800400	011 037	513	01 01 04	Pessoal dos Quadros - Regime CT	113		52.393	482	482	52.000	52.000				52.000	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		Total da alteração 54																	
	15	10 1800400	011 037	482	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativos	112		55.358	482	482	55.259	55.259				55.259		
		10 1800400	011 037	513	01 03 05 AD AD	CGA	113		1.091	615	615	984	984				984	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		Total da alteração 55																	
	16	10 1800400	011 037	513	02 02 14 DD	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e	113		370	45 127		45 504	45 504				45 504	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	482	02 02 14 DD	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e	112		45 127		45 127								
		Total da alteração 56																	
	17	10 1800400	011 037	513	02 02 14 DD	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e	113		45 504	45 127	45 127	45 504	45 504				45 504		
		10 1800400	011 037	513	02 02 13	Deslocações e Estadas	113		1.091	5 000		5 309	5 309				5 309	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		Total da alteração 57																	
	18	10 1800400	011 037	513	01 03 09	Seguros	113		45 198	5 000	5 000	45 198	45 198				45 198	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	513	01 03 05 AD AD	CGA	113		1.272	91	91	1.363	1.363				1.363		
		Total da alteração 58																	
	19	10 1800400	011 037	513	01 01 13	Salário da Retenção	112		643		25	618	618				618	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	513	01 03 09	Seguros	112		1.363	25	25	1.388	1.388				1.388		
		Total da alteração 59																	
	20	10 1800400	011 037	513	01 01 13	Salário da Retenção	112		618		618	2.000	2.000				2.000	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	513	01 03 09	Seguros	112		1.388	618	618	2.000	2.000				2.000		
		Total da alteração 60																	
	21	10 1800400	011 037	513	02 02 04 CD	Locação de Edifícios - Outros	112		2.215	15 000		15 215	15 215				15 215	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	482	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativos	112		11 385		11 000	16 385	16 385				16 385		

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA  
FUNDAÇÃO DO DESPORTO

ORGANICA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. INFLUENCIADAS	OBSERVAÇÕES
	Nº	Sig. Cap. Div. Sub.	PROG. MED.	FONTE FVN	FUNIC.	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		ACT	PROJECTO REGIÃO	REFORÇOS		ANULAÇÕES	CREDITOS ESPECIAIS						
						CODIGO	AL. SUB							DESIGNAÇÃO					
		Total da alteração 61																	
	62	10 1800400	011 037	513	03 02 01	Escargos com Instalações	112		51 000	15 000	15 000	51 000	51 000				51 000		
		10 1800400	011 037	513	02 02 14 DD	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e	112		36 717	1 000	1 000	35 717	35 717				35 717	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		Total da alteração 62																	
	63	10 1800400	011 037	513	02 02 20 69	Outros - Trabalhos Especializados	112		1 054	715		1 809	1 809				1 809	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	513	02 02 14 DD	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e	112		35 607	715	715	34 602	34 602				34 602		
		Total da alteração 63																	
	64	10 1800400	011 037	513	02 01 02	Combustíveis e Lubrificantes	112		209	2 300		2 409	2 409				2 409	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	513	02 02 14 DD	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e	112		28 048	2 300	2 300	26 048	26 048				26 048		
		Total da alteração 64																	
	65	10 1800400	011 037	513	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativos	112		617 362		41 500	574 230	574 230				574 230	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	513	02 01 17	Ferramentas Utilizadas	112		4 226	41 500		47 726	47 726				47 726		
		Total da alteração 65																	
	66	10 1800400	011 037	513	02 02 14 DD	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e	112		24 995		291	24 714	24 714				24 714	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	513	02 02 01	Escargos com Instalações	112		11	291		314	314				314		
		Total da alteração 66																	
	67	10 1800400	011 037	513	02 01 17	Ferramentas Utilizadas	112		25 038	291	291	25 038	25 038				25 038		
		10 1800400	011 037	513	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativos	112		7 333	42 904		50 237	50 237				50 237	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		10 1800400	011 037	513	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativos	112		156 000		42 904	513 096	513 096				513 096		
		Total da alteração 67																	
	68	10 1800400	011 037	482	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativos	112		568 333	42 904	42 904	603 233	603 233				603 233		
		10 1800400	011 037	513	02 02 09 FO	Outros/Serviços de Comunicações	112		16 385	2 700	2 700	33 685	33 685				33 685	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		Total da alteração 68																	
	69	10 1800400	011 037	482	04 07 01	Instituições sem Fim Lucrativos	112		36 418	2 700	2 700	36 418	36 418				36 418		
		10 1800400	011 037	513	02 02 14 DD	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e	112		23 085		33 085	56 212	56 212				56 212	Modificação Orçamental Transferida de Função	
		Total da alteração 69																	
	70	10 1800400	011 037	513	02 02 14 DD	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e	112		56 212	33 085	33 085	89 212	89 212				89 212	Modificação Orçamental Transferida de Função	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA  
FUNDAÇÃO DO DESPORTO

Anexo B

N.º	ORGANICA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL				ACT	PROJECTO	REGIÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS				DOTAÇÕES APOS ALTERAÇÕES	CATIVAÇÕES	DESCATIVAÇÕES	DOTAÇÕES CORRIG. PLURIANUAIS	OBSERVAÇÕES	
		Sec. Cód. Cn. Sit.	REG. MED.	FONTE. FNE	FUNC.				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		REFORÇOS	ANULAÇÕES						CREDITOS ESPECIAIS
									CODIGO AL. SUB	DESIGNAÇÃO								
70	101400400	011.017	513	02.02.02	Limpeza e Higiene	112		15	611			626				626	Modificação Orçamental Transferência de Rendimentos	
Total da alteração 70								<b>48.812</b>	611	611		48.812				48.812		
71	101400400	011.017	513	01.01.11	Representação	112		206		206							Modificação Orçamental Transferência de Rendimentos	
101400400	011.027	513	01.02.01	Gratificações variáveis ou avontais		112			206								206	
Total da alteração 71								206		206		206				206		
72	101400400	011.037	513	01.02.03	Alojamento e Alimentação	112		221		221							Modificação Orçamental Transferência de Rendimentos	
101400400	011.037	513	01.02.01	Gratificações variáveis ou avontais		112		206	221			427				427		
Total da alteração 72								427	221	221		427				427		
73	101400400	011.037	513	02.02.12.00	Outros - Seguros não relacionados com estas	112		9	110			119				119	Modificação Orçamental Transferência de Rendimentos	
101400400	011.037	513	02.02.14.00	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e		112		42.689	110	110		42.689				42.689		
Total da alteração 73								42.689	110	110		42.689				42.689		
74	101400400	011.037	513	02.02.12.00	Outros - Seguros não relacionados com estas	112		53	287			340				340	Modificação Orçamental Transferência de Rendimentos	
101400400	011.037	513	02.02.14.00	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e		112		41.652	287	287		41.370				41.370		
Total da alteração 74								41.705	287	287		41.710				41.710		
75	101400400	011.037	513	02.02.12.00	Outros - Seguros não relacionados com estas	112		280	1			285				285	Modificação Orçamental Transferência de Rendimentos	
101400400	011.037	513	02.02.14.00	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e		112		41.308	1	1		41.305				41.305		
Total da alteração 75								41.688	1	1		41.690				41.690		
76	101400400	011.037	513	02.01.02	Contribuições e Lubrificantes	112		157	1.200			1.357				1.357	Modificação Orçamental Transferência de Rendimentos	
101400400	011.037	513	02.02.14.00	Outros - Estudos, Pesquisas, Projectos e		112		38.382		1.200		37.002				37.000		
Total da alteração 76								38.539	1.200	1.200		38.439				38.439		

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

3. ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Não é aplicável.

#### 4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

002 - FUNDAÇÃO DO DESPORTO		2020 - Dezembro - Normal (2020010 até 2020121)									
N. Conta	Conta	Nome	Movimentos do período		Movimentos acumulados		Saldo		Saldo geral		
			Débito	Crédito	Débito	Crédito	Saldo débito	Saldo crédito			
<b>20</b>		<b>Devedores e credores por transferências e empréstimos bonificados</b>	<b>450.550,10</b>	<b>2.000,00</b>	<b>448.550,10</b>	<b>1.476.230,33</b>	<b>887.854,44</b>	<b>600.875,89</b>	<b>12.500,00</b>	<b>588.375,89</b>	
<b>201</b>		<b>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos</b>	<b>448.550,10</b>	<b>0,00</b>	<b>448.550,10</b>	<b>1.303.330,33</b>	<b>702.454,44</b>	<b>600.875,89</b>	<b>0,00</b>	<b>600.875,89</b>	
20101		Programa Operacional Comp. e Inter. do Compete 2020	0,00	0,00	0,00	828.250,60	689.152,94	139.097,66	0,00	139.097,66	
20102		Projecto Elite In 590520	0,00	0,00	0,00	13.301,50	13.301,50	0,00	0,00	0,00	
20103		Projeto SAMA - Operações de Cap. da Administração Pública	0,00	0,00	0,00	13.228,13	0,00	13.228,13	0,00	13.228,13	
20106		Aviso 02-SAMA2020-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018	448.550,10	0,00	448.550,10	448.550,10	0,00	448.550,10	0,00	448.550,10	
<b>202</b>		<b>Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.900,00</b>	<b>185.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>-12.500,00</b>	
<b>202171</b>		<b>Protocolo de Desenvolvimento Desportivo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-1.000,00</b>	
20217107		Protocolo n.º 07/FD/2017 - Kickup Sports Accelerator	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-1.000,00	
<b>202175</b>		<b>Protocolos SCML</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>-500,00</b>	
20217502		Protocolo n.º 02/FD/SCML/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	-500,00	
<b>202181</b>		<b>Protocolo de Desenvolvimento Desportivo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250,00</b>	<b>-1.250,00</b>	
20218109		Protocolo n.º 09/FD/2018 - Peniche Paddle Series - 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	-1.250,00	
<b>202191</b>		<b>Protocolo de Desenvolvimento Desportivo</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>54.900,00</b>	<b>57.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>-2.500,00</b>	
20219101		Protocolo Nº 01/FD/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
20219103		Protocolo Nº 03/FD/2019	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
20219107		Protocolo n.º 07/FD/2019	0,00	0,00	0,00	8.900,00	10.400,00	0,00	1.500,00	-1.500,00	
20219111		Protocolo n.º 11/FD/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
20219113		Protocolo n.º 13/FD/2019	0,00	0,00	0,00	4.500,00	5.000,00	0,00	500,00	-500,00	
20219116		Protocolo n.º 16/FD/2019	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	0,00	500,00	-500,00	
20219117		Protocolo n.º 17/FD/2019	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	
20219118		Protocolo n.º 18/FD/2019	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	
20219119		Protocolo Nº 19/FD/2019	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	
20219120		Protocolo Nº 20/FD/2019	0,00	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	
<b>202201</b>		<b>Protocolo de Desenvolvimento Desportivo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>22.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.750,00</b>	<b>-1.750,00</b>	
20220101		Protocolo N.º 01/FD/2020	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	
20220102		Protocolo N.º 02/FD/2020	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.750,00	0,00	750,00	-750,00	

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

20220103	Protocolo N.º 03/FD/2020	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20220105	Protocolo N.º 05/FD/2020	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
<b>202202</b>	<b>Protocolos FD/CAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.500,00</b>	<b>71.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20220201	Protocolo 01/FD/CAR/MEC/2020	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20220202	Protocolo 02/FD/CAR/A1/2020	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20220203	Protocolo 02/FD/CAR/A2/2020	0,00	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>202203</b>	<b>Protocolos SCML</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>-2.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>-5.500,00</b>
20220302	02/FD/SCML/2020	0,00	2.000,00	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
20220303	03/FD/SCML/2020	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.500,00	0,00	0,00	500,00	-500,00
20220304	04/FD/SCML/2020	0,00	0,00	0,00	14.000,00	15.000,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
20220308	08/FD/SCML/2020	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	500,00	-500,00
20220309	09/FD/SCML/2020	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	500,00	-500,00
20220310	10/FD/SCML/2020	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	500,00	-500,00
20220311	11/FD/SCML/2020	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	500,00	-500,00
<b>21</b>	<b>Cientes contribuintes e utentes</b>	<b>126.259,00</b>	<b>136.259,10</b>	<b>-10.000,10</b>	<b>879.509,00</b>	<b>839.509,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>211</b>	<b>Cientes cc</b>	<b>126.259,00</b>	<b>136.259,10</b>	<b>-10.000,10</b>	<b>879.509,00</b>	<b>839.509,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2111</b>	<b>Cientes cc</b>	<b>126.259,00</b>	<b>136.259,10</b>	<b>-10.000,10</b>	<b>879.509,00</b>	<b>839.509,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>21111</b>	<b>Cientes Nacionais</b>	<b>126.259,00</b>	<b>136.259,10</b>	<b>-10.000,10</b>	<b>879.509,00</b>	<b>839.509,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
21111001	COMITE OLIMPICO DE PORTUGAL	0,00	10.000,00	-10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111002	CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111003	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL S A	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111004	COMITÉ PARALÍMPICO DE PORTUGAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111005	LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S A	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111006	SDSR - SPORTS DIVISION SR, S.A.	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111007	SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	0,00	0,00	0,00	92.250,00	82.250,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
21111008	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL S A	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
21111010	MONTEPIO GERAL - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
21111011	SCC - SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS E BEBIDAS S A	0,00	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111012	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	126.259,00	126.259,10	-0,10	646.259,00	646.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111013	MUNICIPIO DA MAIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111014	COSMOS - VIAGENS E TURISMO S.A.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
21111015	RENAULT PORTUGAL S A	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21111019	Pierre Fabre Dermo Cosmetique Portugal, Lda.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>22</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>40.405,37</b>	<b>38.929,74</b>	<b>1.475,63</b>	<b>637.552,04</b>	<b>630.575,25</b>	<b>10.040,38</b>	<b>3.063,59</b>	<b>3.063,59</b>	<b>6.976,79</b>
<b>221</b>	<b>Fornecedores cc</b>	<b>40.405,37</b>	<b>38.929,74</b>	<b>1.475,63</b>	<b>637.552,04</b>	<b>630.575,25</b>	<b>10.040,38</b>	<b>3.063,59</b>	<b>3.063,59</b>	<b>6.976,79</b>

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

2211	Fornecedores CC	40.405,37	38.929,74	1.475,63	637.552,04	630.575,25	10.040,38	3.063,59	6.976,79
<b>22111</b>	<b>Fornecedores CC Nacionais</b>	<b>40.370,95</b>	<b>38.912,53</b>	<b>1.458,42</b>	<b>637.431,57</b>	<b>630.454,78</b>	<b>10.040,38</b>	<b>3.063,59</b>	<b>6.976,79</b>
22111003	Edenred Portugal, S.A.	5,92	11,55	-5,63	73,37	79,00	0,00	5,63	-5,63
22111009	Centro Português de Fundações	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
22111012	Meo - Serviços de Comunicações, S.A.	157,69	255,31	-97,62	4.168,39	4.329,30	0,00	160,91	-160,91
22111024	Training Partners	14.947,29	14.944,50	2,79	14.947,29	14.944,50	2,79	0,00	2,79
22111026	Soprofor Regiões - Soc. Promotora de Formação, Lda.	0,00	0,00	0,00	9.348,00	0,00	9.348,00	0,00	9.348,00
22111029	Mandioca Brava, S.A.	0,00	0,00	0,00	8.889,04	8.889,04	0,00	0,00	0,00
22111031	Via Verde Portugal, S.A.	118,45	159,67	-41,22	1.488,65	2.020,82	0,00	532,17	-532,17
22111037	Epal - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	0,00	0,00	0,00	436,03	436,03	0,00	0,00	0,00
22111038	Edp Comercial - Comercializacao de Energia S a	23,56	76,29	-52,73	618,68	912,47	0,00	293,79	-293,79
22111039	Racc, S.a.	0,00	34,96	-34,96	720,98	594,88	126,10	0,00	126,10
22111040	Safe Aid - Solucoes Globais de Emergencia Lda	0,00	0,00	0,00	1.942,17	1.942,17	0,00	0,00	0,00
22111041	Plurisolucoes - Solucoes e Consultadoria Lda	1.224,45	1.223,85	0,60	6.389,85	6.389,85	0,00	0,00	0,00
22111043	Market Access Consultores em Negocio Internacional Lda	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
22111044	Guerin-rent-a-car Dois Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	44,78	0,00	44,78	-44,78
22111045	Jolikin - Servicos e Franchising&apos;s, Lda	0,00	0,00	0,00	1.041,70	1.041,70	0,00	0,00	0,00
22111051	Desmor, E.m., S.a.	1.089,60	0,00	1.089,60	1.089,60	1.089,60	0,00	0,00	0,00
22111052	Manuel Rui Azinhais Nabeiro Lda	0,00	34,62	-34,62	173,16	207,78	0,00	34,62	-34,62
22111054	Codifinança - Contabilidade e Fiscalidade, Lda.	2.152,50	1.537,50	615,00	11.070,00	11.070,00	0,00	0,00	0,00
22111059	Viagens EL Corte Ingles S a	0,00	0,00	0,00	976,00	976,00	0,00	0,00	0,00
22111061	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL S A	77,40	77,40	0,00	702,72	702,72	0,00	0,00	0,00
22111066	CAIXA GERAL DEPOSITOS SA	0,00	0,00	0,00	6,24	6,24	0,00	0,00	0,00
22111067	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0,00	0,00	0,00	2.097,45	2.097,45	0,00	0,00	0,00
22111069	ALMOUROLTEC - SERVIÇOS DE INFORMATICA E INTERNET LDA	202,34	202,34	0,00	697,54	697,54	0,00	0,00	0,00
22111070	CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL	0,00	0,00	0,00	180,52	180,52	0,00	0,00	0,00
22111072	Fornecedores Gerais	5.087,88	5.087,88	0,00	416.472,64	416.343,05	129,59	0,00	129,59
22111073	PROTOTIPO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SA	0,00	0,00	0,00	971,70	971,70	0,00	0,00	0,00
22111077	APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA S A	1.913,49	1.913,49	0,00	5.704,66	7.573,35	0,00	1.868,69	-1.868,69
22111079	CENTRALGEST - PRODUÇÃO DE SOFTWARE SA	0,00	0,00	0,00	4.896,63	4.896,63	0,00	0,00	0,00
22111080	MX3-ARTES GRAFICAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	0,00	0,00	0,00	1.220,44	1.220,44	0,00	0,00	0,00
22111081	PETROGAL, S.A.	639,88	622,67	17,21	5.096,81	4.662,91	433,90	0,00	433,90
22111082	Baseoiois - Informática e Telecomunicações, Lda.	0,00	0,00	0,00	2.039,34	2.039,34	0,00	0,00	0,00
22111083	Medempresa - Medecina de Empresa, S.A.	0,00	0,00	0,00	53,33	53,33	0,00	0,00	0,00
22111084	Sausport - Produtos para saúde e desporto, Lda.	0,00	0,00	0,00	13.646,86	13.646,86	0,00	0,00	0,00

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

22111085	X-Fendor, Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	3.788,40	3.788,40	0,00	0,00	0,00	0,00
22111086	Comprojecto, Lda.	3.444,00	3.444,00	0,00	0,00	95.356,29	95.356,29	0,00	0,00	0,00	0,00
22111087	HACCPEMI Unipessoal, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	3.595,30	3.595,30	0,00	0,00	0,00	0,00
22111088	Kriptoluz Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289,29	1.289,29	0,00	0,00	0,00	0,00
22111089	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22111090	Vortal, S.A.	61,50	61,50	0,00	0,00	307,50	430,50	0,00	123,00	0,00	-123,00
22111091	FRANCISCO JOSE BOLOTA BELCHIOR	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22111092	João Pedro Soares Fernandes	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>22113</b>	<b>Fornecedores OM</b>	<b>34,42</b>	<b>17,21</b>	<b>17,21</b>	<b>0,00</b>	<b>120,47</b>	<b>120,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
22113001	ZOOM VOICE COMMUNICATIONS INC	34,42	17,21	17,21	0,00	120,47	120,47	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23</b>	<b>Pessoal</b>	<b>6.895,59</b>	<b>7.306,28</b>	<b>-410,69</b>	<b>0,00</b>	<b>87.833,09</b>	<b>88.243,78</b>	<b>0,00</b>	<b>410,69</b>	<b>0,00</b>	<b>-410,69</b>
<b>231</b>	<b>Remunerações a pagar</b>	<b>6.768,87</b>	<b>6.768,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.747,21</b>	<b>85.747,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2311	Aos órgãos sociais	3.231,36	3.231,36	0,00	0,00	43.745,31	43.745,31	0,00	0,00	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	3.537,51	3.537,51	0,00	0,00	42.001,90	42.001,90	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>238</b>	<b>Outras operações</b>	<b>126,72</b>	<b>537,41</b>	<b>-410,69</b>	<b>0,00</b>	<b>2.085,88</b>	<b>2.496,57</b>	<b>0,00</b>	<b>410,69</b>	<b>0,00</b>	<b>-410,69</b>
<b>2381</b>	<b>Com os órgãos sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>244,74</b>	<b>-244,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.431,10</b>	<b>1.675,84</b>	<b>0,00</b>	<b>244,74</b>	<b>0,00</b>	<b>-244,74</b>
238104	Paulo Frischknecht	0,00	244,74	-244,74	0,00	1.431,10	1.675,84	0,00	244,74	0,00	-244,74
<b>2382</b>	<b>Com o pessoal</b>	<b>126,72</b>	<b>292,67</b>	<b>-165,95</b>	<b>0,00</b>	<b>654,78</b>	<b>820,73</b>	<b>0,00</b>	<b>165,95</b>	<b>0,00</b>	<b>-165,95</b>
238201	Ana Margarida Ferreira Caetano	126,72	126,72	0,00	0,00	199,69	199,69	0,00	0,00	0,00	0,00
238202	Paulo Jorge Carvalho Marcolino	0,00	165,95	-165,95	0,00	455,09	621,04	0,00	165,95	0,00	-165,95
<b>24</b>	<b>Estado e outros entes públicos</b>	<b>9.953,57</b>	<b>7.484,36</b>	<b>2.469,21</b>	<b>0,00</b>	<b>76.063,00</b>	<b>83.790,78</b>	<b>0,00</b>	<b>7.727,78</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.727,78</b>
<b>241</b>	<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,28</b>	<b>15,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2413	Imp. Sobre o Rendimento.- Apuramento	0,00	0,00	0,00	0,00	15,28	15,28	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>242</b>	<b>Retenção de impostos sobre rendimentos</b>	<b>4.115,00</b>	<b>4.204,00</b>	<b>-89,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.988,00</b>	<b>35.234,27</b>	<b>0,00</b>	<b>4.246,27</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.246,27</b>
2421	IRS - Dependentes	4.115,00	2.329,00	1.786,00	0,00	30.988,00	33.317,00	0,00	2.329,00	0,00	-2.329,00
2422	IRS - Independentes	0,00	1.875,00	-1.875,00	0,00	0,00	1.917,27	0,00	1.917,27	0,00	-1.917,27
<b>245</b>	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>	<b>5.838,57</b>	<b>3.280,36</b>	<b>2.558,21</b>	<b>0,00</b>	<b>45.059,72</b>	<b>48.541,23</b>	<b>0,00</b>	<b>3.481,51</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.481,51</b>
2451	Sistemas de proteção social	3.318,73	1.863,32	1.455,41	0,00	24.056,59	25.919,98	0,00	1.863,39	0,00	-1.863,39
2453	Caixa Geral de Aposentações	2.408,75	1.305,95	1.102,80	0,00	19.670,05	21.177,08	0,00	1.507,03	0,00	-1.507,03
2454	ADSE	111,09	111,09	0,00	0,00	1.333,08	1.444,17	0,00	111,09	0,00	-111,09
<b>25</b>	<b>Financiamentos obtidos</b>	<b>238,55</b>	<b>1.109,68</b>	<b>-871,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7.017,55</b>	<b>7.561,93</b>	<b>0,00</b>	<b>544,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-544,38</b>
<b>251</b>	<b>Instituições de crédito e sociedades financeiras</b>	<b>238,55</b>	<b>1.109,68</b>	<b>-871,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7.017,55</b>	<b>7.561,93</b>	<b>0,00</b>	<b>544,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-544,38</b>
<b>2514</b>	<b>Cartões de Crédito</b>	<b>238,55</b>	<b>1.109,68</b>	<b>-871,13</b>	<b>0,00</b>	<b>7.017,55</b>	<b>7.561,93</b>	<b>0,00</b>	<b>544,38</b>	<b>0,00</b>	<b>-544,38</b>
25144	Cartão Unicre	238,55	1.109,68	-871,13	0,00	7.017,55	7.561,93	0,00	544,38	0,00	-544,38
<b>26</b>	<b>Acionistas sócios associados</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>-5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.999,67</b>	<b>20.000,00</b>	<b>84.999,67</b>	<b>0,00</b>	<b>84.999,67</b>	<b>0,00</b>

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

<b>261</b>	<b>Acionistas subscrição</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>-5.000,00</b>	<b>94.999,67</b>	<b>10.000,00</b>	<b>84.999,67</b>	<b>0,00</b>	<b>84.999,67</b>
261203	Confederação Desporto de Portugal	0,00	5.000,00	-5.000,00	94.999,67	10.000,00	84.999,67	0,00	84.999,67
<b>262</b>	<b>Sócios Associados quotas não liberadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
26221	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>27</b>	<b>Outras contas a receber e a pagar</b>	<b>7.575,54</b>	<b>1.612,81</b>	<b>5.962,73</b>	<b>240.684,96</b>	<b>113.365,48</b>	<b>146.673,20</b>	<b>19.353,72</b>	<b>127.319,48</b>
<b>272</b>	<b>Devedores e credores por acréscimos</b>	<b>7.575,54</b>	<b>1.612,81</b>	<b>5.962,73</b>	<b>239.527,96</b>	<b>112.208,48</b>	<b>146.673,20</b>	<b>19.353,72</b>	<b>127.319,48</b>
<b>2721</b>	<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>	<b>7.575,54</b>	<b>0,00</b>	<b>7.575,54</b>	<b>220.174,10</b>	<b>73.500,90</b>	<b>146.673,20</b>	<b>0,00</b>	<b>146.673,20</b>
27219	Devedores por acréscimos de rendimentos Outros	0,00	0,00	0,00	212.598,56	73.500,90	139.097,66	0,00	139.097,66
272191	Aviso 02-SAMA2020-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018	7.575,54	0,00	7.575,54	7.575,54	0,00	7.575,54	0,00	7.575,54
<b>2722</b>	<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.612,81</b>	<b>-1.612,81</b>	<b>19.353,86</b>	<b>38.707,58</b>	<b>0,00</b>	<b>19.353,72</b>	<b>-19.353,72</b>
<b>27222</b>	<b>Credores por acréscimos de gastos - Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>1.612,81</b>	<b>-1.612,81</b>	<b>19.353,86</b>	<b>38.707,58</b>	<b>0,00</b>	<b>19.353,72</b>	<b>-19.353,72</b>
2722201	Remunerações a Liquidar	0,00	1.312,47	-1.312,47	15.749,73	31.499,34	0,00	15.749,61	-15.749,61
2722202	Encargos Sociais	0,00	300,34	-300,34	3.604,13	7.208,24	0,00	3.604,11	-3.604,11
<b>277</b>	<b>Cauções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2772</b>	<b>Entregues a terceiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
277201	Caução - Mandioca Brava	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
<b>278</b>	<b>Outros devedores e credores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,00</b>	<b>57,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
27889998	Cartão Refeição	0,00	0,00	0,00	57,00	57,00	0,00	0,00	0,00



## 5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA


### 5.1. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

#### SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	CONTRATO										Pagamentos no período				Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
	Objecto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Número do registo	Data	Emittidos	Pagos	Data do primeiro pagamento	Trabalhos Normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e comissões		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
Edemed Portugal, S.A.	Contratação de fornecimento de Ticket Refeição		79,00	79,00				73,37		73,37					
Meo - Serviços de Comunicações, S.A.	Serviços de Telecomunicações		3.871,90	3.871,90				3.710,99		3.710,99					
Mandioca Brava, S.A.	Arrendamento para fins não habitacionais	01-07-2017	8.889,04	8.889,04				8.889,04		8.889,04					
Epal - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Contratação de fornecimento de Água	01-07-2017	356,09	356,09				356,09		356,09					
Edp Comercial - Comercialização de Energia S a	Contratação de fornecimento de Electricidade	01-07-2017	427,09	427,09				133,30		133,30					
Racc, S.a.	Contratação de Assistência a equipamentos Informáticos	01-07-2017	466,76	466,76				466,76		466,76					
Plurisolucoes - Solucoes e Consultadoria Lda	Contratação de serviços de consultoria - Administração Públi	01-02-2020	6.389,85	6.389,85				6.389,85		6.389,85					
Jolikin - Serviços e Franchising&apos, Lda	Contratação de serviços de limpeza	01-02-2018	1.191,76	1.191,76				1.191,76		1.191,76					
Manuel Rui Azinhais Nabeiro Lda	Contratação de fornecimento de Café		103,90	103,90				69,28		69,28					
Codifinanca - Contabilidade e Fiscalidade, Lda.	Contratação de serviços de contabilidade	01-06-2015	11.070,00	11.070,00				11.070,00		11.070,00					
APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA S A	Arrendamento para fins não habitacionais	01-11-2019	7.573,35	22.424,28				20.555,59		20.555,59					
PETROGAL, S.A.	Contratação de fornecimento de combustível	01-01-2020	3.259,36	3.259,36				3.259,36		3.259,36					
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	Contratação de serviços de auditoria	01-07-2020	6.150,00	6.150,00				6.150,00		6.150,00					

**6. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**  
**6.1. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA**

**TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS**

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências Subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo - Surf, Bodyboard, Longboard - conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 01/FD/CAR/A1/2020 - CAR Viana do Castelo	<b>21.000,00</b>	21.000,00	21.000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento da Maia (Atletismo, Ténis e Ginásio) - conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 02/FD/CAR/A1/2020 - CAR Maia	<b>32.000,00</b>	32.000,00	32.000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Gaia (Taekwondo e Ténis de Mesa) - conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 03/FD/CAR/A1/2020 - CAR Gaia	<b>26.000,00</b>	26.000,00	26.000,00	-		





## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento do Pocinho -- Remo e Canoagem - conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 04/FD/CAR/A1/2020 - CAR Pocinho	13.000,00	13.000,00	13.000,00	-
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Anadia (Ciclismo, Judo, Ginástica, esgrima e Pentatlo Moderno)- conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 05/FD/CAR/A1/2019 - CAR Anadia	31.000,00	31.000,00	31.000,00	-
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Montemor-o- Velho - Centro Náutico - Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo- conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 06/FD/CAR/A1/2020 - CAR Montemor-o- Velho	31.000,00	31.000,00	31.000,00	-
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Nazaré - Surf, Bodyboard e Longboard - conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 07/FD/CAR/A1/2020 - CAR Nazaré	20.000,00	20.000,00	20.000,00	-
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha - Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton - conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos	Protocolo n.º 08/FD/CAR/A1/2020 - CAR Caldas da Rainha	21.500,00	21.500,00	21.500,00	-

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

		desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto								
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Peniche - conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 09/FD/CAR/A1/2020 - CAR Peniche	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Rio Maior - Natação - conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 10/FD/CAR/A1/2020 - CAR Rio Maior	28.000,00	28.000,00	28.000,00				
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Vila Real de Santo António - Atletismo, Judo, Futebol, Triatlo e Natação - conforme previsto no Aviso n.º 01/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 11/FD/CAR/A1/2020 - CAR VRSA	31.500,00	31.500,00	31.500,00				
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo - Surf, Bodyboard, Longboard - conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Apetrechamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 01/FD/CAR/A2/2020 - CAR Viana do Castelo	12.000,00	12.000,00	12.000,00				
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento da Maia (Atletismo, Ténis e Ginásio) - conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida	Protocolo n.º 02/FD/CAR/A2/2020 - CAR Maia	15.500,00	15.500,00	15.500,00				

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

		de cofinanciamento ao Apetrechamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto								
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Gaia (Taekwondo e Ténis de Mesa) - conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Apetrechamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 03/FD/CAR/A2/2020 - CAR Gaia	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento do Pocinho - Remo e Canoagem - conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Apetrechamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 04/FD/CAR/A2/2020 - CAR Pocinho	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho - Centro Náutico - Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo- conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Apetrechamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 05/FD/CAR/A2/2020 - CAR Montemor-o-Velho	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	-		
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Nazaré - Surf, Bodyboard e Longboard - conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Apetrechamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2020 - CAR Nazaré	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-		



Handwritten signature in blue ink at the bottom left of the page.

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha - Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton - conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Aptreçamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 07/FD/CAR/A2/2020 - CAR Caldas da Rainha	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Peniche - conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Aptreçamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 08/FD/CAR/A2/2020 - CAR Peniche	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Rio Maior - Natação - conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Aptreçamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 09/FD/CAR/A2/2020 - CAR Rio Maior	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Projeto desportivo do Centro de Alto Rendimento de Vila Real de Santo António - Atletismo, Judo, Futebol, Triatlo e Natação - conforme previsto no Aviso n.º 02/2020/CAR, no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Aptreçamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 10/FD/CAR/A2/2020 - CAR VRSA	15.500,00	15.500,00	15.500,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 01/FD/2020 - Projeto Desportivo de Joana Schenker	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-	

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a talentos desportivos, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 02/FD/2020 - Projeto Desportivo de Joana Schenker	4.750,00	4.750,00	4.000,00	750,00	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo ao Centro de Alto Rendimento da Maia (Atletismo, Ténis e Ginásio), no âmbito da Medida de cofinanciamento ao Aptreçamento e equipamento dos CAR, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 01/FD/CAR/MEC/2020 - CAR da Maia	8.500,00	8.500,00	8.500,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a eventos desportivos nacionais e internacionais, projetos especiais e de cooperação externa, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 03/FD/2020 - RUNPORTO - Summer Digital Race SportZone 2020	8.500,00	8.500,00	8.500,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições - apoio à comunicação e divulgação das atividades e programas na área do desporto, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 04/FD/2020 - Conferência "Desporto/Sports: theory vs. praxis?" - Universidade de Coimbra	3.000,00	3.000,00	3.000,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a eventos desportivos nacionais e internacionais, projetos especiais e de cooperação externa, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 05/FD/2020 - Guia das Praias de Portugal - 100% Surf & Bodyboard	3.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a eventos desportivos nacionais e internacionais, projetos especiais e de cooperação externa, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 06/FD/2020 - Portugal Youth Festival de Rugby - Movesports	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a eventos desportivos nacionais e internacionais, projetos especiais e de cooperação externa, promovida pela Fundação do Desporto	Protocolo n.º 07/FD/2020 - Projeto Tea Maria 2021 - 10.ª edição UNIRAIID	<b>500,00</b>	500,00	500,00	-	
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a à investigação, ciência, publicações e edições, promovida pela Fundação do Desporto e Jogos Santa Casa	Protocolo n.º 01/FD/SCML/2020 - Melhoria do nível de acessibilidade website paralimpicos.pt - CPP	-	-	-	-	
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio a à investigação, ciência, publicações e edições, promovida pela Fundação do Desporto e Jogos Santa Casa	Protocolo n.º 02/FD/ISC/2020 - Projeto "Conhecer Mais para Incluir Melhor 2020" - FPDD	<b>2.000,00</b>	2.000,00	-	2.000,00	
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio ao desporto para pessoas com deficiência, promovida pela Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	Protocolo n.º 03/FD/SCML/2020 - Programa "Judo Total" - Clube Judo Total	<b>4.500,00</b>	4.500,00	4.000,00	500,00	
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições - apoio à comunicação e divulgação das atividades e programas na área do desporto, promovida pela Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	Protocolo n.º 04/FD/SCML/2020 - Portal Campeões de Portugal - CNID	<b>15.000,00</b>	15.000,00	14.000,00	1.000,00	
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do desporto, promovida pela Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	Protocolo n.º 05/FD/SCML/2020 - Sala de Estudo Digital - CAR Viana do Castelo	<b>10.000,00</b>	10.000,00	10.000,00	-	



## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do desporto, promovida pela Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	Protocolo n.º 06/FD/SCML/2020 - Sala de Estudo Digital - CAR Montemor-o- Velho	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do desporto, promovida pela Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	Protocolo n.º 07/FD/SCML/2020 - Sala de Estudo Digital - CAR Vila Real Santo António	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio à capacitação e qualificação nos Centros de Alto Rendimento, eixo estratégico de apoio à investigação, ciência, publicações e edições - Bolsas CAR, promovida pela Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	Protocolo n.º 08/FD/SCML/2020 - Bolsas CAR - Vânia Maria Brás Ferreira da Cruz	2.500,00	2.500,00	2.000,00	500,00	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio à capacitação e qualificação nos Centros de Alto Rendimento, eixo estratégico de apoio à investigação, ciência, publicações e edições - Bolsas CAR, promovida pela Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	Protocolo n.º 09/FD/SCML/2020 - Bolsas CAR - Marco Rui Miranda Gonçalves Areias	2.500,00	2.500,00	2.000,00	500,00	
Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08- 10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio à capacitação e qualificação nos Centros de Alto Rendimento, eixo estratégico de apoio à investigação, ciência, publicações e edições - Bolsas CAR, promovida pela Fundação do	Protocolo n.º 10/FD/SCML/2020 - Bolsas CAR - Juan Miguel Vieira Couto	2.500,00	2.500,00	2.000,00	500,00	

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

		Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.											
	Diário da República, 2.ª Serie – N.º 197, Despacho n.º 11258/2015, de 08-10-2015	Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da Medida de apoio à capacitação e qualificação nos Centros de Alto Rendimento, eixo estratégico de apoio à investigação, ciência, publicações e edições - Bolsas CAR, promovida pela Fundação do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.	Protocolo n.º 11/FD/SCML/2020 - Bolsas CAR - Wilson Miguel Moutinho Pombal da Costa	2.500,00	2.500,00	2.000,00	500,00						
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>497.750,00</b>	<b>497.750,00</b>	<b>490.500,00</b>	<b>7.250,00</b>							

## 6.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA

### TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Financiadora	Receita Prevista	Receita Recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências Subsídios ocorrida no exercício	Observações

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

<b>Transferências correntes</b>	Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP 070/DDF/2020	Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, nomeadamente a Estrutura e Funcionamento, as medidas de apoio à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, as medidas de apoio aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos Centros de Alto Rendimento, as medidas de apetrechamento e equipamento dos Centros de Alto Rendimento e projetos de cooperação externa e projetos de promoção dos CAR	Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.	626.259,00	626.259,00	-	
<b>Transferências correntes</b>	Protocolo de Cooperação FdD/SCML	Financiar atividades nos seguintes eixos: i. No apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto; ii. Apoio ao desporto para pessoas com deficiência/incapacitadas; iii. Apoio a projetos desportivos inovadores de âmbito e cariz social e sociocultural; iv. Apoio à comunicação e divulgação das atividades e programas na área do desporto; v. Apoio à investigação, ciência, publicações e edições.	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	72.250,00	72.250,00	-	19.045,49
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				<b>698.509,00</b>	<b>698.509,00</b>	<b>-</b>	<b>19.045,49</b>
<b>Subsídios</b>		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Sociedade Central de Cervejas, S.A.	3.500,00	3.500,00	-	
<b>Subsídios</b>		Apoio ao Projeto Desportivo de Joana Schenker	Pierre Fabre Dermo Cosmetique Portugal, Lda (501 757 635)	5.000,00	5.000,00	-	
<b>Subsídios</b>		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Renault Portugal, S.A.	2.500,00	2.500,00	-	
<b>Subsídios</b>		Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	SDSR - Sports Division DR, S.A.	10.000,00	10.000,00	-	
<b>Subsídios</b>	Erasmus+ Contrato 590520-EPP-1-2017-1-ES-SPO-SCP	Sport - Collaborative partnerships Integration of elite athletes into the labour market through the valorization of their transversal competences (ELIT-in)	Universitat de Les Illes Bleares, SP	6.650,75	6.650,75	-	
<b>Subsídios</b>	AVISO 02-SAMA2020-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018 - Projeto n.º 044029	Promover a modernização e capacitação da Administração Pública pela melhoria do acesso às TIC e a sua utilização e qualidade, através do reforço das aplicações TIC na Administração Pública em linha, aplicado ao setor do desporto	POCI SAMA	7.575,54	7.575,54		7.575,54

## Fundação do Desporto

Demonstrações Orçamentais em 31 de dezembro de 2020  
(Montantes expressos em Euros)

Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	IPDJ, IP	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Comité Olímpico de Portugal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Confederação do Desporto de Portugal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	RTP - Radiotelevisão Portuguesa, S.A.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Montepio Geral	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	EDP - Energias de Portugal, S.A.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Lactogal, S.A.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Câmara Municipal da Maia	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	SCC - Sociedade Central de Cervejas, S.A.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Sonae - SportZone	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Renault	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	SCML	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Subsídios	Apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto português	Comité Paralímpico de Portugal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-
<b>TOTAL DE SUBSÍDIOS RECEBIDOS</b>			<b>175.226,29</b>	<b>127.650,75</b>	<b>47.575,54</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS</b>			<b>873.735,29</b>	<b>826.159,75</b>	<b>47.575,54</b>	<b>19.045,49</b>

## 7. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Nada a relatar.